**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**----------ACTA NÚMERO DEZASSEIS / NOVENTA E NOVE----------**

----------Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa.----------

----------Faltaram os Senhores Vereadores Dona Elisa Maria Ramos Damião, Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Doutor José David Gomes Justino, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. ----------

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** ----------

----------Às dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.----------

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:** ----------

----------O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número quinze de noventa e nove, de catorze de Julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.----------

----------Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**3 - DESPACHOS:** ----------

----------A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove

de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. ----------

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** ----------

---------- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e sete contos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão novecentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e quatro contos.----------

**5 - PAGAMENTOS:** ----------

---------- a) Pagamentos autorizados anteriormente:----------

---------- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números nove mil setecentos e sessenta e nove a dez mil seiscentos e sessenta e três, no valor global de trezentos e trinta e três milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e onze escudos. ----------

---------- b) Pagamentos autorizados:----------

---------- Sob proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: ----------

---------- - Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos.----------

---------- - Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de cinco milhões novecentos e quatro mil e quinhentos escudos, sendo oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos escudos a cada Corporação. ----------

---------- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**6 - ASSUNTOS DO CA DOS SMAS: ----------**

----------A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS, realizadas nos passados dias vinte e vinte e sete de Julho de noventa e nove, os quais são: ----------

----------"Reunião de vinte de Julho de noventa e nove----------

----------Informações ----------

----------Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. ----------

----------Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. ----------

----------Tomou conhecimento do Relatório da participação do Chefe de Divisão de Informática, na Conferência mil novecentos e noventa e nove, em Oslo, entre dois a quatro de Junho de mil novecentos e noventa e nove subordinado ao tema Major Cities of Europe IT Users Group. ----- ----------

----------Tomou conhecimento do IV Encontro Nacional de Formação nas Autarquias Locais, em Cascais. ----------

----------Tomou conhecimento do Inquérito sobre o acidente de trabalho ocorrido durante a limpeza de uma Câmara de Visita da Rede Doméstica. ----------

----------Tomou conhecimento da Aquisição de uma parcela de terreno com a área de sete mil e quinhentos metros quadrados, na freguesia da Mina, Concelho da Amadora, ao Senhor Jaime Duarte / GERALNOVA - Ponto da Situação.----------

----------Tomada de conhecimento ----------

----------Envelopagem do malling – "Fugas de Água na Via Publica" – Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa Edinfor – Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima, pelo valor global de quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos, mais IVA, sem necessidade de

celebração de contrato escrito.----------

---------- Porto de Honra – Lançamento do Livro – “Viagem ao Mundo da Água” – Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa O Furo – Flor de Santo Amaro Investimentos Hoteleiros, Limitada, pelo valor global de quatrocentos e cinquenta mil escudos, mais IVA à taxa de doze por cento, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

---------- Pedido de Aposentação requerido pelo funcionário Octávio Rodrigues Lopes. --------

---------- Contrato de Prestação de serviços em regime de avença com Doutora Maria Emília Moreira da Silva, por doze meses, com início em vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e nove e no valor global de dois milhões trezentos e quarenta mil escudos, mais IVA. ---

---------- Abono para falhas – extinção e atribuição. ----------

---------- Transferência de funcionário do canalizador Carlos Manuel Martins Morais para a Câmara Municipal de Lisboa - Abertura de concurso para contratação a termo certo de um canalizador (para constituição de reserva). ----------

---------- Divulgação da Segunda Fase da Campanha das Fugas de Água na via Pública, na Rádio Noticias – TSF - Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa Rádio Noticias, TSF, Sociedade Anónima, pelo valor global de oitocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

---------- Divulgação da Segunda Fase da Campanha das Fugas de Água na via Pública, na Rádio Nostalgia – Rádio Regional de Lisboa, Sociedade Anónima, - Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa Rádio Nostalgia – Rádio Regional de Lisboa, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão oitocentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

---------- Construção Civil do Reservatório da Zona Baixa da Brandoa – Consultoria e Fiscalização – Fornecimento de serviços por ajuste directo com a empresa Renticom, Limitada, de Julho de mil novecentos e noventa e nove a Outubro de mil novecentos e noventa e nove, pelo

valor global de um milhão cento e oitenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

----------Construção Civil do Reservatório da Atalaia – Consultoria e Fiscalização – Fornecimento de serviços por ajuste directo com a empresa Renticom, Limitada, de Junho de mil novecentos e noventa e nove a Outubro de mil novecentos e noventa e nove, pelo valor global de um milhão novecentos e catorze mil e setecentos escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

----------Transferência de funcionário canalizador Inácio Cristino Fernandes para a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.----------

----------Aquisição de peças para contadores – Fornecimento por ajuste directo à empresa Schlumberg, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.----------

----------Publicação do anuncio referente à Segunda Fase da Campanha das Fugas de Água na via Pública, no Jornal Correio da Manhã – Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa PressLivre – Impressa Livre, Sociedade Anónima, pelo valor global de quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

----------Divulgação da Segunda Fase da Campanha das Fugas de Água na via Pública, na RTP Um – Rádio Televisão Comercial - RTC - Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa RTC - Rádio Televisão Comercial, Limitada, pelo valor global de setecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e seis escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----------Substituição das Redes de Água na Freguesia de Oeiras – Rua da Fundição de Oeiras e Arruamentos Confluentes – Adjudicação por ajuste directo à empresa Armando Cunha, Limitada, no valor de dois milhões setenta e um mil oitocentos e quarenta e seis escudos, mais

IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.----------

---------- Ratificação de propostas ----------

---------- Proposta de realização de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, por, Pessoal Dirigente e de Chefia. ----------

---------- Celebração de Contrato de Fornecimento de água em Nome de Virgínia Isabel de Abreu e Sousa Marques.----------

---------- Contratação a termo, para prestar serviço no Gabinete de Comunicação e Imagem, por um período de dois meses, de doze de Julho a onze de Setembro da sétima candidata da lista de classificação final do Concurso para admissão de cinco Assistentes Administrativos, Ângela Marina Nolasco dos Reis Abranches Viegas. ----------

---------- Propostas de deliberação ----------

---------- Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de uma vaga na Categoria de Técnico Superior de Primeira Classe da Carreira de Técnico Superior (Área Funcional de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho) – Nomeação da candidata Irene Maria Alves Lima.------ ----------

---------- Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de uma vaga na Categoria de Técnico Superior de Primeira Classe da Carreira de Técnico Superior (Área Funcional de Ciências da Comunicação) – Nomeação da candidata Teresa Filipa de Oliveira Loureiro Alvarez - Homologada a acta e nomeada por votação secreta e unanimidade a candidata proposta. --------

---------- Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de uma vaga na Categoria de Assessor da Carreira de Engenheiro (Área Funcional de Engenharia Civil) – Nomeação do candidato Aníbal Joaquim Gaspar Morgado - Foi homologada a acta e nomeado por votação secreta e unanimidade o candidato proposto.----------

---------- Concurso Interno de Acesso Limitado para preenchimento de uma vaga na Categoria de Técnico Profissional de Primeira Classe a Carreira de Técnico Profissional (Secretariado) –

Nomeação da candidata única Vera Maria Lima Garrido - Foi homologada a acta e nomeada por votação secreta e unanimidade a candidata proposta.----------

----------Empreitada de Remodelação e Montagem de Equipamento para o Reservatório do Alto de Santa Catarina – Alto de Algés e Reservatório de Barcarena / Queijas – Foi aprovada a adjudicação por Ajuste Directo com a empresa Tecnilab Portugal, Limitada, no valor de quatro milhões seiscentos e cinquenta mil escudos, mais IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito. ----------

----------Concurso Interno Geral de Provimento de um Lugar de Chefe da Divisão de Exploração de Redes de Saneamento – Nomeação da candidata Maria Helena Santos da Silva - Foi homologada a acta e nomeada por votação secreta e unanimidade a candidata proposta. ------

----------Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para a adjudicação da empreitada de substituição do colector pluvial na Quinta do Borel – Foi aprovada a adjudicação à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor total de oito milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e dez escudos, acrescido de IVA, com o prazo de execução de noventa dias, com dispensa de celebração de contrato escrito, a debitar à Câmara Municipal Amadora, por se tratar de um colector unicamente pluvial. ----------

----------Foi autorizada a renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações de Dados com a EDINET, por um período de um ano, pelo valor global anual de três milhões cento e oito mil escudos.----------

----------Revogação do Acto do Conselho de Administração referente ao requerimento apresentado para acumulação de funções privadas pelo funcionário Carlos Alberto Lopes da Costa / Decisão da CMO sobre Recurso Hierárquico Necessário interposto pelo funcionário - revogada a deliberação de trinta de Março de noventa e nove, sobre o assunto, tendo sido deliberado, indeferir o requerimento apresentado pelo funcionário Carlos Alberto Lopes da Costa, por manifesta confundibilidade entre as funções públicas e privadas, comprometendo a

isenção e imparcialidade do funcionário no exercício das suas funções. ----------

---------- Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na Categoria de Técnico Superior Principal da Carreira de Jurista – Nomeação do candidato Mário João de Almeida e Paiva - Foi homologada a acta e nomeado por votação secreta e unanimidade o candidato proposto. ----------

---------- Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na Categoria de Técnico Profissional Especialista Principal – Nomeação da candidata Maria Fernanda Ribeiro da Fonseca Encarnação - Foi homologada a acta e nomeada por votação secreta e unanimidade a candidata proposta.----------

---------- Fornecimento de um Empilhador de duas toneladas – Foi autorizada a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, aprovação do caderno de encargos e programa de concurso, empresas a consultar, nomeação da comissão de abertura e análise, bem como delegação nesta última para a realização da audiência prévia.----------

---------- Fornecimento do Estudo Prévio e Projectos de Execução do Sistema Adutor da Zona Ocidental do Concelho de Oeiras – Foi aprovado o fornecimento por ajuste directo à Taguspark, pelo valor global de sete milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa e um escudos, mais IVA.- ----------

---------- Operários principais – Exercício de funções de chefia - Foi aprovada por unanimidade e votação secreta, a proposta de atribuição de remuneração correspondente ao índice duzentos e cinquenta e cinco aos electricista principais Heliodoro dos Santos Mota e Silva e Pedro Miguel Nunes Miranda. ----------

---------- Acidente em serviço com o funcionário José Jacinto Guerreiro - Foi deliberado considerar como acidente em serviço a situação descrita. ----------

---------- Foi aprovado por unanimidade a proposta de alteração da taxa de juro aplicável quando do pagamento em prestações da tarifa de Ligação dos prédios às redes de saneamento.---

----------Desvio da Conduta de Diâmetro quinhentos milímetros da EPAL, no Alto da Boa Viagem – Foi aprovada a adjudicação da empreitada, por Ajuste Directo, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor global de dezanove milhões seiscentos e três mil escudos, acrescido de IVA, com dispensa de contrato escrito. ----------

----------Reconstrução do Fundo e Reparação de Paredes de um Colector Ovoide um vírgula oito por um na Amadora - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada por ajuste directo à empresa Manuel M. P. Santos, Limitada, pelo valor de quatro mil quinhentos e noventa mil e quatrocentos escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.--------

----------Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar na Categoria de Operário principal da Carreira de Serralheiro Civil – Nomeação do candidato único Álvaro Alves da Luz - Foi homologada a acta e nomeado por votação secreta e unanimidade o candidato proposto. -- ----------

----------Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de dois lugares na Categoria de Operário principal da Carreira de Serralheiro Mecânico – Nomeação dos candidatos únicos Carlos Manuel da Silva Ferreira e João Manuel Campos Coelho - Foi homologada a acta e nomeados por votação secreta e unanimidade os candidatos propostos. ----------

----------Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de dois lugares na Categoria de Operário principal da Carreira de Mecânico – Nomeação dos candidatos únicos Manuel de Além Passos Martins e João Carlos Teixeira de Carvalho - Foi homologada a acta e nomeados por votação secreta e unanimidade os candidatos propostos.----------

----------Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de um lugar na Categoria de Técnico Especialista da Carreira de Engenheiro Técnico (área de Engenharia Civil ) – Nomeação da candidata única Isabel Maria Guerreiro Marques Estevão de Sousa e Vasconcelos - Foi homologada a acta e nomeada por votação secreta e unanimidade a candidata proposta. ----------

----------Prestação de Serviços de Segurança para as Instalações do Posto da Brandoa – Foi

aprovada por unanimidade a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, aprovação do caderno de encargos e programa de concurso, empresas a consultar, nomeação da comissão de abertura e análise, bem como delegação nesta última para a realização da audiência prévia.----- ----------

---------- Empreitada de Construção Civil do Reservatório do Alto de Santa Catarina – Foi aprovada por unanimidade a proposta de realização de Trabalhos a Mais de natureza não prevista no contrato no valor de quinze milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos, acrescido de IVA, à empresa adjudicatária Vapeca – Sociedade de Construções, Limitada, representando estes trabalhos adicionados aos anteriormente já aprovados cerca de trinta vírgula sete por cento do valor da empreitada, com celebração de contrato escrito. ----------

---------- Concurso Público para Fornecimento de uma Retroescavadora por troca com equipamento idêntico e diversos pertença destes SMAS – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação à empresa Entreposto Máquinas, Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões e oitocentos mil escudos, IVA, deduzindo-se o valor de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos referente à retoma, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

---------- Foi aprovada por unanimidade a actualização de preços referente ao contrato de assistência técnica e manutenção à rede de Rádio Comunicações dos SMAS de Oeiras e Amadora (Contrato cento e vinte e seis, de noventa e cinco).----------

---------- Processo disciplinar mandado instaurar, por eventual falta de cumprimento de deveres profissionais, ao canalizador Carlos Alberto Lopes da Costa – Foi deliberado por votação secreta e unanimidade, arquivar o processo conforme proposto. ----------

---------- Processo de inquérito mandado instaurar, destinado a apurar o circunstancialismo e eventual responsabilidade no acidente de trânsito com o motorista Carlos Luís Fernandes – Foi deliberado por votação secreta e unanimidade arquivar o processo conforme o proposto.----------

---------- Foi aprovada por unanimidade a aquisição de tubagem e acessórios – Construção de

um novo ramo de saída, no sentido Lisboa/Cascais e alargamento da praça de portagem do nó de Oeiras da A Cinco – auto-estrada da Costa do Estoril – rotunda um. Alteração do traçado das condutas dos SMAS – Adjudicação do fornecimento, por Ajuste Directo, à empresa Galécia, Limitada, pelo valor de três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e oito escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. ----------

----------Empreitada de remodelação parcial das instalações eléctricas e do tecto falso da unidade comercial de Algés – Foi aprovado por unanimidade o ajuste directo, à empresa REPDECO – Representações e Decorações, Limitada, pelo valor de sete milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e oito escudos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. ----------

----------Foi aprovado por unanimidade a rescisão do contrato de prestação de serviços de Limpeza – Abertura de Concurso Limitado, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, composição da comissão de abertura e análise, bem como delegação nesta última da competência para a realização da audiência prévia dos interessados. ---

----------Empreitada de substituição das redes de Abastecimento de Água na Avenida Dom José Primeiro, na Reboleira, Amadora - Foi aprovado por unanimidade a abertura de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, composição da comissão de abertura e análise. ----------

----------Empreitada de substituição das redes de Abastecimento de Água na Rua José Diogo da Silva e Arruamentos Confluentes - Foi aprovada por unanimidade a abertura de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, composição da comissão de abertura e análise----------

----------Concurso Público para a adjudicação da Empreitada de Instalação de um colector unitário na Rua Doutor José Pontes e parte da Avenida Dom José Primeiro, na Reboleira, Amadora – Foi deliberado por unanimidade a anulação do Concurso. ----------

---------- Recuperação do reservatório elevado de Tercena - Foi aprovado por unanimidade a adjudicação por ajuste directo à empresa Factor Criativo, Limitada, no valor de quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ---- ----------

---------- Empreitada de instalação de um colector unitário na Rua Doutor José Pontes e parte da Avenida Dom José Primeiro, na Reboleira, Amadora - Foi aprovado por unanimidade a abertura de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, composição da comissão de abertura e análise. ---- ----------

---------- Diversos ----------

---------- Projectos e obras efectuadas pela TAGUSPARK / Transferência para os SMAS de Oeiras e Amadora das respectivas infra-estruturas - Foi deliberado proceder em conformidade com o proposto, integrando as infra-estruturas em causa no património dos SMAS.”----------

----------“Reunião de vinte e sete de Julho de noventa e nove----------

---------- Informações ----------

---------- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.----------

---------- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.----------

---------- Tomou conhecimento do Relatório de Fugas de água na Via Pública de cinco de Junho a cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove.----------

---------- Tomou conhecimento da acta extraordinária da Renticom, Engenheiros Associados, Limitada, referente à Fiscalização da Empreitada de Construção Civil do Reservatório da Atalaia.

---------- Calendário das reuniões do Conselho de Administração de Setembro a Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. ----------

----------Tomada de conhecimento ----------

----------Produção de Autocolantes para a Frota Automóvel dos SMAS de Oeiras e Amadora com a Imagem da Segunda Fase da Campanha - “Fugas de água na Via Pública” - Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa Factor Criativo - Comunicação e Publicidade, Limitada, pelo valor global de dois milhões trinta e nove mil setecentos e cinquenta escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

----------Processo de recrutamento e selecção para admissão de um canalizador em regime de contrato de trabalho a termo certo e constituição de reserva de recrutamento - aprovação dos métodos de selecção e composição do júri. ----------

----------Anulação de documentos de receita no valor de um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos. ----------

----------Desvio da Conduta de Água na Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha - Empreitada por Ajuste Directo à empresa Alves Ribeiro, pelo valor global de novecentos e trinta e sete mil e quarenta escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----------Aquisição da estrutura metálica de apoio à Ferramentaria - Fornecimento por Ajuste Directo com a empresa Alutrex, pelo valor de dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.----------

----------Instalação de dez marcos de incêndio na freguesia de Carnaxide - Empreitada por Ajuste Directo à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor global de um milhão e seiscentos mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

----------Substituição dos Ramais de Ligação, Remoção das Bocas de Incêndio de fachada e Instalação de um Marco de Incêndio na Praceta Gil Vicente, em Carnaxide - Empreitada por Ajuste Directo à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor global de oitocentos e vinte mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.----------

----------Substituição dos Ramais de Ligação, Remoção das Bocas de Incêndio de fachada e

Instalação de um Marco de Incêndio na Praceta Gonçalves Crespo, em Carnaxide - Empreitada por Ajuste Directo à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor global de oitocentos e vinte mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

---------- Substituição dos Ramais de Ligação, Remoção das Bocas de Incêndio de fachada e Instalação de um Marco de Incêndio na Praceta Gomes Leal, em Carnaxide - Empreitada por Ajuste Directo à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor global de oitocentos e vinte mil escudos, mais IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ----------

---------- Emissário situado na parcela H um b do Plano Pormenor do Vale de Algés - compensação no valor de dois milhões cento e setenta e um mil trezentos e noventa e três escudos.--- ----------

---------- Anulação de documentos de receita no valor de um milhão duzentos e sete mil trezentos e dezassete escudos. ----------

---------- Conduta Adutora e Distribuidora do Reservatório de Santa Catarina - Fornecimento do Projecto por Ajuste Directo com a empresa Sanágua, Limitada, no valor de um milhão trezentos e noventa mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. ---- ----------

---------- Relatório de Actividades do segundo Trimestre de mil novecentos e noventa e nove dos SMAS de Oeiras e Amadora. ----------

---------- Propostas de deliberação ----------

---------- Concurso Limitado Destinado ao Fornecimento de Dois Sistemas de Análise em Continuo - Foi aprovado a adjudicação à empresa Tecnilab Portugal, Limitada, pelo valor global de sete milhões e duzentos mil escudos, mais IVA, com celebração de contrato escrito. ----------

---------- Empreitada para Fornecimento, Remodelação e Montagem de Equipamento para as Câmaras de Contagem dos Salgados, da Falagueira e dos Moinhos da Funcheira, incluindo Central Sobrepressora - Foi aprovada a adjudicação por Ajuste Directo com a empresa Tecnilab

Portugal, Limitada, no valor de quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos escudos, mais IVA, não sendo necessário a celebração de contrato escrito.----------

----------Empreitada de Remodelação da Climatização da Unidade Comercial de Algés - Foi aprovada a adjudicação por Ajuste Directo com a empresa Frimagic, Ar Condicionado e Refrigeração, Limitada, no valor de nove milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. ----------

----------Foi autorizada a anulação de documentos de receita no valor de dois milhões setecentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro escudos.----------

----------Foi aprovada a Segunda Alteração Orçamental - PPI, MOAF ----------

----------Empreitada Destinada à Execução do Sistema de Televigilância do Reservatório do Alto de Barcarena - Foi aprovada a adjudicação por Ajuste Directo com a empresa Tecnilab Portugal, Limitada, no valor de catorze milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.----------

----------Substituição da Conduta em Fibrocimento DN oitenta por PEAD DN cento e dez, PN dez, em Barcarena - Foi aprovada a empreitada por Ajuste Directo à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor global de nove milhões escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. ----------

----------Substituição do Colector na Alameda do Alto da Barra, em Oeiras - Foi aprovada a empreitada por Ajuste Directo à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor global de treze milhões e oitocentos mil escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.----- ----------

----------Operário Principal Victor Manuel Martins Pedroso - Exercício de funções de Chefia - Foi aprovada a mudança de índice de remuneração. ----------

----------Concurso Externo de Ingresso para Admissão de dois Auxiliares Administrativos - Foi homologada a Lista de Classificação Final. ----------

---------- Reparação do Reservatório da Figueirinha - Foi aprovada a proposta de realização de Trabalhos a Mais de espécie diferente da prevista no contrato, no valor total de um milhão quinhentos e cinquenta mil escudos acrescido de IVA, à empresa adjudicatária STAP, representando estes trabalhos cerca de onze vírgula seis por cento do valor da empreitada, não sendo necessária a celebração de contrato escrito." ----------

**Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**7 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: ----------**

----------Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Presidente deu conhecimento da Síntese Final da Inspecção Geral de Finanças subordinada ao tema: "Verificação de Acção Comunitária no Município de Oeiras - Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo", a qual a seguir se transcreve:----------

----------"Um - Apresentação----------

----------Um.um - Ao abrigo do Despacho do Senhor Ministro das Finanças de vinte e oito de Novembro de noventa e sete, foi realizada uma acção de inspecção ao Município de Oeiras, integrada numa auditoria de sistemas ao Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (PORLVT), tendo sido verificados os projectos designados por "Colectores Pluviais da Quinta das Palmeiras" e "Estrada de Ligação da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três ao Aterro Sanitário". ----------

----------Um.dois - Na sequência do trabalho de campo, foi elaborado o capítulo "Resultado das Verificações" (RV) acompanhado dos "Documentos de Suporte" (DS). Estas peças foram submetidas a contraditório constando em "Comentários da Entidade Inspeccionada" (CI) a resposta e a apreciação específica da IGF. A presente Síntese Final (SF) e todas as outras peças referidas integram o relatório da acção inspectiva.----------

----------Dois - Contraditório----------

----------Dois.um - A Autarquia não manifestou, no que releva para a decisão final do processo, discordâncias significativas relativamente às posições assumidas pela IGF, tendo aduzido documentos que contribuem para a clarificação de algumas questões analisadas no Resultado das Verificações ou que evidenciam procedimentos adoptados pela Câmara Municipal de Oeiras, na sequência da auditoria realizada pela IGF.----------

----------Dois.dois - De uma maneira geral, as considerações formuladas procuram justificar

as situações relatadas, sendo notório o empenho da Autarquia em ultrapassar as irregularidades detectadas, quer no decurso da própria acção, quer em momento ulterior. Destaca-se, a este respeito, a importância que assume a necessidade de dar resposta aos problemas de natureza informática sentidos no decurso da acção inspectiva. ----------

---------- Três - Conclusões ----------

---------- Três.um - Procedimentos de controlo ----------

---------- Três.um.um - Os procedimentos de controlo interno instituídos pela Câmara Municipal de Oeiras, em matéria de controlo dos processos FEDER que foram objecto de verificação mostraram-se, no geral, satisfatórios, não obstante as insuficiências registadas ao nível da organização dos “dossiers” dos projectos. ----------

---------- Três.um.dois - Não existe evidência da realização de qualquer intervenção pelas entidades responsáveis pelo controlo de segundo nível, isto é, pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional e pela Inspecção-Geral da Administração do Território. Também não existe evidência de controlo de primeiro nível, à excepção da notícia transmitida verbalmente de um controlo de natureza administrativa (organização processual), realizado pela Junta Metropolitana de Lisboa. ----------

---------- Três.dois - Irregularidades relevantes ----------

---------- Três.dois.um - No âmbito das empreitadas que foram objecto de verificação e, à semelhança da posição técnico-jurídica que, sobre idêntica problemática, foi defendida pela IGF, importa ter presente a reflexão relativa aos actos públicos dos concursos, designadamente a abertura das propostas dos concorrentes. No Município de Oeiras, tais actos foram praticados por uma comissão, cuja presidência era assegurada por um, Vereador da Câmara Municipal, quando, nos termos do artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezassete de Setembro, essas funções deveriam ser obrigatoriamente desempenhadas pelo órgão executivo. ----------

----------Ora, sendo certo que esta questão se mostra presentemente destituída de efeitos jurídicos, tendo em conta a convalidação dos actos então praticados pela referida comissão (e que seriam, quanto a nós, geradores de mera anulabilidade, entretanto sanada pelo curso do tempo), importa dar nota de que só a partir da entrada em vigor do novo diploma relativo ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, os actos públicos dos concursos em que os donos das obras sejam autarquias locais poderão ser praticados pela comissão de abertura do concurso prevista no artigo octogésimo quinto e seguintes deste diploma. ----------

----------Com efeito, só a partir do início da vigência deste normativo se poderá considerar tacitamente revogado o citado artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número trezentos e noventa, de oitenta e dois, de dezassete de Setembro, por força da disposição contida no número dois do artigo ducentésimo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. Seja como for, a questão não assume, no momento presente, relevância jurídica, como já tinha sido evidenciado no resultado das verificações. ----------

----------Três.dois.dois - Outra situação sobre a qual importa tomar posição na presente Síntese Final, prende-se com a obrigatoriedade da audiência prévia dos concorrentes nas empreitadas de obras públicas.----------

----------Três.dois.Três - A Câmara Municipal de Oeiras tem actuado de maneira diferente, em relação a esta matéria, alternando sucessivamente entre a promoção dessa audiência prévia e a sua não realização noutros casos.----------

----------Não existe, além do mais, uniformidade de posições na doutrina portuguesa sobre este assunto. Com efeito, a par dos autores transcritos no documento de resposta da Autarquia (Esteves de Oliveira e Pedro Machete) que se mostram favoráveis à não realização de audiência prévia nos procedimentos concursais, por inexistência de previsão expressa nesse sentido no Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, outros há que

defendem a obrigatoriedade da audiência prévia de adjudicação (como é o caso de Freitas do Amaral e Sérvulo Correia). ----------

---------- A solução jurídica a dar à presente questão não põe em causa, no momento presente, a validade das adjudicações feitas pela Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito das empreitadas que foram objecto de análise pela IGF. Contudo, no futuro, após a entrada em vigor do já citado Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, ganhar-se-á no que respeita à certeza e segurança jurídica, por forma do comando contido no artigo centésimo primeiro, que impõe a audiência prévia dos concorrentes, a realizar obrigatoriamente por escrito.

---------- Quatro - Propostas ----------

---------- Face aos resultados das verificações, propõe-se o seguinte encaminhamento das peças deste relatório às entidades competentes em razão da matéria, incluindo esta Síntese Final para todas elas: ----------

---------- Entidades / Observações / RV: folhas - item / CI: folhas - item / DS: folhas ----------

---------- DGDR / Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional / todas - .. / todas - … / .-.. --

---------- Câmara Municipal / … / … -… / … -… / … ----------

---------- Assembleia Municipal / … / todas - .. / todas - … / .-.. ----------

---------- À consideração superior”.----------

---------- De seguida, deu conhecimento do relatório de Auditoria Número quarenta, de noventa e nove, - Segunda Secção, do Tribunal de Contas, cujo ofício ST barra noventa e nove - Segunda Secção, diz o seguinte: ----------

---------- “Por este acto fica Vossa Excelência notificado do Relatório de Auditoria, aprovado em Sessão da Segunda Secção do Tribunal de Contas, realizada em oito do corrente mês, conforme cópia que se junta.----------

---------- Acresce informar que deverá ser comprovado perante este tribunal o pagamento dos emolumentos referentes à deliberação proferida e mencionada em epígrafe, no montante de dois

milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, cujo documento de cobrança número noventa e três barra noventa e nove - AUDIT, se remete.”----------

----------Deu conhecimento, de seguida, dos resultados do controlo de qualidade da água de abastecimento, efectuado durante o mês de Junho. ----------

----------Deu também conhecimento da “Mensagem de Sua Exelência o Presidente da República, a todos os Autarcas Portugueses, no Dia Nacional Multimédia”, a qual é do seguinte teor:-------- ----------

----------“Senhores Autarcas----------

----------Associando-me às iniciativas da celebração do Dia Nacional Multimédia, quis dirigir-me a todos vós, Autarcas do meu País, protagonistas de primeira linha da afirmação da cidadania e da modernização. Faço-o por esta forma, para sublinhar a importância que atribuo às tecnologias de informação como instrumentos que aproximam os homens e as comunidades, criando novas possibilidades de desenvolvimento e promovendo novas condições de participação na vida das instituições.----------

----------Os desafios da chamada Sociedade de Informação existem para todos nós. As autarquias não podem deixar de encarar esses desafios como mais uma oportunidade para melhorar a sua capacidade de decisão e a sua relação com as populações. Os cidadãos, por seu turno, deverão igualmente utilizar os recursos da Sociedade de Informação para criar novos espaços de diálogo entre si e com o poder local democrático.----------

----------Tenho a certeza de que em conjunto saberemos transformar as novas possibilidades tecnológicas em poderosas vantagens.”----------

----------De seguida, deu conta da carta por si recebida da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família - Centro de Acolhimento de Oeiras “Casa do Parque”, a qual a seguir se transcreve:----------

----------“A Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família - Centro de

Acolhimento de Oeiras “Casa do Parque”, é uma das quatro instituições agraciadas pelo evento “Leilão Oeiras Solidária” realizado no passado dia vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove. ----------

---------- Vimos pois manifestar o nosso profundo agradecimento e admiração pelo gesto de solidariedade e empenho envolvidos no desenvolvimento desta acção, que muito irá beneficiar o trabalho que realizamos na defesa e protecção das crianças em grave perigo social.”----------

---------- Seguidamente prestou à Câmara as seguintes informações:----------

---------- - no passado sábado assistiu à cerimónia de entrega de cento e sessenta fogos, no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo. ----------

---------- -no domingo, visitou o Forte do Bugio, onde pôde constatar as obras que ali decorrem, as quais ultrapassam um milhão de contos, obras essas de reconstrução e de consolidação, pensando que ficará com uma área de protecção significativa que concerteza irá salvaguardar a segurança do Forte por muitos anos.----------

---------- -na sexta-feira, teve lugar a apresentação da publicação do Plano de Salvaguarda do Património Ambiental e Construído do Concelho, na Quinta Real de Caxias.----------

---------- -assistiu também à assinatura do protocolo celebrado com a Universidade Autónoma tendo em vista a recuperação das Esculturas de Machado de Castro. ----------

---------- -no sábado, assistiu à inauguração do Mercado de Porto Salvo, o qual contou com a adesão da população da localidade, salientando de seguida o trabalho notável efectuado por todos que estiveram envolvidos, tanto na construção, como na fiscalização, nos espaços verdes e serviço de electricidade, incluindo a Divisão de Administração Directa, que num espaço de dias fez um trabalho notável, e apesar de não resolver o problema, pois esse só fica resolvido com a Variante Duzentos se Quarenta e Nove-Três, criaram-se condições de segurança, o que era fundamental. ----------

---------- -ontem, acompanhou o Senhor Ministro Pina Moura, numa visita ao Tagusparque,

tendo decorrido uma reunião com a Administração do Parque de Ciência e Tecnologia e com representantes do INESC, do Instituto Superior Técnico, do Instituto de Soldadura e Qualidade, bem como uma exposição sobre o funcionamento do Parque, acrescentando que foi com muita satisfação, que pôde assistir à reacção do Senhor Ministro e disse, com justiça, no discurso, aquando do lançamento da primeira pedra do Edifício da Ciência, que foi o primeiro elemento deste Governo que teve consciência do que é o Parque de Ciência e Tecnologia, visto aquele membro do Governo ter-se referido à qualidade urbana, ao ordenamento do território, à qualidade dos projectos, às sinergias criadas, às ligações das várias empresas à universidade, ao potencial tecnológico que ali existe, etc., porque o coração digital de Portugal estava ali no Tagusparque, opinando que desconhecia o que era aquele Parque, de modo que ficou surpreendido, mas de uma forma gratificante, pensando que o próprio Governo também não tem consciência do que é aquele Parque, de modo que na sua opinião era importante que fosse feita uma reunião naquele espaço com os Ministros da Educação, da Ciência e Tecnologia e com o Senhor Primeiro Ministro.----------

----------Continuando, disse, que cada vez é mais importante que o Tagusparque seja visitado por membros do Governo de modo a que se rendam àquela evidência porque é uma realidade com muitos investigadores ligados à tecnologia de investigação nomeadamente, aos institutos e faculdades de natureza tecnológica e onde o Instituto Superior Técnico tem um papel muito importante, pensando que deveria haver uma maior divulgação do Tagusparque, porque a maior acção de divulgação daquele espaço feito até hoje foi aquela promovida pela CMO, com a exposição do Oeiras Parque das Tecnologias e o Seminário sobre Parques Tecnológicos, pensando que a própria sociedade tem que ter uma atitude mais agressiva nessa matéria. ----------

----------Prosseguindo disse, que o problema das acessibilidades tem sido o grande “calcanhar de Aquiles” daquela zona, esperando que com o arranque da estrada as coisas melhorem, apesar de saber que é necessário criar-se um bom sistema de transportes; contudo, fez uma certa

interiorização do assunto e não achou estranho que fosse o Ministro da Economia a ver melhor o parque porque o próprio Secretário de Estado da Indústria e Energia que também pertence ao Ministério da Economia tem estado sempre presente em todas as cerimónias e tem sido uma constante no apoio ao Parque de Ciência e Tecnologia e talvez mais pela via da economia, do que pela via da Ciência se possam perceber quais são as potencialidades daquele Parque, na medida em que, a Educação e a Ciência são fundamentais, têm um papel determinante, mas o contributo que estas dão ao desenvolvimento económico são também fundamentais e talvez por isso o Ministro da Economia tenha tido uma sensibilidade que outros até agora não tiveram. -----

---------- De seguida e em relação ao Roteiro Municipal, deu os parabéns ao Gabinete de Estudos pelo excelente trabalho executado, na medida em que Oeiras é a única Câmara que produz o seu roteiro, pois tem conhecimento que a Câmara de Lisboa adjudica no exterior e há dois anos pagou quarenta mil contos por esse trabalho, enquanto que Oeiras apenas pagou a impressão que custou seis mil e quinhentos contos, mas em contrapartida angariou publicidade no valor de sete mil e quinhentos contos. ----------

---------- Informou, de seguida, que irá ser feita uma publicação sobre a Fábrica da Pólvora de Barcarena, a qual será uma publicação de prestígio, com a evolução de todas as obras daquela Fábrica. Custará cerca de onze mil contos e será patrocinada pela Tablac. ----------

---------- Por último, o Senhor Presidente aproveitou a ocasião, para desejar boas férias a todos os Senhores Vereadores, bem como a todos os funcionários da Câmara e SMAS: ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BICÓ DA COSTA:----------**

----------O Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa usou da palavra apenas para informar o Executivo que o processo de concurso da variante à Duzentos e Quarenta e Nove-três, termina no fim de Agosto, devendo as obras começar em Novembro, tal como estava previsto, visto o processo de expropriações estar praticamente concluído. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: ----------**

----------Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador Emanuel Martins disse que, apesar do Senhor Presidente já se ter referido ao assunto, pensa que vale sempre a pena referenciar o que aconteceu aquando de inauguração do Mercado de Porto Salvo, sendo certo que há muito tempo que a população ansiava por este equipamento, o facto é que ficou rendido à dimensão estrutural do mesmo que ultrapassa a dimensão do mercado "per si", porque no futuro poderá ser um Centro Cívico devido ao conjunto estrutural que ali se criou pelo que não pode deixar de dar os parabéns à Divisão de Espaços Verdes, porque conseguiu num curto espaço de tempo transformar um edifício que pouco tinha a dizer, numa zona de comércio e de lazer, onde as pessoas se podem encontrar para conversar, o que na sua opinião é muito importante, visto cada vez mais a sociedade ser menos comunicacional e mais virada para dentro. ----------

----------Continuando, disse que é sabido que problema de Porto Salvo só se resolve com a construção da variante à Duzentos e Quarenta e Nove-Três, por este motivo, a Câmara está limitada a fazer melhor e a dar um outro enquadramento a Porto Salvo, porque não tem forma de lá chegar, devido ao património edificado que não permite um fácil acesso da parte velha à parte nova, de modo a ficarem umbilicalmente ligadas do ponto de vista físico, pensando contudo que, apesar dessas dificuldades, os serviços encontraram uma pequena solução, que pessoalmente considera satisfatória, na medida em que, quando por lá passa de carro, vê as pessoas dirigirem-se para o mercado. ----------

----------Continuando, congratulou-se que o mercado de levente deixe de ter o aspecto que tem, ou seja, cada um monte a tenda como quer e onde quer, passando a ter assim uma certa uniformidade, e o critério que se irá criar para todo o concelho, em relação ao mercado de levante, trará ao município uma imagem de qualidade, que quem o testemunha, sabe que ele já tem. -------- ----------

---------- Concluindo, referiu que, esteve presente numa obra da Câmara e a sua contribuição, tal como já teve oportunidade de referir, foi pouca, pensando, inclusivamente que, os membros deste Executivo estão na Câmara não para avaliar os méritos da contribuição de cada um, mas, para darem o máximo dos máximos das contribuições e assim, estará sempre satisfeito com ele próprio quando der o máximo e si, mesmo esse máximo seja o mínimo dessa equipa, opinando que, de qualquer forma o que importa é o que a Câmara fez e não tem nada a ver consigo, até porque não pertence nem à Divisão de Espaços Verdes, em à Divisão de Administração Directa, pois quando lhe foi atribuido o respectivo Pelouro, a situação já estava definida faltando apenas marcar o dia da inauguração, e o mais importante para si não foi a abertura do Mercado, mas sim, ter sido inaugurado num sítio que lhe parece ser importante a nível de futuro, e quando for acabado de construir, toda aquela zona será um bom local de convívio da população local, porque já teve oportunidade de lá passar de novo e viu pessoas sentadas nas esplanadas. ---------

---------- Em relação ao Tagusparque disse que, foi com satisfação que viu o Senhor Ministro Pina Moura reconhecer àquele equipamento a dimensão que de facto tem, e quando o Senhor Ministro diz que o Governo não tem consciência do que é o Parque de Ciência e Tecnologia pensa que não é só o Governo, porque na sua opinião, noventa e cinco por cento da população do Concelho de Oeiras não tem consciência do que é o Tagusparque, assumindo que até há pouco tempo também não sabia o que ele era, nem tinha a compreensão da sua dimensão, o que só aconteceu na última campanha eleitoral, justamente por desfasamento de algumas afirmações, quis começar a perceber a história e a relevância que tinha o Parque no Concelho, opinando que, é importante que o Senhor Ministro tenha tido aquela atitude, e isto não deve ser entendido como uma rendição, mas sim com a constatação que o Poder Local tem dinâmica, tem força e é preciso descentralizar mais, devendo o Governo Central, tal como várias vezes reafirmou em projectos de descentralização ou de regionalização, descentralizar nas Câmaras Municipais que são capazes de oferecer e realizar trabalho, como é o caso do Tagusparque o qual se tem tornado

num equipamento de interesse concelhio, mas que se está a tornar cada vez mais, num interesse nacional, e como Vereador que é por força da razão, é para si também um motivo de satisfação que não pode deixar de expressar.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: ----------**

----------No uso da palavra o Senhor Vereador Tavares Salgado prestou à Câmara as seguintes informações:----------

----------Na passada sexta-feira, deslocou-se a Pombal para assistir às festas do povo, em representação do Senhor Presidente, as quais contaram com a presença do Senhor Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Economia, acrescentando que, as mesmas têm trezentos anos e por isso com muita tradição em Pombal. ----------

----------Ainda a esse propósito referiu que visitou a Expombal, que é uma mostra das actividades económicas do Concelho. ----------

----------No sábado, assistiu à cerimónia da inauguração do Mercado Municipal de Porto Salvo.------ ----------

----------No domingo, assistiu ao sexagésimo oitavo aniversário dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, cerimónia esta muito interessante onde foi também condecorado o segundo comandante Antunes pelos seus cinquenta anos dedicados aos Bombeiros daquela localidade.----------

----------No dia vinte e seis, teve lugar a assinatura do protocolo a celebrar entre o Clube Português de Artes e Ideias e o Ministério da Cultura, na Fábrica da Pólvora, o qual contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Cultura.----------

----------Na passada segunda-feira, assistiu no Cinciberlante à cerimónia do quinquagésimo aniversário da NATO, na qual se assinou o novo estatuto daquela organização. ----------

----------.Na terça-feira, acompanhou o Senhor Presidente na visita efectuada ao Tagusparque.

----------Hoje, na parte da manhã, em representação do Senhor Presidente, fez entrega dos cheques às quatro Instituições de Solidariedade Social que foram contempladas com a receita proveniente do “Leilão Oeiras Solidária”.----------

----------De seguida, informou o Executivo que a Biblioteca Municipal de Oeiras, no primeiro

semestre, de mil novecentos e noventa e sete tinha quatrocentas e cinquenta sete pessoas e em mil novecentos e noventa e nove já conta com quinhentos e vinte e uma. ----------

---------- Em relação ao CIMIAC informou que o mesmo durante o primeiro semestre teve setenta e três processos abertos, dos quais quarenta e um foram arquivados com sucesso, um com uma solução de compromisso, um sem sucesso, dois sem fundamento legal, duas desistências, três encaminhados para os serviços respectivos e três com processo em curso. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**11 - INFORMAÇÕES - SRª. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: ----------**

----------A Senhora Vereadora Teresa Zambujo no uso da palavra, prestou à Câmara as seguintes informações:----------

----------No dia quinze, participou na reunião do Júri do Prémio do Espírito Desportivo.-------

----------No dia dezasseis, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, assistiu, no âmbito do Ciclo de Dança, ao espectáculo intitulado "Zarzuela - Luzes e Sons de Espanha". ----------

----------No dia dezassete, assistiu à cerimónia da entrega dos cento e sessenta fogos no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo.----------

----------Nos dias vinte e vinte e sete, assistiu às reuniões do Conselho de Administração dos SMAS. ---- ----------

----------No dia vinte e um, deu uma entrevista ao "País Regiões", sobre o Centro de Juventude e as actividades que lá têm decorrido, tanto em termos do Centro de Juventude, como exteriores, mas sempre coordenadas pelo Gabinete de Apoio à Juventude, tendo ficado bastante surpreendida com a informação prestada pelo entrevistador, que em termos de programas para a Juventude, das Câmaras visitadas, a de Oeiras era a que apresentava uma maior diversidade de programas, com uma grande adesão de jovens.----------

----------No dia vinte e três, assistiu à cerimónia da inauguração da Cascata da Quinta Real de Caxias. ---- ----------

----------No dia vinte e seis, deu uma entrevista ao jornal "Vinte e Quatro Horas", sobre as farmácias do Concelho, tendo já feito o mesmo relativamente ao jornal "Rota das Linhas", acrescentando que, tudo isso vem na sequência da proposta de deliberação aprovada em Junho e na qual foram acrescentadas duas novas farmácias, ao plano de abertura de farmácias enviado ao Ministério da Saúde no ano de mil novecentos e noventa e seis, perfazendo nove farmácias para o Concelho de Oeiras, nada mais tendo sido avançado desde a data em, que decorreu a aprovação

da proposta, esperando que tenha chegado pelas diversas vias este estado de espírito relativamente à situação das farmácias e que entretanto seja feita alguma coisa e que os dois processos de Barcarena e Porto Salvo, que são os mais avançados, sejam uma realidade e que abram as portas aos munícipes do Concelho.----------

---------- Em relação ao Relatório de Actividades do segundo trimestre de mil novecentos e noventa e nove, dos SMAS informou que foi um ponto de honra tê-lo pronto no mês a seguir ao terminus do período a que se reporta, chamando a atenção para as perdas, já que se terminou no mês de Dezembro de noventa e oito, com um nível de perdas de trinta e dois por cento, ainda que justificado já que se posicionavam ao mesmo nível do ano anterior, ou seja vinte e nove por cento; no entanto, neste momento, seis meses decorridos a média é de vinte e sete por cento, sendo o mês de Janeiro o que acusou perdas mais baixas, dezoito vírgula setenta e quatro por cento e o que registou maior número de perdas foi o mês de Março com trinta e nove por cento.-

---------- Esta variação, prosseguiu, vem confirmar a explicação que deu aquando da apresentação do Relatório de Actividades de mil novecentos e noventa e oito, ou seja, que as perdas não podem ser vistas com esta periodicidade. ----------

---------- Sobre a taxa de execução financeira esclareceu que, a taxa de realização física é muito boa, pensando que é talvez dos melhores anos; no entanto, a taxa de realização financeira regista valores inferiores relativamente aos outros anos, explicadp pelo facto de ter havido um problema nos computadores que fez com que houvesse um desfasamento de registo de pagamentos, de modo que nos primeiros dias de Julho fizeram-se pagamentos que diziam respeito a Junho, na ordem dos duzentos e oitenta mil contos. Que se fossem adicionados ao mês de Junho, obtinha-se uma taxa de execução financeira muito mais elevada.----------

---------- De seguida, e por ter sido referido pelo Senhor Presidente, o agradecimento recebido pela Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família pelo evento “Leilão Oeiras Solidária”, informou que irá ser elaborado um artigo que será publicado no próximo

boletim da Comissão de Protecção de Menores, aproveitando para informar o Executivo que, o artigo referente ao protocolo celebrado com a Fundação Glaxon, Wellcome das Ciências da Saúde, já foi também enviado, considerando que estes exemplos devem ser seguidos por outras Autarquias Locais a nível nacional. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:----------**

----------No uso da palavra, o Senhor Vereador José Eduardo Costa prestou à Câmara as seguintes informações. ----------

----------No dia quinze, em representação do Senhor Presidente, participou na reunião da Junta Metropolitana de Lisboa. ----------

----------No mesmo dia à noite, teve lugar uma reunião com os representantes dos moradores da urbanização do Jardim dos Arcos, na medida em que, aqueles moradores têm-se responsabilizado pela manutenção dos espaços verdes, mas, entretanto, alguns administradores puseram em causa essa manutenção do espaço do domínio público, de modo que neste âmbito promoveu uma reunião para se definir a metodologia de trabalho, tendo-se chegado a acordo, indo a Câmara recuperar alguns espaços degradados e a partir daí os moradores assumem a manutenção do espaço do domínio público. ----------

----------Ontem, teve lugar uma reunião com os administradores do Parque América, que são as torres do Largo Maria Leonor, em Algés, com a colaboração da Junta de Freguesia de Algés, com vista a encontrar-se a melhor solução para o ringue do polidesportivo localizado no jardim, de modo a não se incomodar os moradores, e de acordo com eles, estudar-se os equipamentos a colocar na zona, tendo sido uma reunião bastante proveitosa e até ao dia quinze de Setembro, farão entrega, na Junta de Freguesia, da relação dos equipamentos que lá serão colocados. --------

----------Na passada quinta-feita, acompanhado pela Chefe da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária - Doutora Zalinda Boura e pelo Senhor Engenheiro Leite Pereira, Coordenador do Departamento, visitou às duas e meia da manhã, as roulotes situadas em Tercena, na medida em que tem chegado à Câmara várias reclamações da Junta de Freguesia de Barcarena, dizendo que fazem muito barulho e que conspurcam o espaço, acrescentando que, quando lá chegou, constatou que em relação à limpeza, essa era razoável, não havia problemas

de maior e o barulho também não era significativo. ----------

---------- Continuando, disse que não conseguiu discutir o assunto com o Senhor Presidente da Junta de Feguesia de Barcarena, na medida em que, constatou que nas imediações não vive ninguém, de modo que desconhece de onde vêm as reclamações dos moradores, já que de um lado existe um restaurante, do outro lado existe um infantário e do outro uma casa desabitada, pensando que as pessoas saíram dali aquando da construção do viaduto sobre a IC Dezanove, porque isso incomodou os moradores, já que no mesmo não foi feita a insonorização pela JAE, o que o leva a não perceber que barulhos podem provocar algum problema, no entanto, pensa lá voltar num fim-de-semana que é altura que a zona é mais concorrida, para verificar de novo a situação. -- ----------

---------- No passado sábado, assistiu, nos Bombeiros Voluntários de Barcarena, à inauguração de duas viaturas: uma ambulância medicalizada e uma de combate a incêndios.----------

---------- De seguida informou o Executivo que um dia destes o Gabinete de Protecção Civil, à uma hora da manhã recebeu um telefonema de um morador de Paço de Arcos devido a uma fuga de gás, de modo que a esse propósito, pediu que o Gabinete de Relações Públicas, no próximo Boletim Municipal e na Revista da Câmara, façam um artigo chamando a atenção das administrações dos prédios para o facto de a GDP estar a fornecer gás ao concelho, mas em contrapartida existirem várias empresas quase familiares que tomam conta de canalizações e exploram essas canalizações e nesse dia que se detectou a fuga de gás, ligava-se para os números correspondentes e ninguém atendia, de modo que se vai solicitar aos administradores dos condomínios que exijam às empresas os contactos e para aferirem se estão vinte e quatro horas com piquetes que possam assegurar uma situação de emergência, concluindo que, não existe um controlo eficaz da Direcção-Geral da Energia dessas empresas que comercializam gás canalizado e efectivamente é uma situação que merece especial atenção. ----------

---------- Continuando, informou que caiu uma tromba de água na zona de Barcarena, que

provocou alguns problemas na ribeira, tendo o Gabinete e Protecção Civil actuado de imediato e resolvido as situações de emergência, nomeadamente, num prédio que estava a substituir o telhado, mas com a intervenção daquele gabinete a situação foi controlada.----------

----------Relativamente à AMTRES, onde é Administrador Delegado em representação da Câmara, informou que a cobertura do parque de maturação, cuja falta provocava muitos maus cheiros, está praticamente concluída. A central e o centro de compostagem vai começar a funcionar em fase experimental no início de Setembro, acrescentando que, as obras da Estação de Triagem Intermunicipal decorrem em bom ritmo, devendo estar concluídas no início do Mês de Novembro. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:----------**

----------Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deu conhecimento da acta da reunião do Júri do Prémio Municipal de Espírito Desportivo, a qual é do seguinte teor:

----------"No passado dia quinze do corrente mês de Julho reuniu-se pelas quinze horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, o Júri do Prémio Municipal de Espírito Desportivo.

----------A reunião foi presidida pelo Vereador do Pelouro do Desporto, Doutor Arnaldo Pereira e estiveram presentes os seguintes membros: Doutora Teresa Zambujo, Vereadora do Pelouro da Educação, Doutor José Manuel Constantino, Director do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, Doutora Ida Sá e Silva, Doutora Margarida Oliveira, Doutor Espinheira Gomes, Jesus Correia e professor Doutor Carlos Gonçalves, Coordenador do Programa de Promoção do Espírito Desportivo.----------

----------Justificaram a sua ausência os seguintes membros: Vitor Pereira, Doutor Carlos Teigas e Mário Saldanha, representantes do Comité Olímpico de Portugal. ----------

----------A Ordem de Trabalhos foi a seguinte: ----------

----------Ponto único - Apreciação das candidaturas ao Prémio Municipal de Espírito Desportivo e atribuição do respectivo Prémio e Menções Honrosas, nas categorias de promoção de valores do Espírito Desportivo, Desporto Federado e Desporto Escolar.----------

----------Apreciadas detalhadamente todas as vinte e oito candidaturas apresentadas e consideradas as informações suplementares fornecidas pelos diferentes membros do júri sobre o perfil das propostas, no que respeita aos objectivos pretendidos com a instituição do prémio, o Júri deliberou atribuir os seguintes Prémio e Menções Honrosas: ----------

----------A - Categoria "Promoção dos Valores do Espírito Desportivo"----------

----------Prémio Municipal----------

---------- -Doutora Margarida Elisa Elias de Oliveira, docente da Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras ----------

---------- -Agostinho Ayong de Matos - treinador de Futebol da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide ----------

---------- Menções Honrosas ----------

---------- -Vitor Manuel Pires de Campos, dirigente da secção de Atletismo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo. ----------

---------- Grupo de Educação Física da Escola Básica Dois, Três João Gonçalves Zarco. -------

---------- B - Categoria “Desporto Federado” ----------

---------- Prémio Municipal ----------

---------- -Victor Hugo Carvalho Silva, atleta de Pugilismo da Sociedade Musical Aliança Operária Futebol Clube de Outurela ----------

---------- -Magda Elisa Rações da Silva, atleta de Patinagem Artística do Clube Desportivo de Paço de Arcos----------

---------- Menções Honrosas ----------

---------- -Catarina Fogaça Falcão, atleta de Basquetebol do Sport Algés e Dafundo----------

---------- -Ricardo José Matos Ferreira, atleta de Basquetebol do Sport Algés e Dafundo -------

---------- -Helder Basílio, atleta de Futebol do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo.---------

---------- C - Categoria “Desporto Escolar”----------

---------- Prémio Municipal ----------

---------- -Jorge Manuel Ferreira Franco, aluno da Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras -

---------- Menções Honrosas ----------

---------- -Estela Miguel Nunes Rocha, aluno da Escola Básica Dois, Três de Miraflores -------

---------- -Lourenço José Vicente Domingos, aluno da Escola Básica Dois, Três Gonçalves Zarco------ ----------

----------Ana Rita Ventura Mesquita, aluno da Escola Secundária de Miraflores----------

----------Helder Miguel Delgado, aluno da Escola Secundária de Miraflores ----------

----------O Júri, considerando o número de propostas apresentadas e o significado do factor estímulo, quer para os concorrentes quer para os premiados, decidiu atribuir, a título excepcional, Menções Honrosas em número superior a três na categoria de "Desporto Escolar". -

----------O Júri deliberou propor superiormente que a cerimónia pública de atribuição dos prémios tivesse lugar no próximo dia quinze de Outubro (sexta-feira) segundo um modelo a definir posteriormente. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente acta." ----------

----------Seguidamente deu conta das seguintes actividades que decorreram no mês de Julho: -

----------"Dia (Julho) - Hora - Iniciativa - Local: ----------

----------Quinze - quinze - Reunião do Espírito Desportivo - Salão Nobre ----------

----------Dezasseis - onze - Reunião com a Arquitecta Isabel Soromenho - Gabinete do Vereador -- ----------

----------… -quinze e trinta - Encerramento das férias desportivas do Núcleo de Basquetebol da Escola de São Julião da Barra - Pavilhão da Escola; ----------

----------Dezanove - dez/doze - Programa de ocupação de tempos livres - Polidesportivo Cooperativa Nova Morada;----------

----------Vinte e um - onze e trinta - Reunião coma o Arquitecto Manuel Miranda - Estádio Nacional;-- ----------

----------Vinte e três - treze/quinze - Festa de encerramento do segundo período ocupação de tempos livres, Cooperativa Nova Morada - Centro Comunitário Alto da Loba; ----------

----------Vinte e cinco - dezanove - Final do campeonato Mundial de Juniores de Basquetebol, Associação de Basquetebol de Lisboa - Parque das Nações." ----------

---------- De seguida, aproveitou a ocasião para desejar boas férias a todos os Senhores Vereadores, e que as mesmas constituam um motivo de descanso, de paz e tranquilidade e que sejam um retempero de forças e energias. ----------

---------- Por último felicitou o Senhor Vereador Emanuel Martins por ter sido pai novamente, no que foi corroborado pelo restante Executivo, com votos de felicidades tanto para o bebé, como para a mãe. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**14 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - 2º. TRIMESTRE 1999 - SMAS:----------**

----------A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Actividades do segundo trimestre do ano de mil novecentos e noventa e nove.----------

----------Mais foi deliberado, remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

----------Os documentos a que se refere a presente informação, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**15 - PROTOCOLO A FORMALIZAR COM A ACCOA - DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO NOS CENTROS HISTÓRICOS DE OEIRAS E PAÇO DE ARCOS - CP 02.03.07.01.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"Os Projectos Especiais de Urbanismo Comercial de Oeiras e Paço de Arcos foram homologados pelo Senhor Secretário de Estado do Comércio, através do despacho número duzentos e vinte e sete, de noventa e nove, da Secretaria de Estado do Comércio, de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. ----------

----------Os referidos Projectos englobam uma vertente de investimentos de natureza individual, que diz respeito, directamente, à modernização da actividade comercial da zona de intervenção, perspectivando a reestruturação funcional das empresas e a racionalização da sua actividade. ----------

----------Os empresários de comércio que pretendem reabilitar os seus estabelecimentos no âmbito destes projectos, elaboraram uma candidatura ao PROCOM, com vista a obtenção de apoio financeiro para o efeito. ----------

----------A elaboração dos dossiers de candidatura e projectos de investimento individuais, bem como a efectiva formalização das candidaturas de cada um dos comerciantes envolvidos nos projectos, serão objecto de comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal de Oeiras.

----------Nesta conformidade, junto se remete para apreciação, minuta de Protocolo de comparticipação financeira, que a seguir se transcreve, que pretende estabelecer as regras do apoio financeiro (oito milhões de escudos) a conceder pela Câmara Municipal de Oeiras à Associação Comercial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, relativamente aos dossiers de candidatura e projectos de investimento individuais, no âmbito dos Projectos Especiais de Urbanismo Comercial de Oeiras e Paço de Arcos."----------

----------"Protocolo ----------

Entre:------ ----------

Um - O Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede em Oeiras e representado neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Morais, adiante designado por primeiro outorgante; e -----

Dois - A Associação Comercial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, pessoa colectiva número …, com sede em …, adiante designada por segunda outorgante;----------

E considerando que a homologação por parte do Senhor Secretário do Estado do Comércio, através do Despacho número duzentos e vinte e sete, de noventa e nove, da Secretaria de Estado do Comércio, de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, dos Projectos Especiais de Urbanismo Comercial relativos aos centros antigos das freguesias de Oeiras e Paço de Arcos, que haviam sido propostos; ----------

Considerando também que para execução dos referidos Projectos necessário se torna definir o regime de comparticipação financeira e estabelecer as regras de colaboração entre as entidades ora outorgantes, tendo em vista a elaboração dos processos de candidatura e projectos de investimento individuais, bem como a efectiva formalização das candidaturas de cada um dos comerciantes envolvidos nos projectos;----------

Considerando ainda o interesse público subjacente à intervenção do município, nomeadamente como forma de incentivar e apoiar a reconversão urbanística das áreas antigas, de forte tradição comercial, das vilas de Oeiras e Paço de Arcos; ----------

É celebrado o presente Protocolo de comparticipação financeira, reciprocamente aceite pelas partes e que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

----------Cláusula primeira----------

----------(Objecto) ----------

O presente Protocolo estabelece as regras de apoio financeiro a conceder por parte do primeiro outorgante à segunda, relativamente às candidaturas e projectos de investimento individuais,

elaborados pela empresa “INXL - Promoção Empresarial, Limitada”, e necessários para a formalização das candidaturas individuais ao Programa de Apoio à Modernização do Comércio (PROCOM), no âmbito dos Projectos Especiais de Urbanismo Comercial de Oeiras e Paço de Arcos. ----- ----------

----------Cláusula segunda ----------

----------(Montante)----------

Um - O custo dos projectos de investimento é de oito milhões de escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.----------

Dois - A quantia referida no número anterior resulta da proposta apresentada pela empresa “INXL - Promoção Empresarial, Limitada” e que foi objecto de aprovação pela segunda outorgante. ----------

----------Cláusula terceira ----------

----------(Encargos das partes)----------

Um - O regime de comparticipação financeira será o seguinte: ----------

a) A entidade apoiada garantirá uma comparticipação que varia entre os quarenta por cento e os sessenta e seis vírgula seis por cento sobre o valor total de cada um dos Projectos de Investimento, a conceder no âmbito do PROCOM;----------

b) O primeiro outorgante assumirá o remanescente do valor total de cada um dos Projectos de Investimento não comparticipado pelo PROCOM. ----------

Dois - As comparticipações referidas no número anterior serão atribuídas individualmente a cada projecto, contra a apresentação da respectiva factura, até os valores atingirem o montante total estabelecido na cláusula segunda. ----------

----------Cláusula quarta----------

----------(Obrigações das partes) ----------

Um - Pelo presente acordo são assumidos pelo primeiro outorgante as seguintes obrigações: -----

a) Apoiar os comerciantes na fase de elaboração dos projectos de investimento individuais, com vista à formalização de candidaturas ao PROCOM, tendentes à obtenção de apoios financeiros às intervenções a efectuar nos estabelecimentos; ----------

b) Responsabilizar-se, numa primeira fase, pelo pagamento integral de cada um dos projectos individuais. ----------

Dois - Constituem obrigações da segunda outorgante: ----------

a) Acompanhar o processo relativo às candidaturas individuais dos comerciantes; ----------

b) Precaver a restituição por parte dos comerciantes apoiados, da comparticipação financeira a atribuir por parte do PROCOM com vista à elaboração dos projectos e candidaturas; ----------

c) Restituir ao primeiro outorgante o incentivo financeiro atribuído a cada comerciante pelo PROCOM com vista à formalização das candidaturas. ----------

----------Cláusula quinta ----------

----------(Disposições finais) ----------

Quaisquer litígios suscitados no âmbito do presente acordo serão dirimidos entre as partes, sem prejuízo da possibilidade de recurso a instâncias arbitrais ou judiciais. ----------

Feito em duplicado, aos … dias do mês de … de mil novecentos e noventa e nove e assinado pelo outorgantes. ----------

O Primeiro Outorgante, ----------

A Segunda Outorgante." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**16 - REGULAMENTO DAS PARTES COMUNS E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO:** ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Na sequência da informação número mil seiscentos e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - A aprovação do regulamento das partes comuns, que a seguir se transcreve. ----

----------Dois - A aprovação às alterações ao contrato de arrendamento, que a seguir se transcreve. ----------

----------Três - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------"Regulamento sobre as partes comuns dos prédios ----------

----------em regime de arrendamento municipal ----------

----------(Projecto) ----------

Considerando que o Município de Oeiras, nos seus objectivos de promoção da habitação para as classes mais desfavorecidas do Concelho, tem vindo a levar a cabo, a par de outras acções, uma política de arrendamento social que cada vez mais contribua para o desenvolvimento integrado das respectivas populações ao nível habitacional;----------

Sabendo que não há normas de carácter geral que, semelhantemente ao regime da propriedade horizontal, regulem os direitos e obrigações dos arrendatários em prédios cujas fracções pertencem a um só proprietário; ----------

----------Finalmente, pretendendo dotar os prédios municipais, cujas fracções sejam destinadas ao arrendamento urbano habitacional social, de regras análogas às condominiais, salvaguardadas as devidas diferenças e adaptações, propõe-se a aprovação do seguinte regulamento:----------

----------Artigo primeiro ----------

----------(Princípio geral) ----------

Todas as pessoas que licitamente residam em unidades independentes, em regime de arrendamento social e que façam parte do respectivo agregado familiar, ficam sujeitas ao disposto no presente regulamento. ----------

----------Artigo segundo ----------

----------(Objecto) ----------

Um - Constitui objecto do presente regulamento a boa gestão dos espaços comuns do prédio, nos termos do artigos seguintes, cabendo, em última instância, a responsabilidade ao arrendatário de cada fracção e/ou representante de família.----------

---------- Dois - Os actos de constituição, modificação ou simples alteração da gestão referida no número anterior, serão obrigatoriamente precedidos de audição ao legal representante da Câmara Municipal de Oeiras junto do prédio em causa. ----------

----------Artigo terceiro ----------

----------(Direitos dos moradores) ----------

Um - Na qualidade de arrendatário da correspondente fracção, cada inquilino usufrui das partes comuns do edifício. ----------

Dois - Para além de outras incluídas no respectivo “Regulamento dos Espaços Construídos”, consideram-se comuns as seguintes partes do edifício: ----------

a) As entradas, vestíbulos, escadas e corredores de uso ou passagem comum a dois ou mais inquilinos; ----------

b) Os pátios e jardins anexos ao edifício. ----------

----------Artigo quarto----------

----------(Deveres dos residentes)----------

Um - Os inquilinos, e de uma maneira geral os moradores, nas relações entre si, estão sujeitos,

quanto às fracções que exclusivamente lhes estejam arrendadas e quanto às partes comuns referidas no artigo terceiro, às limitações impostas aos proprietários e aos comproprietários de coisas imóveis e que apenas, em função do contrato de arrendamento, lhes sejam aplicáveis. -----

Dois - Quanto às partes comuns, é especialmente vedado aos moradores: ----------

a) Efectuar quaisquer obras;----------

b) Destiná-las a usos ofensivos dos bons costumes ou diversos dos fins a que se destinam;--------

c) Nas arrecadações e zonas de circulação, a colocação de qualquer tipo de utensílios ou mobiliário, como bicicletas, motorizadas, bilhas de gás, pequenos móveis ou outros similares; ---

d) O acesso à cobertura e/ou telhado; ----------

e) A execução e emissão de fumos, nomeadamente assados com carvão ou queimadas; ----------

Três - Em geral, são deveres dos residentes:----------

a) Manter as escadas e os pátios limpos e em condições de higiene e conservação adequadas; ----

b) Não depositar lixo, senão nos locais para isso destinados;----------

c) Não fazer ruídos que incomodem os vizinhos; ----------

d) Manter a porta de entrada do prédio fechada, sempre que possível e zelar pela sua conservação e bom estado da fechadura; ----------

e) Não violar e não abrir as caixas eléctricas, ou outras relativas a prestação pública de serviços (gás, telefones, televisão, etc.); ----------

f) Pagamento de uma quota mensal para despesas de manutenção dos espaços comuns, designadamente com limpeza, substituição de lâmpadas e vidros partidos. ----------

Quatro - O valor da quota mensal referida na alínea f) do número anterior, será graduada entre o limite mínimo de cem escudos e o limite máximo de cinquenta por cento da importância da renda mínima estabelecida pela Portaria, publicada anualmente nos termos da actualização prescrita pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio. ----

----------Artigo quinto ----------

----------(Competências) ----------

A administração e gestão das partes comuns do prédio compete à Câmara Municipal coadjuvada pelos representantes de prédio, eleitos pela respectiva assembleia de inquilinos. ----------

----------Artigo sexto ----------

----------(Assembleia de inquilinos)----------

Um - A assembleia reúne-se duas vezes por ano, ou mais vezes se for convocada por motivos imperiosos, em local comum do prédio, ou outro se previamente acordado.----------

Dois - De cada reunião deverá ser feita uma acta contendo o que de relevante nela se tiver passado, lavrada pelos representantes do prédio e da qual, obrigatoriamente, entregarão cópia à Câmara Municipal, depois de devidamente assinada por todos os presentes. ----------

Três - As deliberações são tomadas por maioria de votos dos inquilinos presentes ou dos seus representantes. ----------

Quatro - Poderão representar o inquilino, para os efeitos do número anterior, qualquer pessoa maior de dezoito anos que faça parte do seu agregado familiar, bem como outro inquilino do prédio, sendo título bastante declaração assinada pelo próprio.----------

Cinco - Os inquilinos faltosos à reunião da assembleia terão conhecimento da respectiva acta, obrigatoriamente no prazo máximo de quinze dias. ----------

----------Artigo sétimo ----------

----------(Eleição dos representantes de prédio) ----------

Um - Os representantes de prédio são eleitos pela assembleia de inquilinos, em local a definir pela Câmara, na qual estarão presentes técnicos representantes desta, com direito de intervenção.

Dois - Os representantes de prédio terão um mandato de, em média, dois anos, sendo as respectivas reuniões para a sua eleição convocadas pela Câmara Municipal e só serão exonerados por esta. ----------

Três - Os mesmos prestarão contas na reunião do final do seu mandato, a qual coincidirá com, a

eleição de novos representantes.----------

Quatro - O cargo de representante de prédio beneficiará do desconto de cinquenta por cento na respectiva renda mensal do seu locado.----------

----------Artigo oitavo ----------

----------(Funções do representante de prédio) ----------

São funções do representante de prédio, além de outras, lícitas, que lhe sejam atribuídas pela assembleia de inquilinos: ----------

a) Convocar a assembleia de inquilinos;----------

b) Recebimento da quota mensal de cada inquilino, nos termos acordados na última assembleia de inquilinos; ----------

c) Regular e zelar pelo uso das coisas comuns e pela prestação dos serviços de interesse comum;

d) Executar as deliberações da assembleia; ----------

e) Representar o conjunto dos inquilinos perante a Câmara ou representantes desta; ----------

f) Colaborar com os técnicos municipais no âmbito da gestão da habitação social; ----------

g) Redigir as actas conforme modelo anexo e fornecê-las a todos os inquilinos e à Câmara Municipal; ----------

h) De uma maneira geral, fazer observar aos inquilinos os deveres descritos no artigo quarto. ----

----------Artigo nono----------

----------(Sanções aos representantes de prédio) ----------

Um - Quando no exercício do seu mandato, os representantes de prédio que não cumpram os deveres a que estão sujeitos ou mostrem manifesto desinteresse pelas suas funções, ou ainda quando ele seja notório, perderão a bonificação adveniente do desconto da sua renda.----------

Dois - No caso do número anterior, a Câmara convocará uma reunião da assembleia de inquilinos para a substituição do ou dos representantes de prédio. ----------

----------Artigo décimo ----------

----------(Sanções aos inquilinos)----------

Um - O inquilino que não efectue, dentro do mês seguinte, o pagamento da quota mensal correspondente, ficará sujeito a um acréscimo de cinquenta por cento.----------

Dois - O inquilino devedor de quotas mensais ou rendas em atraso, não pode ser eleito representante de prédio enquanto não regularizar a situação. ----------

----------Artigo décimo primeiro----------

----------(Fiscalização) ----------

Compete à Divisão de Polícia Municipal a fiscalização dos actos dos residentes lesivos do interesse público municipal e daqueles que forem passíveis de contra-ordenação, devendo sempre informar o Departamento de Habitação, ou a instituição a quem for delegada a responsabilidade da gestão do parque habitacional, sobre as irregularidades detectadas.”----------

----------“Contrato de Arrendamento----------

Entre …, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e …, portador do Bilhete de Identidade número …, emitido em …, de … de …, pelo Arquivo de Identificação de …, com a profissão de …, natural de …., contribuinte fiscal número …, e seu cônjuge/companheiro(a)…, com quem vive em união de facto…, portador(a) do Bilhete de Identidade número …, emitido em … de … de …, pelo Arquivo de Identificação de …, é celebrado o presente contrato de arrendamento nas condições constantes das cláusulas seguintes:----------

----------Primeira----------

O primeiro outorgante, em execução da deliberação tomada pela referida Câmara Municipal de Oeiras, em … de … de …, dá de arrendamento ao(s) segundo(s) outorgante(s) o T …, número …, … do prédio sito na Rua …, no Bairro …, em …, inscrito na matriz sob o número … e descrito na … Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número …, do qual é proprietária a Câmara Municipal de Oeiras, tendo o mesmo condições para efeitos de utilização, conforme declaração de … de … de … desta Câmara Municipal. ----------

----------Segunda ----------

O arrendamento é pelo prazo de um ano, com início no dia … de … de …, considerando-se sucessivamente renovado por iguais períodos, se não foi denunciado por qualquer dos outorgante com a antecedência mínima de trinta dias em relação ao termo do prazo contratual. ----------

----------Terceira ----------

Um - A renda mensal é da quantia de Escudos …, actualizável, nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio e será paga nos primeiros oito dias de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras.----------

Dois - Para cálculo ou ajustamento da renda mensal fixada, obrigam-se os segundos outorgantes a entregar anualmente, ou quando solicitados pela primeira outorgante, as declarações de rendimentos do seu agregado familiar e demais elementos necessários. ----------

----------Quarta ----------

Quando a renda não for paga no prazo estabelecido no presente contrato, disporá o inquilino de quinze dias para efectuar o seu pagamento, aumentada de quinze por cento sobre o respectivo montante; decorrido esse prazo, ficará o arrendatário obrigado a pagar além das rendas em atraso uma indemnização igual a cinquenta por cento do que for devido. ----------

----------Quinta ----------

Um - O fogo objecto do presente arrendamento destina-se exclusivamente a fins de habitação do(s) segundo(s) outorgante(s) e do respectivo agregado familiar à data deste contrato.----------

Para este efeito, considera-se como agregado familiar: o conjunto de elementos registados constantes no processo familiar do morador, bem como os filhos que vierem a nascer, ascendentes do(s) arrendatário(s) ou do seu cônjuge ou companheiro(a), nas situações de vivência em comunhão de mesa e habitação. ----------

Dois - É proibida a hospedagem, sublocação total ou parcial, ou a cedência a qualquer título do arrendado, bem como a introdução de quaisquer outras pessoas no mesmo sem prévio

consentimento da Câmara, sob pena de multa igual à renda de seis meses e de despejo em caso de reincidência. ----------

Três - Perderá o direito à habitação, por caducidade do contrato, devendo ser objecto de despejo quando for caso disso, o inquilino que, juntamente com todo o agregado familiar, se ausentar por período superior a três meses, salvo se previamente autorizado pela Câmara por espaço de tempo superior e atentas razões especiais de carácter excepcional, nos termos da alínea b), do número um, do artigo milionésimo quinquagésimo primeiro, do Código Civil. ----------

Quatro - O abandono definitivo da casa, nos termos do número anterior, por qualquer dos membros do agregado familiar, não prejudica o direito de a habitar dos restantes membros do respectivo agregado que nela permaneçam, com os inerentes direitos e obrigações. ----------

Cinco - Sempre que o agregado familiar seja alterado, para mais ou para menos quanto ao número dos seus membros iniciais, será sujeito a um reajustamento de tipologia, adequada ao novo agregado familiar. ----------

Seis - A transmissão da posição do arrendatário efectua-se nos termos previstos na lei, para os membros do agregado familiar constantes dos elementos referidos no número um, da cláusula quinta.----- ----------

----------Sexta ----------

Um - O inquilino não poderá efectuar na habitação quaisquer obras, nem de qualquer forma, alterar as suas características sem consentimento escrito do senhorio. As obras possíveis de realizar encontram-se discriminadas nas Normas dos Espaços Construídos anexas a este contrato. ----------

Dois - No caso de infracção ao disposto no número um, é notificado o inquilino para repor a casa no seu estado anterior e, se não o fizer, poderá o senhorio resolver o contrato, sem prejuízo da responsabilidade do inquilino pelas despesas que, para aquele fim, tiverem de ser feitas. ----------

----------Sétima----------

São ainda deveres do arrendatário: ----------

a) Promover a instalação e ligação de contadores de água, gás e energia eléctrica, cujas despesas, bem como as dos respectivos consumos, são da sua conta; ----------

b) Conservar no estado em que actualmente se encontram não só a instalação da luz eléctrica, mas ainda todas as canalizações e seus acessórios, pagando à sua conta as reparações que se tornarem necessárias por efeito de incúria ou indevida utilização; ----------

c) Não conservar na habitação, incluindo os espaços adjacentes, animais de criação e domésticos que possam causar riscos sob o aspecto higio-sanitário e doenças transmissíveis ao homem, ou problemas aos restantes moradores; ----------

d) Não fazer ruídos que incomodem os vizinhos; ----------

e) Não depositar lixo, senão nos locais para isso destinados, quer no interior, quer no exterior dos fogos (nos contentores, nas papeleiras, nos recipientes acondicionadores); ----------

f) Permitir o acesso ao arrendado, durante as horas do dia, aos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras, quando devidamente credenciados; ----------

g) Entregar à Câmara, anualmente ou quando solicitado por esta, os documentos relativos à composição do agregado familiar e respectivos rendimentos; ----------

h) Cumprir as normas constantes do Regulamento sobre as Partes Comuns dos Prédios em Regime de Arrendamento Municipal. ----------

----------Oitava ----------

No fim do arrendamento, o inquilino restituirá a casa limpa, com todas as portas, chaves, vidros, instalações, canalizações e seus acessórios ou dispositivos de utilização sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes ao seu uso normal e às referidas nas Normas dos Espaços Construídos anexas a este contrato. ----------

----------Nona ----------

Sem prejuízo dos casos já contemplados e dos expressos nas disposições legais aplicáveis, pode

o senhorio denunciar o contrato antes do termo nele previsto, quando se verifiquem os fundamentos seguintes:----------

a) Haver o inquilino incorrido em qualquer irregularidade, ou falsas declarações, para obtenção da casa; --- ----------

b) Não aceitar a actualização da renda nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis, de noventa e três, de sete de Maio;----------

c) Não cumprir as obrigações impostas pelas cláusulas quinta e sétima deste contrato e pelas Normas dos Espaços Construídos anexas ao mesmo. ----------

----------Décima----------

O presente contrato caducará de imediato caso se verifique, no prazo de um ano, que o(s) segundo(s) outorgante(s) não mantêm uma organização familiar adequada à utilização do fogo, nem a limpeza eficiente deste.----------

----------Décima primeira----------

Tudo o que não estiver expressamente regulado neste contrato e nas Normas dos Espaços Construídos, que por lhe estar anexo dele faz parte integrante, sê-lo-á pela legislação em vigor. -

----------Décima segunda ----------

O(s) segundo(s) outorgante(s) declara(m) aceitar o presente contrato de arrendamento nas condições nele estatuídas, que se obriga(m) a cumprir pontual e integralmente.----------

Oeiras. … de … de …”----------

---------- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** congratulou-se com a aprovação desta proposta, na medida em que ela contém um conjunto de coisas que há muito vem focando, daí que recordou que um jornalista lhe perguntou recentemente se o PS na Câmara de Oeiras corria atrás daquilo que o Presidente faz e diz, mas como continua a ser do PS e não deixa de o ser por ser Vereador da Câmara, também não deixa de ser munícipe/Vereador pelo facto de ser do PS, o que o leva a considerar que o documento em apreciação tem algumas das

coisas que o PS defende e que ele próprio defendeu na campanha eleitoral, o que prova que o que separa os membros dos diversos partidos nos órgãos autárquicos é muito menos do que as pessoas julgam a si acatar.----------

----------Continuando, disse que o documento em causa merece-lhe os melhores encómios, nomeadamente numa matéria que defende, ou seja, a nomeação do representante do prédio. Apesar de ter criticado algumas vezes o sistema de atribuição de fogos em Bairros de Alguma grandeza, pensa que esta pode ser diferente, visto existirem opções diferentes sobre essa matéria, sem, contudo, deixar de reconhecer o grande mérito do que tem sido a luta contra as barracas neste concelho levada a cabo por esta Autarquia, concluindo que este regulamento vem ao encontro de mitigar aquilo que entende serem inconvenientes do processo de atribuição de fogos de erradicação de barracas.----------

----------Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu o Senhor Presidente se o representante do prédio integra depois outra estrutura, nomeadamente, uma assembleia de bairro, retorquindo o **Senhor Presidente** que não, que só prédio a prédio, nem podia ser de outra forma.

----------III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. --------

**O Presidente,**

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**17 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:**----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Propõe-se o pagamento da factura número cinquenta e quatro milhões setenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete, no valor de quinhentos e catorze mil e oitocentos escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Maio passado, sendo estes os seguintes: --------

----------Correspondência endereçada: ----------

---------- Boletim Municipal número noventa e dois (Março de noventa e nove) ----------

----------Data de entrega - onze de Maio de noventa e nove ----------

----------Quantidade - três mil exemplares----------

----------Peso - cento e quarenta e nove gramas - oitenta e oito escudos por exemplar----------

----------Total - duzentos e sessenta e quatro mil escudos----------

---------- Boletim Municipal número noventa e três (Abril de noventa e nove) ----------

----------Data de entrega - onze de Maio de noventa e nove ----------

----------Quantidade - três mil exemplares----------

----------Peso - cento e quarenta e cinco gramas - oitenta e oito escudos por exemplar ----------

----------Total - duzentos e sessenta e quatro mil escudos----------

---------- Total da correspondência endereçada - quinhentos e vinte e oito mil escudos --------

----------Desconto - dois vírgula cinco por cento - treze mil e duzentos escudos ----------

----------Total absoluto - quinhentos e catorze mil e oitocentos escudos. ----------

----------Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**18 - MUSEALIZAÇÃO DOS VESTÍGIOS DE MOSAICOS ROMANOS, OEIRAS - APROVAÇÃO DO PROGRAMA BASE - CP 2.03.01.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"A Câmara Municipal de Oeiras adquiriu, em mil novecentos e oitenta e nove, um conjunto edificado situado na Rua das Alcássimas, número vinte e oito a trinta e oito, em Oeiras.

----------Em conjunto compreende no seu interior vestígios de mosaicos romanos que confirma a presença romana nesta região e que constitui um património que importa preservar e musealizar. ----------

----------Com o devido acompanhamento do Departamento de Habitação e com o conhecimento do Centro de Estudos Arqueológicos, elaborou-se um Programa Base que resumidamente propõe a recuperação do conjunto, a remodelação interior dos fogos, a demolição de um anexo e a musealização dos vestígios de mosaicos romanos.----------

----------Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Programa Base do "Projecto de recuperação de edifícios e musealização dos vestígios de mosaicos romanos."" ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**19 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - 3º. ATM - CP 02.03.02.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Na sequência das obras da Recuperação da Biblioteca Operária Oeirense, foi elaborado o terceiro auto de medições de trabalhos a mais, no valor de um milhão cento e quinze mil setecentos e oitenta e dois escudos.----------

----------Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. ----------

----------Assim, e face ao exposto, propõe-se: ----------

----------Que seja aprovado o presente auto de medições, cujo valor total é de um milhão cento e quinze mil setecentos e oitenta e dois escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove escudos, totalizando a importância de um milhão cento e setenta e um mil e quinhentos e setenta e um escudos, bem como o sequente pagamento à firma A. Ludgero de Castro, Limitada." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**20 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA CONTRATUAL - 5º. AUTO DE MEDIÇÕES - CP 02.03.02.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

----------"Na sequência das obras da Recuperação da Biblioteca Operária Oeirense, foi elaborado o quinto auto de medições de trabalhos normais, no valor de cinco milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e noventa escudos.----------

----------Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.----------

----------Assim, e face ao exposto, propõe-se: ----------

----------Que seja aprovado o presente auto de medições, cujo valor total é de cinco milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e noventa escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de duzentos e noventa e dois mil e cinquenta escudos, totalizando a importância de seis milhões cento e trinta e três mil e quarenta escudos, bem como o sequente pagamento à firma A. Ludgero de Castro, Limitada."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**21 - GPE-34/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS - RUA 1º. DE MAIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 5.04.02.17.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

----------"Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos a mais, referentes à empreitada de infra-estruturas da Rua Primeiro de Maio no Bairro do Casal das Chocas em Porto Salvo, no valor de dois milhões setenta cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos. ----------

----------Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.----------

----------Assim e em face ao exposto, propõe-se:----------

----------Um - Que seja aprovado o presente auto de medição que se descrimina em trabalhos a mais, no valor de dois milhões setenta cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de cento e três mil setecentos e oitenta e dois escudos, totalizando a importância de dois milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e catorze escudos e bem assim o sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento. ----------

----------Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**22 - GPE-34/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS - RUA 1º. DE MAIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 5.04.02.17.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Relativamente à obra em epígrafe e na sequência desta, verificou-se a necessidade de executar a pavimentação do troço de via que liga o arruamento com a via de acesso ao CDH, sendo solicitado ao adjudicatário proposta de preços, de acordo com a informação número setecentos e dois, de noventa e oito, do Gabinete de Projectos Especiais, sendo elaborado segundo auto de medição de trabalhos de natureza não prevista. ----------

----------Assim e face ao exposto, propõe-se: ----------

----------Um - Que se aprovem os trabalhos de natureza não prevista no valor de setecentos e trinta mil escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de trinta e seis mil e quinhentos escudos, totalizando a importância de setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos e bem assim o sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**23 - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DA LAGE - PARQUE URBANO - FASE II - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS DE NATUREZA CONTRATUAL - 5º. ATC - COMPARTICIPAÇÃO RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.15.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos normais referente à empreitada de Arranjos Exteriores do Bairro da Lage Parque Urbano - Fase Dois. ----------

----------Assim, e em face do acima exposto, propõe-se: ----------

----------Um - Que seja aprovado o presente auto de medição, cujo valor total é de dez milhões duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de quinhentos e treze mil trezentos e noventa e oito escudos, totalizando a importância de dez milhões setecentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e sete escudos, bem assim como o sequente pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**24 - RECRIA - EDIFÍCIO DO LARGO AVIÃO LUSITÂNIA, Nº. 1, OEIRAS - CP 02.03.09.01.: ----**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, está este Gabinete a acompanhar os processos de RECRIA que se inserem na sua área de intervenção, sendo o caso do edifício referido em epígrafe.----------

----------O edifício acima referido, é pertença do Senhor Artur da Silva Ferrão, residente no Largo Avião Lusitânia, número dois, em Oeiras.----------

----------O pedido para comparticipação financeira do programa RECRIA foi analisado, destacando-se os seguintes pontos:----------

---------- O edifício está ao abrigo das condições prescritas pelo RECRIA; ----------

---------- O requerimento está devidamente instruído, contendo os documentos exigidos por lei;---------- ----------

---------- Foi elaborado um Relatório Técnico, onde são descritas as patologias detectadas no edifício; --- ----------

---------- Relativamente ao valor do orçamento, este foi objecto de uma análise detalhada e corrigido.-- ----------

----------Desta forma, o orçamento apresentado de dezanove milhões novecentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos - IVA incluído, ficou corrigido para dezanove milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e sete escudos - IVA incluído. ----------

----------Nestas circunstâncias, propõe-se o deferimento desta candidatura, sendo de dezanove milhões setecentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e sete escudos o valor total da obra (IVA incluído à taxa legal em vigor) e de dois milhões cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito escudos o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal de Oeiras (IVA incluído à taxa legal em vigor) ao proprietário do imóvel." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**25 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO FLORES DA BEIRA, NO Bº. DO CASAL DA CHOCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 02.01.09.03.:---------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"De acordo com a atribuição de subsídios pela Câmara Municipal de Oeiras ao Rancho Folclórico Flores da Beira, solicita a Direcção do Rancho, que lhe seja concedido parte do subsídio relativo às obras de construção da Sede do Rancho Folclórico Flores da Beira, no Bairro do Casal da Choca, em Porto Salvo, Oeiras.----------

----------Um - As obras estão a decorrer conforme o planeado e de acordo com o caderno de encargos.-- ----------

----------Dois - A Direcção do Rancho enviou à Câmara justificativo dos gastos das obras em curso. ------ ----------

----------Três - O Gabinete de Projectos Especiais em visita ao local verificou que as obras estão a ser realizadas e de acordo com o projecto. ----------

----------Assim e em face do exposto propõe-se: ----------

----------Um - Que seja atribuído ao Rancho Folclórico Flores da Beira, a comparticipação de oito milhões setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos.----------

----------Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**26 - PEÇA ESCULTÓRICA DE HOMENAGEM AO TRABALHADOR AFRICANO - CP 02.01.05.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"A Câmara Municipal de Oeiras, deliberou em vinte e sete de Janeiro último, instalar no Concelho uma peça escultórica de homenagem ao trabalhador africano, a ser colocada em local a definir. Importa pois dar sequência a essa deliberação. Neste sentido, propõe-se o seguinte:--- ----------

----------Um - Que essa peça escultórica seja adquirida ao escultor cabo verdiano Domingos Luísa, pelo valor de doze milhões de escudos, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo diploma.----------

----------Dois - Que essa peça seja instalada em Outurela, atendendo à presença de uma população com peso significativo de trabalhadores africanos." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**27 - ADJUDICAÇÃO DO MONUMENTO AO 25 DE ABRIL - CP 02.01.05.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"A colocação no espaço urbano de uma peça escultórica alusiva ao Vinte e Cinco de Abril é um propósito da Câmara Municipal que ao longo de vários anos se tem manifestado. -----

----------A questão sofreu vicissitudes várias, importando de uma vez por todas passar das intenções aos actos, que o mesmo é dizer de manifestação de vontade política à sua concretização. ----------

----------Assim sendo e dispensando-se razões e motivos que justificam a criação de uma peça escultórica alusiva à data que assinala o reencontro do país com a liberdade e a democracia, propõe-se o seguinte:----------

----------Um - Adjudicação ao escultor Helder Baptista de uma peça escultórica, de acordo com a memória descritiva junta ao processo, pelo valor de nove milhões de escudos, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo diploma. ----------

----------Dois - Colocação dessa peça na rotunda próxima da Biblioteca Municipal de Oeiras, de acordo com o projecto."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**28 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS DE TRANSPORTE E MONTAGEM DO MONUMENTO AO 25 DE ABRIL - CP 02.01.05.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Na sequência da deliberação camarária relativa à aquisição de uma peça escultórica alusiva ao Vinte e Cinco de Abril e havendo necessidade de proceder a trabalhos de especialidade no domínio do fabrico, transporte e montagem da mesma, propõe-se de acordo com condições expressas pelo respectivo autor quanto à garantia de idoneidade, qualidade e aptidão técnica o seguinte:----------

----------Um - Aquisição à firma Lisforja - Construções Metalomecânicas e Forjamentos, Limitada, dos respectivos trabalhos, no valor de quatro milhões novecentos e catorze mil escudos, com IVA incluído, ao abrigo do disposto na alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**29 - COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO MARQUÊS DE POMBAL - ESPECTÁCULOS DE DANÇA ANTIGA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 26/5/99 - PONTO 94 - CP 02.01.07.01.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Foi aprovada em reunião de Câmara a vinte e seis de Maio de noventa e nove, a proposta de deliberação número mil cento e cinquenta e oito, de noventa e nove, ponto noventa e quatro, correspondente à realização de um Ciclo de Bailado do Século Dezoito, "Divertissement", a efectuar nos dias dez, dezassete e vinte e quatro de Setembro futuro próximo, pela Academia de Dança Antiga de Lisboa. ----------

----------Neste sentido, propõe-se que o valor total de cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil escudos, seja pago à Academia de Dança Antiga de Lisboa, por motivos relativos à protecção de direitos exclusivos, ao abrigo do artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea d), conjugado com o artigo trigésimo sétimo, ponto um, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, em três fases: ----------

---------- A primeira de um milhão de escudos mais cento e setenta mil escudos (dezassete por cento de IVA), no final de Julho; ----------

---------- A segunda de um milhão de escudos mais cento e setenta mil escudos (dezassete por cento de IVA), no final de Agosto; ----------

---------- A terceira de dois milhões e quinhentos mil escudos mais quatrocentos e vinte e cinco mil escudos (dezassete por cento de IVA), em Setembro. ----------

----------O pagamento faseado justifica-se pela necessidade que a companhia tem, em adquirir os materiais necessários para a produção. ----------

----------Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**30 - VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "MEMÓRIAS DA LINHA DE CASCAIS": ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Em mil novecentos e quarenta e três, Branca de Gonta Colaço e Maria Archer publicaram o livro "Memórias da Linha de Cascais", uma narrativa muito bem elaborada, dividida em dezasseis capítulos, da viagem de comboio Lisboa - Cascais, onde é descrita cada uma das estações com a sua povoação correspondente. Assim e em relação ao concelho de Oeiras, é feita uma descrição sobre Algés, "uma aldeia a oeste de Lisboa", o Dafundo, a Cruz-Quebrada, passando por Caxias com referência às suas tradições e aos seus principais monumentos, passando por Paço de Arcos "a antiga praia das supremas elegâncias" e por Oeiras, "a cidade do futuro." ----------

----------Esta é uma obra que ao longo dos anos tem revelado uma elevada procura, tanto nos alfarrabistas onde está disponível, embora a preços muito elevados, como na Biblioteca Municipal de Oeiras, onde, até a momento, apenas existe em fotocópias. ----------

----------Pelo exposto e sendo este um livro que cria uma unidade entre os dois concelhos de Oeiras e Cascais usando como fio condutor para a narrativa a linha de comboio que os atravessa, realizou-se uma edição conjunta entre os dois municípios, o que permitiu aumentar a tiragem desta obra para dois mil exemplares e dividir os custos desta publicação entre estas duas edilidades. ----------

----------Propomos agora que esta obra seja vendida na Livraria-Galeria Verney, no Museu da Pólvora Negra e na Quinta Real de Caxias, de forma a que a população em geral possa obter um conhecimento mais profundo sobre o nosso concelho, através de uma obra que há largos anos se encontra esgotada. ----------

----------Pelo exposto, propomos que o referido livro seja vendido ao preço de mil e quinhentos escudos a unidade. ----------

---------- Mais se propõe a aprovação em minuta.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA TRANSPORTE A BANDAS E GRUPOS CORAIS DO CONCELHO - CP 02.01.13.06.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"O apoio aos Agentes Culturais do Concelho inclui a cedência de meios para a realização de deslocações, estando por isso previsto, através do Regulamento de Utilização de Viaturas e de Transporte Colectivo de Passageiros da CMO, a utilização dos mini-autocarros que a Câmara dispõe, através de marcação prévia.----------

----------Considerando os casos em que este apoio não é possível, por o número de elementos exceder o dos mini-autocarros, propõe-se que seja atribuído às Bandas e Grupos Corais do Concelho um subsídio destinado a apoiar uma deslocação por ano, dentro do País. ----------

----------Assim, e tendo em atenção o número de elementos de cada agrupamento, um factor decisivo no valor do aluguer do transporte, consideramos grupos de trinta e dois a quarenta e um elementos - cem mil escudos, de quarenta e um a quarenta e nove elementos - cento e oitenta mil escudos e com mais de quarenta e nove elementos - duzentos e dez mil escudos.----------

----------Propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios: ----------

---------- Bandas: ----------

----------Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - trinta e sete elementos - cem mil escudos ----------

----------Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - quarenta e um elementos - cento e oitenta mil escudos ----------

----------Liga dos Amigos de Castelo Novo - quarenta e cinco elementos - cento e oitenta mil escudos---- ----------

----------Associação de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - quarenta e oito elementos - cento e oitenta mil escudos ----------

---------- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - sessenta e quatro elementos - duzentos e dez mil escudos ----------

---------- - Grupos corais:----------

---------- Coral da Linda-a-Velha - quarenta e seis elementos - cento e oitenta mil escudos-----

---------- Coral Paz e Bem - cinquenta elementos - duzentos e dez mil escudos----------

---------- Coro de Santo Amaro de Oeiras - cento e cinquenta elementos - duzentos e dez mil escudos.--- ----------

---------- Os grupos cujo número de elementos corresponde à lotação dos mini-autocarros (máximo - trinta e dois lugares), não é considerado para efeitos nesta proposta.----------

---------- O valor total da presente proposta é de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos.--- ----------

---------- Mais se propõe a aprovação em minuta.” ----------

---------- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, congratulou-se com a aprovação desta proposta, na medida em que considera ter-se encontrado a solução, que na sua opinião é a mais correcta, que é definir os números utilizadores e atribuir os subsídios através dessa fórmula, pois já defende essa regra há muito tempo e satisfá-lo ver o Executivo aplicá-la. -

---------- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.--------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**32 - ALIENAÇÃO DE 9 FOGOS DO ANTIGO LOTE SETE DO CDH DE LAVEIRAS/CAXIAS, ACTUAL Nº. 39, DA RUA JOÃO DE FREITAS BRANCO:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência da informação número mil oitocentos e oito, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e escritura de rectificação do contrato de permuta, assinada no passado dia dois de Junho, com a empresa "Somague, Sociedade Anónima", proponho: ----------

----------Um - A alienação de nove fogos do antigo lote sete do CDH de Laveiras/Caxias, actual número trinta e nove, da Rua João de Freitas Branco, em Laveiras, pelos preços unitários de oito milhões duzentos e noventa e oito mil escudos - T Dois - e dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil escudos - T Três, às seguintes entidades: ----------

----------Albino António Pereira Encarnado - rés-do-chão A - T Dois;----------

----------Fernando Romeu Batista - rés-do-chão C - T Três; ----------

----------Adriano Augusto das Dores Antas - rés-do-chão D - T Dois; ----------

----------Eduardo Henrique Malhão e Silva - primeiro A - T Dois; ----------

----------Álvaro Gaspar Dias Lobato - primeiro C - T Três;----------

----------Iolanda de Oliveira Dias Santos - primeiro D - T Dois; ----------

----------Glória Jesus G. O. Antas - segundo A - T Dois;----------

----------Duarte António Carvalho Batista - segundo C - T Três; ----------

----------Rui Manuel de Freitas - segundo D - T Dois.----------

----------Dois - A submissão da deliberação tomada à Assembleia Municipal de Oeiras, tendo em vista a autorização prevista na alínea j), do número um, do artigo trigésimo nono, da Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho;----------

----------Três - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**33 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, Nº. 7, 1º. ESQ., NO Bº. DO POMBAL, AO AGREGADO FAMILIAR DE LÚCIO VIEIRA: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência do parecer superior exarado à informação quatrocentos e setenta e três, de noventa e nove, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de vinte e um de Junho, propõe-se:- ----------

----------Um - A atribuição do fogo T Três, sito na Rua Sidónio Pais, número sete, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal, agregado familiar de Lúcio Vieira.----------

----------Dois - A aprovação de renda mensal no valor de dois mil e noventa escudos.----------

----------Três - Aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**34 - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO SITO NO Bº. DO POMBAL, RUA TOMÉ DE BARROS, Nº. 1, 3º. FRT., EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE HUMBERTO MATOS:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência dos despachos superiores exarados à informação número mil trezentos e trinta e cinco, propõe-se:----------

----------Um - A atribuição em regime de venda, do fogo tipo T Dois, sito no Bairro do Pombal, Rua Tomé de Barros, número um, terceiro andar frente, em Oeiras, freguesia de Oeiras, ao agregado familiar de Humberto Matos, pelo preço de seis milhões novecentos e trinta e seis mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO à data de celebração do contrato promessa de compra e venda.----------

----------Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**35 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 4 A, NO Bº. DO POMBAL, A ABEL PACHECO GONÇALVES:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência dos despachos superiores exarados à informação número seiscentos e sessenta e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, de nove de Março, propõe-se:

----------Um - O reajustamento de tipologia de Abel Pacheco Gonçalves para T Zero, sito na Rua Sousa Tavares, número quatro A, no Bairro do Pombal; ----------

----------Dois - A manutenção do valor da renda, de montante igual a onze mil seiscentos e quarenta escudos;----------

----------Três - A anulação da proposta de deliberação de vinte de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, onde é atribuído o fogo T Três sito na Rua Infante Santo, número vinte e quatro, rés-do-chão direito e anulação da respectiva renda;----------

----------Quatro - Que a presente proposta seja aprovada em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**36 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO Bº. DO BUGIO, RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 28, R/C ESQ., EM PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ DO NASCIMENTO:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"De acordo com a informação número mil setecentos e vinte e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:----------

----------Um - A atribuição do fogo T Dois citado em epígrafe, ao agregado familiar de José do Nascimento, recenseado no Bairro Beco dos Pombais, número dezasseis. ----------

----------Dois - A fixação de renda mensal no valor de nove mil e cinquenta escudos, com entrada em vigor a partir de um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove.----------

----------Três - Aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**37 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO Bº. DO BUGIO, RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 26, 1º. DTº., EM PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE INÁCIO DE PINA:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"De acordo com a informação número mil setecentos e vinte e oito, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:----------

----------Um - A atribuição do fogo T Dois citado em epígrafe, ao agregado familiar de Inácio de Pina, recenseado no Bairro Pedreira das Perdigueiras, número onze.----------

----------Dois - A fixação de renda mensal no valor de quatro mil novecentos e vinte escudos, com entrada em vigor a partir de um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove.----------

----------Três - Aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**38 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, 2, 1º. FRT., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANTÓNIO FERNANDES LOPES: -**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Na sequência da informação número mil setecentos e dezasseis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - A atribuição do fogo sito na Rua da Liberdade, dois, primeiro frente, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de António Fernandes Lopes. ----------

----------Dois - A atribuição de renda no valor de sete mil cento e setenta escudos, com entrada em vigor a partir de um de Agosto de mil novecentos e noventa e nove.----------

----------Três - Aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**39 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 1, 2º. ESQ., NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"De acordo com a informação mil quatrocentos e trinta e um, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - O pagamento à empresa "M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima", das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito escudos, que acrescido do IVA de trinta e quatro mil duzentos e setenta e sete escudos, totaliza setecentos e dezanove mil oitocentos e vinte e cinco escudos.----------

----------Dois - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**40 - DH-42/98 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO Bº. DO POMBAL/OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Segundo a informação número mil quatrocentos e trinta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, Divisão de Promoção de Habitação, o primeiro andar frente da Rua Tomé Barros Queiroz, número um e do prédio número dois, da Rua Sousa Tavares, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontram-se devolutos e necessitando de pequenas reparações.---

----------Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir às habitações em causa as necessárias condições de utilização. ----------

----------O orçamento apresentado importa em novecentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta escudos, sendo os preços os praticados na empreitada de "Reparação e conservação do Parque Habitacional - segunda fase". ----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número mil quatrocentos e trinta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Ajustar directamente com a firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", de harmonia com o disposto na alínea g), do número dois, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e junto ao processo, pela importância de novecentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa

legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de quinze dias; ----------

---------- - Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; ----------

---------- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**41 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO Bº. DO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Segundo a informação número mil quatrocentos e quatro, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, Divisão de Promoção de Habitação, o primeiro andar direito da Rua Indiveri Colucci, número doze, no Bairro do Alto da Loba, freguesia de Paço de Arcos, em Oeiras, encontra-se devoluto e necessitando de pequenas reparações. ----------

----------Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização.----------

----------O orçamento apresentado importa em novecentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte escudos, sendo os preços os praticados na empreitada de "Reparação e conservação do Parque Habitacional - segunda fase". ----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número mil quatrocentos e quatro, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Ajustar directamente com a firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", de harmonia com o disposto na alínea g), do número dois, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e junto ao processo, pela importância de novecentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa

legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de três semanas; ----------

---------- - Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; ----------

---------- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**42 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE TIMÓTEO RODRIGUES PEREIRA, NO Bº. DO POMBAL, RUA AZEREDO PERDIGÃO, 9, 2º. ESQ., EM OEIRAS:**----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência dos despachos superiores exarados à informação número mil seiscentos e setenta e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ---------

----------Um - A atribuição do fogo T Um, sito na Rua Azeredo Perdigão, nove, segundo esquerdo, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Timóteo Rodrigues Pereira. ----------

----------Dois - A anulação da anterior atribuição aprovada em dois de Junho de mil novecentos e noventa e três e a respectiva venda.----------

----------Três - A manutenção do valor da renda em dez mil trezentos e noventa escudos.------

----------Quatro - Aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**43 - PARQUE PRIVATIVO PARA O INA JUNTO À ENTRADA DO PALÁCIO DOS MARQUESES DE POMBAL, EM OEIRAS:----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Através de carta registada nesta Câmara Municipal sob o número catorze mil seiscentos e sessenta e quatro, de noventa e nove, datada de trinta de Abril de noventa e nove, vem o Presidente do Instituto Nacional da Administração, sito no Palácio dos Marqueses de Pombal, em Oeiras, solicitar a concessão dos oito lugares de estacionamento existentes junto à fachada principal do referido edifício, por forma a libertar o seu pátio, evitando assim a sua degradação.----------

----------Tendo concordado com o exposto na informação número trezentos e quarenta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar:----------

---------- A concessão de dois lugares de parque privativo para o INA, junto à entrada do palácio dos Marqueses de Pombal (lado direito), em Oeiras;----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**44 - TRÂNSITO CONDICIONADO NO ACESSO À TORRE D DA ALAMEDA CONDE DE OEIRAS, NOVA OEIRAS: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Através de oficio registado sob o número dezoito mil quinhentos e trinta e quatro, de noventa e nove, vem a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra apresentar carta da Administração da Torre D da Alameda Conde de Oeiras, na qual é solicitada a colocação de sinal de "Trânsito proibido, excepto residentes e serviços", uma vez que os lugares de estacionamento destinados aos moradores da referida Torre são ocupados por veículos estranhos ao prédio, sobretudo por quem se dirige para a Estação de Caminho de Ferro de Oeiras.----------

----------Tendo concordado com o exposto na informação número trezentos e sessenta e um, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- ----------

---------- A colocação de um sinal de "trânsito proibido, excepto residentes e serviços" no acesso à Torre D, da Alameda Conde de Oeiras, em Nova Oeiras;----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**45 - TRÂNSITO CONDICIONADO NO ACESSO AO BECO DA FONTE, EM LAVEIRAS/CAXIAS: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Através de carta registada sob o número dezasseis mil trezentos e três, de noventa e nove, vem a Administradora do Condomínio sito no Beco da Fonte, número cinco e cinco A, em Laveiras, solicitar a colocação de um sinal de proibição aos moradores de outras ruas de estacionarem os seus veículos na rampa de acesso às garagens do referido Beco.----------

----------Tendo concordado com o exposto na informação número trezentos e sessenta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: ----------

---------- A colocação de um sinal de "trânsito proibido, excepto residentes e serviços" no início do Beco da Fonte, em Laveiras, Caxias; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**46 - ESTACIONAMENTO CONDICIONADO JUNTO AO CENTRO CLÍNICO E ENFERMAGEM DE PAÇO DE ARCOS, SITO NO Nº. 6, DA RUA MARQUÊS DA FRONTEIRA, EM PAÇO DE ARCOS: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Através do requerimento registado nesta Câmara Municipal em Diversos Fins sob o número seis mil trezentos e setenta e quatro, de noventa e nove, datado de dois de Junho de noventa e nove, vem Américo Dias Farinha, sócio gerente do Centro Clínico e Enfermagem de Paço de Arcos, sito na Rua Marquês da Fronteira, no número seis, primeiro esquerdo, solicitar a autorização para ocupação a titulo provisório de um lugar de paragem condicionada à tomada e largada de doentes, para a morada supramencionada no horário das oito às vinte e uma horas, de acordo com o regulamento em vigor. ----------

----------Tendo concordado com o exposto na informação número trezentos e cinquenta e oito, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: ----------

---------- A colocação de um sinal de "paragem proibida das oito às vinte e uma horas, excepto tomada e largada de doentes", junto ao número seis, da Rua Marquês da Fronteira, em Paço de Arcos; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**47 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA S. SALVADOR DA BAÍA (TROÇO A NORTE DA AVª. DE BRASÍLIA), EM OEIRAS: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Através do E-mail datado de vinte e quatro de Maio de noventa e nove, registado sob o número dezasseis mil novecentos e dezassete, de noventa e nove, vem Paulo Rocha, morador na Rua São Salvador da Baía, em Oeiras, solicitar a colocação de "bandas sonoras" junto ao cruzamento da Rua mencionada com a Avenida de Brasília, de modo a obrigar o trânsito a circular mais lentamente. Após visita ao local por técnico da Divisão de Estudos e Projectos - Secção de Trânsito, verificou-se não haver necessidade de colocar "bandas sonoras", pois o principal problema é a falta de visibilidade para os veículos que saem das garagens da Alameda Pedonal, devido ao estacionamento na Rua São Salvador na Baía. ----------

----------Tendo concordado com o exposto na informação número trezentos e setenta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere aprovar: --- ----------

---------- A proibição de estacionamento em ambos os sentidos na Rua São Salvador da Baía, no troço a norte da Avenida de Brasília, em Oeiras, conforme planta junta à informação número trezentos e setenta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito; ------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**48 - DIM/DEIM-50/98 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA PROFESSOR RICARDO JORGE, EM MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.26.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de seis milhões quinhentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e um escudos, o qual corresponde a: ----

----------Trabalhos previstos - três milhões quinhentos e dezassete mil duzentos e cinquenta e seis escudos----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão quarenta e quatro mil duzentos e quarenta escudos----------

----------Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão novecentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e cinco escudos. ----------

----------Segundo a informação número quatrocentos e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista referentes ao fornecimento e colocação de lancil de cantaria e para abertura de vala e colocação de tubagem da rede de rega, devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas inicialmente, carecendo de aprovação no montante de duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta escudos. ----------

----------Os trabalhos a mais de natureza prevista relativos ao fornecimento e colocação de calçada de vidraço foram aprovados em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove.------- ----------

----------Os trabalhos a mais de natureza não prevista relativos a fornecimento e assentamento

de lancil, arranque de frades e placas de betão e arranque e reposição de calçada foram aprovados em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, os restantes trabalhos devem-se a escavação e aterro, carecendo de aprovação no montante de cento e cinquenta e seis mil e duzentos escudos.----------

---------- A percentagem de trabalhos a mais realizados é de dezasseis vírgula um por cento. --

---------- Ainda segundo a mesma informação número quatrocentos e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista no montante de quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta escudos (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta escudos mais cento e cinquenta e seis mil e duzentos escudos); ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil e oitenta e oito escudos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol, Engenharia, Limitada. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**49 - DIM/DAD-232/98 - CENTRO DE DIA DA URPI - EXECUÇÃO DE ESCADA E RAMPA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.03.03.01.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões cento e trinta mil cento e quarenta escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - um milhão novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco escudos----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e oitenta mil seiscentos e cinco escudos. --- ----------

----------Os trabalhos a mais referem-se a rectificações das medições e consolidação do muro do parque infantil na zona da rampa (zona intervencionada). ----------

----------O valor dos trabalhos a mais totaliza nove por cento de agravamento da obra. ---------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e oitenta mil seiscentos e cinco escudos; --- ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e seis mil quinhentos e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma COPI - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada; --

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**50 - DIM/DAD-343/97 - CENTRO DE DIA DE IDOSOS, EM QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.03.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - um milhão oitocentos e dezanove mil duzentos e trinta escudos

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta escudos. --- ----------

----------Os trabalhos a mais devem-se essencialmente a alguns acertos necessários executar na rede de esgotos e execução de rede de gás e águas quentes, não previstos inicialmente.---------

----------Quando se efectuou o primeiro auto de medição foi referido ser o único, o presente auto de medição surge pelo facto de por lapso estes trabalhos não terem sido facturados. Por outro lado foi também detectado um erro no primeiro auto de medição por duplicação do pagamento da importância de cento e oito mil cento e vinte escudos, rectificado na presente medição. -- ----------

----------Em face do que antecede e de acordo com a informação número quinhentos e trinta e cinco, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa, após correcção de todos os erros encontrados pode resumir-se a obra aos seguintes valores: ----------

----------Valor da adjudicação - quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezassete escudos----------

----------Valor total de trabalhos previstos executados - três milhões setecentos e um mil

trezentos e noventa e seis escudos ----------

---------- Trabalhos a menos - setecentos e quarenta e sete mil e vinte e um escudos----------

---------- Valor total de trabalhos a mais executados - dois milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e um escudos ----------

---------- Valor de trabalhos a menos - setecentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e seis escudos ----------

---------- Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e cinco escudos -----

---------- Trabalhos a mais aprovados por deliberação de dezassete de Junho de noventa e oito - um milhão quinhentos e cinco mil e seiscentos escudos ----------

---------- Total de trabalhos a mais a aprovar - oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco escudos.--- ----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco escudos; ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três escudos, o qual inclui a importância de noventa e sete mil oitocentos e noventa e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada;----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**51 - DIM/DAD-190/99 - REMODELAÇÃO DO ANFITEATRO DO SPORT ALGÉS E DAFUNDO - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 02.02.03.01.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de seis milhões quinhentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta escudos. ----------

----------Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: ----------

---------- - Abertura de concurso limitado; ----------

---------- - Aprovação do processo de concurso;----------

---------- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Administração Directa e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**52 - DIM/DAD-240/98 - REMODELAÇÃO DE UM ARMAZÉM NA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cento e oitenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza não prevista, dos quais quarenta mil e seiscentos escudos já se encontram aprovados. ----------

----------Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no valor de cento e sessenta mil novecentos e cinquenta escudos. ----------

----------Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro total de vinte e nove por cento.

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e trinta e nove mil e quatrocentos escudos; ----------

---------- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de cento e sessenta mil novecentos e cinquenta escudos;----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e oitenta e nove mil escudos, o qual inclui a importância de nove mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**53 - DIM/DAD-169/99 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA S. FRANCISCO XAVIER, EM TERCENA- APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.01.03.22.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos.----------

----------Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho: ----------

---------- - Abertura de concurso limitado; ----------

---------- - Aprovação do processo de concurso;----------

---------- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Administração Directa e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**54 - DIM/DAD-8/98 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM OEIRAS, PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dez milhões quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco escudos, o qual corresponde a: -------

----------Trabalhos previstos - sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e cinco escudos----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - três milhões quarenta e sete mil escudos. -----

----------A aprovação antecipada de trabalhos a mais, até ao valor da adjudicação, foi autorizada em reunião de Câmara de trinta de Setembro de noventa e oito. ----------

----------Os trabalhos a mais, foram aprovados em reunião de Câmara de nove de Dezembro de noventa e oito. ----------

----------O valor dos trabalhos a mais totaliza em quarenta e cinco vírgula oito por cento.------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze milhões sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e vinte e sete mil cento e catorze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A.M. Rato Varanda, Limitada. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**55 - DIM/DAD-52/99 - REPARAÇÃO DA ESTRADA DA SERRA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões seiscentos e vinte e um mil escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos ---------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão cento e trinta e seis mil escudos. -

----------Por motivos de segurança rodoviária, foi executado o trabalho nas duas faixas de rodagem o que originou os trabalhos a mais de natureza prevista. ----------

----------O valor dos trabalhos a mais totaliza quarenta e cinco vírgula sete por cento de agravamento da obra. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de um milhão cento e trinta e seis mil escudos; --- ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões oitocentos e dois mil e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e um mil e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**56 - DIM/DAD-12/99 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO AUDITÓRIO DO SPORT ALGÉS E DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões duzentos e cinquenta mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de cento e doze mil quinhentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**57 - DIM/DAD-240/98 - REMODELAÇÃO DE UM ARMAZÉM NA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - um milhão quinhentos e quarenta e um mil e cinquenta escudos

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta escudos----------

----------Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatrocentos e nove mil e quatrocentos escudos. --- ----------

----------Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à rectificação das medições, efectuada em obra e os trabalhos a mais de natureza não prevista foram já objecto de aprovação em vinte e seis de Março de noventa e nove. ----------

----------Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro total de vinte e oito vírgula oito por cento. - ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de quinhentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta escudos; ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões seiscentos e um mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de

cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada; ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**58 - DHI-63/95 - EXECUÇÃO DO BAR NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o sétimo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões trezentos e doze mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos ----

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - quarenta mil escudos ----------

----------Trabalhos a mais de natureza não prevista - oitocentos e cinquenta mil escudos. ------

----------Os trabalhos a mais de natureza prevista correspondem à rectificação das medições em obra e carecem de aprovação e os trabalhos a mais de natureza não prevista, referem-se à colocação de Hotte na cozinha, os quais foram aprovados por despacho proferido em vinte e nove de Janeiro de noventa e nove. ----------

----------Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no valor de um milhão setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinco escudos, referentes a correcção de medições. ------

----------O valor dos trabalhos a mais totaliza dezasseis por cento de agravamento da obra.----

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais e a menos no valor de quarenta mil escudos e um milhão setecentos e vinte e um mil seiscentos e cinco escudos, respectivamente;----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois

milhões quatrocentos e vinte e oito mil cento e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e quinze mil seiscentos e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A. M. Rato Varanda, Limitada. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**59 - DIM/DAD-3/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO MOINHO DAS ANTAS - STº. AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviço de Apoio foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global quinze milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos, os quais correspondem a onze milhões duzentos e cinco mil e setecentos escudos de trabalhos previstos e quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta escudos de trabalhos a mais que resultam de alterações impostas pelos trabalhos de construção civil e por imposições técnicas decorrentes, os quais são de aceitar, sendo os preços unitários correspondentes aos constantes da proposta aprovada. -------

----------O valor dos trabalhos a mais totaliza em trinta e dois vírgula cinquenta e dois por cento. ------ ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número cento e noventa e cinco, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de quatro milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta escudos;----------

---------- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e catorze escudos, o qual inclui a importância de setecentos e noventa e três mil setecentos e trinta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**60 - DIM/DSA-38/99 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA ENVOLVENTE DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões seiscentos e doze mil seiscentos e oito escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número duzentos e onze, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta mil seiscentos e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**61 - DIM/DSA-89/99 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA E.N. 250 - ESTRADA DO CACÉM/FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de três milhões seiscentos e noventa mil duzentos e oitenta e um escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos.-- ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número duzentos e dois, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e quatro mil quinhentos e catorze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**62 - DIM/DSA-252/98 - ILUMINAÇÃO DO RINGUE DA S.I.M.P.S., EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.15.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviço de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão novecentos e onze mil e oito escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número duzentos e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões seis mil quinhentos e cinquenta e oito escudos, o qual inclui a importância de noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**63 - DIM/DSA-32/98 - ILUMINAÇÃO EM NOVA OEIRAS - 1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quinze milhões novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinco escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número duzentos e três, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis milhões setecentos e cinquenta mil e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de setecentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-- ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**64 - DIM/DSA-13/99 - SISTEMA DE PROTECÇÃO ANTI-INTRUSÃO NO EDIFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.05.16.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global um milhão duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número cento e oitenta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão trezentos e nove mil e dezanove escudos, o qual inclui a importância de sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**65 - DIM/DSA-39/99 - REFORMULAÇÃO DO ESQUEMA DE ALIMENTAÇÃO DO PALÁCIO ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.05.16.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global dois milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número duzentos e dez, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e quinze escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e um mil e sessenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**66 - DIM/DSA-253/98 - SUBSTITUIÇÃO DE PÉRGULA DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.05.16.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões e setecentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número duzentos e dezassete, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e cinco mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada. -- ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**67 - DIM/DAD-133/98 - COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO NO PARQUE INFANTIL DA RUA DE S. LUÍS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.01.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões novecentos e noventa e três mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada;----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**68 - DIM/DSA-258/98 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM UPS NA DIVISÃO DE INFORMÁTICA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.05.18.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos.-- ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número cento e oitenta e cinco, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada;-- ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**69 - DIM/DAD-3/99 - BENEFICIAÇÕES NO MERCADO DE TERCENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.03.01.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quinhentos e seis mil e vinte e cinco escudos, o qual corresponde a:----------

----------Trabalhos previstos - duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos escudos ----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos----------

----------Trabalhos a mais de natureza não prevista - cento e dezassete mil escudos. ----------

----------Os trabalhos a mais de natureza prevista referem-se à rectificação das medições efectuadas em obra, os trabalhos a mais de natureza não prevista são relativos aos seguintes trabalhos executados no Gabinete da Fiscalização: necessidade de subida do pavimento exterior; colocação de rodapé, que por lapso não foi contabilizado quando do lançamento da empreitada e fornecimento e montagem de janela de duas folhas, a fim de ter ventilação.----------

----------O valor dos trabalhos a mais totaliza dezassete por cento de agravamento da obra. ---

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco escudos; ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e trinta e um mil trezentos e vinte e seis escudos, o qual inclui a importância de vinte e cinco mil trezentos e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à

firma Projeconsult, Limitada.----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**70 - DIM/DSA-230/98 - MERCADO DE LINDA-A-VELHA - SUBSTITUIÇÃO DE CONDENSADORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.07.06.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões e oitocentos mil escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número cento e setenta e nove, de noventa e nove, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: ----------

---------- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões novecentos e noventa mil escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à ASH - Instalações Técnicas Especiais, Limitada; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**71 - DIM/DSA-14/99 - EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTÕES NO MERCADO DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.05.16.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão oitocentos e quarenta mil escudos, os quais correspondem a trabalhos previstos. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, conforme consta na informação número duzentos e quinze, de noventa e nove, da divisão de Serviços de Apoio, proponho:----------

---------- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão novecentos e trinta e dois mil escudos, o qual inclui a importância de noventa e dois mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada;

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**72 - DIM/DAD-78/99 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA E.B. 1 - BARCARENA Nº. 1 - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 01.02.03.01.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:----------

---------- Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de doze milhões seiscentos e quarenta mil e trezentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias.----------

---------- CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de onze milhões setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ---

---------- Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de onze milhões oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de dez milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias;----------

---------- Vamaro - Construção Civil, Limitada, proposta no montante de doze milhões vinte e seis mil e cem escudos, com prazo de execução de sessenta dias. ----------

----------As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, dado ser a de menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de dez milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos, ao qual acresce quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e três escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; ----

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**73 - DIM/DAD-90/99 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA "O BAMBI" - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 01.01.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:----------

---------- Construtora de Santa Iria, Limitada, proposta no montante de seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro escudos, com prazo de execução de trinta dias;- ----------

---------- Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de sete milhões oitocentos e sete mil oitocentos e quarenta e seis escudos, com prazo de execução de trinta dias; ----------

---------- Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de sete milhões novecentos e cinquenta mil e quatrocentos escudos, com prazo de execução de trinta dias;-------- ----------

---------- Copi - Construções Civis Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de sete milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte escudos, com prazo de execução de trinta dias;----------

---------- CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de sete milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e vinte escudos, com prazo de execução de trinta dias. ----------

----------As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Construtora de Santa Iria, Limitada, dado ser a

de menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho:----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à Construtora de Santa Iria, Limitada, pelo montante de seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro escudos, ao qual acresce trezentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e um escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro;----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**74 - DIM/DAD-136/98 - INDIVIDUALIZAÇÃO DAS ZONAS SUJAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS TIPO P3 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.08.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões duzentos e noventa e seis mil cento e sessenta e oito escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - dois milhões oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta escudos ----------

----------Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão quatrocentos e doze mil trezentos e oito escudos. ----------

----------Conforme consta na informação número quinhentos e trinta e sete, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza não prevista, dizem respeito a trabalhos necessários executar relativos essencialmente à alteração da altura do lambrim e correspondem a quinze vírgula setenta e nove por cento do valor da empreitada. ------

----------Verificando-se esta situação em todas as escolas a intervencionar estimam-se vir a executar-se trabalhos a mais no montante de cerca de três milhões e quinhentos mil escudos para os quais se solicita aprovação. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação antecipada de trabalhos a mais a realizar no valor de três milhões e quinhentos mil escudos; ----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais constantes deste auto no valor de um milhão

quatrocentos e doze mil trezentos e oito escudos; ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões quinhentos e dez mil novecentos e setenta e seis escudos, o qual inclui a importância de duzentos e catorze mil oitocentos e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma COPI - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada; - ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**75 - DIM/DAD-85/99 - RECUPERAÇÃO DA AVª. PEDRO ÁLVARES CABRAL, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.19.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas seis firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:----------

---------- CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de nove milhões quatrocentos e vinte e três mil e trezentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias;----------

---------- Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de nove milhões seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de nove milhões quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões trezentos e vinte e dois mil trezentos e setenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões quinhentos mil e vinte escudos, com prazo de execução de sessenta dias;----------

---------- Guedol - Engenharia, Limitada, proposta no montante de nove milhões duzentos e trinta e nove mil e duzentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias. ----------

----------As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Guedol - Engenharia, Limitada, dado ser a de menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho:----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Guedol - Engenharia, Limitada, pelo montante de nove milhões duzentos e trinta e nove mil e duzentos escudos, ao qual acresce quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**76 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 9/99 - DANOS PROVOCADOS POR SINAL DE TRÂNSITO EM CONDIÇÕES DEFICIENTES: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - O Senhor Carlos Pacheco, residente na Rua Odete de Saint Maurice, cento e oitenta, quarto esquerdo, na Parede, apresentou reclamação em virtude da sua viatura ter sido atingida por um sinal de trânsito quando circulava na Avenida da República, em Oeiras, no passado dia dezassete de Janeiro, na direcção Oeiras - Cascais, solicitando por isso o pagamento dos danos, os quais se cifram em onze mil quinhentos e trinta escudos acrescidos de mil novecentos e sessenta escudos de IVA, ou seja, treze mil quatrocentos e noventa escudos, no total. ------- ----------

----------Dois - Apuraram os serviços que na data indicada faltava efectivamente um sinal gráfico indicativo de passagem de peões, o qual foi posteriormente entregue pelo reclamante. Inquirida a testemunha indicada pelo reclamante, a mesma afirmou ter presenciado a ocorrência conforme descrita. ----------

----------Três - A causa do acidente teve origem no facto de se encontrar solta a placa em questão, a qual facilmente impulsionada pelo vento forte colidiu com a viatura do requerente.----

----------Quatro - Tendo em conta a pequena quantia reclamada e no facto de ser inequívoca a responsabilidade do município pela segurança da sinalização, pronunciaram-se os serviços pelo pagamento da quantia reclamada. ----------

----------Nestes termos, propõe-se: ----------

----------a) O pagamento da quantia de treze mil quatrocentos e noventa escudos ao reclamante; ----------

----------b) A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**77 - ESCULTURA "ÍCARO" DA AUTORIA DO PROFESSOR JOAQUIM CORREIA: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Na altura da exposição realizada na Verney, em mil novecentos e noventa e sete, foi dialogado com o Professor Escultor Joaquim Correia a possibilidade da CMO lhe adquirir a peça "Ícaro" que integrava a referida exposição, ainda com dimensões de estudo.----------

----------Presentemente já é possível pensar na elaboração daquela obra de arte com dimensões apropriadas à sua colocação num espaço público do concelho.----------

----------Assim, proponho à Câmara que delibere o seguinte: ----------

----------a) Mandar realizar a escultura "Ícaro", em bronze, com dimensões de duzentos e oitenta por cento e doze por cem centímetros (altura, largura e profundidade, respectivamente) e com um peso aproximado de novecentos quilogramas, trabalho da responsabilidade do seu autor, Professor Escultor Joaquim Correia, a quem seria paga a importância de sete milhões e seiscentos milhares de escudos (acrescido de IVA a cinco por cento), que engloba a execução dos modelos em barro e gesso no tamanho definitivo, a peça final em bronze e o seu transporte desde a Fundição localizada em Vila Nova de Gaia; ----------

----------b) Que esse valor lhe seja pago em três prestações iguais: a primeira quando da oficialização da encomenda, a segunda na aprovação do modelo em gesso e a terceira quando da entrega da escultura em bronze; ----------

----------c) Que o Senhor Arquitecto Rodrigo Dias se encarregue do enquadramento paisagístico da peça que seria colocada, num prazo de oito meses após a encomenda oficial, na zona ajardinada situada junto ao viaduto próximo do Espargal; ----------

----------d) Que a Divisão de Administração Directa/Departamento de Infra-Estruturas Municipais se encarregue da colocação da peça, em articulação com o Arquitecto Rodrigo Dias e o autor, sendo a base escolhida pelo escultor." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**78 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO - CP 07.01.09.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro milhões quarenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro escudos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras para aquisição de uma Ambulância de Socorro."-- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**79 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DIVERSOS -CP 07.01.13.01. E 07.01.13.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de um milhão duzentos e sessenta e nove mil e trezentos escudos, à Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, para aquisição de Fardamento e Material Diverso."-- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**80 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NO LARGO GUILHERME G. FERNANDES, Nº. 7-10, EM PAÇO DE ARCOS CONFORME PROTOCOLO CMO/TV CABO - CP 02.03.02.06.: --------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Paço de Arcos, encontra-se o Gabinete Técnico Local, de acordo com as incumbências a si atribuídas, e dentro dos limites da sua área de intervenção, a acompanhar as acções que visem a requalificação do património construído e do ambiente urbano.----------

----------Após visita ao local verificou-se que o edifício supra citado se encontrava a ser alvo de obras de conservação; assim e na sequência da implementação do protocolo celebrado entre a CMO e a TV Cabo para os Centros Históricos, consultou-se o empreiteiro responsável por aquela obra, no sentido de fornecer o seu melhor orçamento para os trabalhos de embutimento nas fachadas das infraestruturas eléctricas, telefónicas e da TV Cabo.----------

----------O orçamento apresentado foi de seiscentos e dezanove mil quinhentos e oitenta e três escudos, mais dezassete por cento de IVA. ----------

----------Nesta conformidade e face ao exposto propõe-se: ----------

----------Um - A aprovação deste orçamento pelo valor de setecentos e vinte e quatro mil novecentos e onze escudos, com IVA incluído. ----------

----------Dois - A adjudicação destes trabalhos, uma vez que se tratam de obras complementares ao abrigo do disposto na alínea e), do número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o número um, do artigo trigésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, ao empreiteiro da obra, a "Construções Augusto & Cristóvão, Limitada" por ajuste directo."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**81 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de novecentos e oito mil novecentos e vinte e quatro escudos e relativo ao subsídio de férias. ----------

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância "O Traquinas" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**82 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Algés, no montante de quatro milhões cento e vinte e dois mil cento e seis escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias. ----------

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância "O Pioneiro" e o Jardim Infantil "Vinte e Cinco de Abril" e ATL - Actividades de Tempos Livres "Novo Pinóquio" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**83 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão quatrocentos e três mil trezentos e cinquenta escudos e relativo ao mês de Junho.----------

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância "O Traquinas" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**84 - PRÉMIO BD SALÃO LIVRE/99 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO AO CARICATURISTA JOÃO MASCARENHAS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 12/5/99 - PONTO 126 - CP 02.01.13.10.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Foi deliberado, através da proposta de deliberação número mil e cinquenta, de noventa e nove, ponto cento e vinte e seis, da reunião de doze de Maio de noventa e nove, a atribuição dos prémios a serem entregues aos premiados do Concurso do Décimo Segundo Salão Livre de Humor Nacional - Oeiras/noventa e nove.----------

----------Foi na proposta referida, incluído também o Prémio BD Salão Livre, no valor de duzentos mil escudos, prémio este atribuído pela Fundação Marquês de Pombal. ----------

----------Pelo exposto, propõe-se que o cheque passado pela Câmara ao caricaturista João Mascarenhas com o Prémio BD Salão Livre no valor de duzentos mil escudos, seja anulado. -----

----------Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**85 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY - CP 02.02.13.04.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"A Federação Portuguesa de Rugby vai organizar durante o mês de Outubro, nas instalações do Complexo Desportivo do Jamor, o convívio de Oeiras. Este convívio reúne cerca de mil jovens com idades compreendidas entre os seis e os dezasseis anos, que durante três dias animam o local através da prática do Rugby. A organização do evento implica encargos diversos, nomeadamente com transportes, alimentação e cedência dos campos.----------

----------Sendo o evento denominado com o nome do Concelho de Oeiras e reunindo muitos jovens na prática do desporto, propõe-se que seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, no sentido de ajudar à realização do evento."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**86 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º. CICLO DO CONCELHO DE OEIRAS - CP 01.05.07.06. E 01.05.13.04.: ----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Um - Introdução ----------

----------O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares. ----------

----------A gestão dos Refeitórios Escolares é da responsabilidade das câmaras municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez, também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento de ensino ou pelo Conselho Escolar (artigo sétimo, número dois e número quatro).----------

----------Deste modo e em conformidade com o estabelecido nos protocolos celebrados com as Escolas B Um e Associações de Pais do Concelho, torna-se necessário que a Autarquia assegure o funcionamento dos Refeitórios Escolares, pelo que foi aberto o Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Refeições às Escolas B Um do Concelho - Processo número oitenta e oito, de noventa e oito. ----------

----------Através da Proposta de Deliberação número dois mil quatrocentos e cinquenta e três, de noventa e oito, de onze de Novembro de noventa e oito, o Executivo Camarário aprovou o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso.----------

----------Ao mesmo foram apresentadas seis propostas das seguintes empresas:----------

----------Primeiro - GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, Sociedade Anónima; - ----------

---------- Segundo - REFISERVE - Sociedade de Exploração de Refeitórios, Limitada;---------

---------- Terceiro - UNISELF - Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas Limitada;-

---------- Quarto - ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, Sociedade Anónima; ---

---------- Quinto - NORDIGAL, Sociedade Anónima - Indústria de Transformação Alimentar, Sociedade Anónima----------

---------- Sexto - ICA - Indústria e Comércio Alimentar, Sociedade Anónima. ----------

---------- As propostas foram analisadas pela Comissão de Análise nomeada pelo Senhor Presidente da CMO, através do Despacho número dois-A, de noventa e nove, de dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, a qual passo a indicar:----------

---------- Assessor da Presidência ----------

---------- Doutor José Mário Ferreira de Almeida - na qualidade de Presidente; ----------

---------- Directora do Departamento de Finanças e Património ----------

---------- Doutora Maria Emília Xavier;----------

---------- Chefe da Divisão de Educação ----------

---------- Doutora Maria do Rosário Martins; ----------

---------- Técnica da Divisão de Educação----------

---------- Doutora Rita Meira.----------

---------- A Comissão de Análise partiu da definição de indicadores de avaliação, densificadores dos critérios previamente definidos no Caderno de Encargos, nomeadamente: ----

---------- Um - Qualidade dos Serviços Propostos ----------

---------- Dois - Capacidade Técnica dos Concorrentes----------

---------- Três - Preço ----------

---------- Quatro - Experiência na Área da Alimentação Escolar ----------

---------- os quais foram objecto de absoluto rigor tendo em conta a forma e o conteúdo das propostas apresentadas.----------

----------A análise e consequente avaliação das propostas dos concorrentes incidiu, na qualidade do serviço de refeições proposto, de acordo com o escalão etário para o qual se destina, sem contudo deixar de atender aos factores que determinam a capacidade técnica dos concorrentes. ----------

----------Refira-se que os critérios de avaliação foram avaliados de acordo com uma escala de avaliação de um a cinco pontos, correspondendo a uma valoração qualitativa de Mau a Muito Bom.------- ----------

----------Os candidatos foram classificados e foi apurada a proposta que apresenta maior garantia de qualidade em conformidade com os documentos integrantes do relatório e que constam do processo.----------

----------Para a valoração dos critérios de apreciação, a Comissão de Análise adoptou a seguinte fórmula: ----------

----------Capacidade Técnica igual a quatro Qualidade dos Serviços Propostos mais três Capacidade Técnica mais dois Preço mais um Experiência na Área Escolar sobre dez----------

----------tendo as propostas ficado ordenadas da seguinte forma: ----------

----------Resultado Final ----------

----------Concorrentes / Pontuação / Total----------

----------Primeiro - Gertal / quatro / quatro vírgula três valores ----------

----------Segundo - Uniself / três / três vírgula cinco valores ----------

----------Segundo - Itau / três / três vírgula cinco valores ----------

---------- Terceiro - Ica / três / três vírgula quatro valores----------

----------Quarto - Nordigal, Sociedade Anónima / dois / dois vírgula oito valores----------

----------Quarto - Refiserve / dois / dois vírgula oito valores ----------

----------Dois - Proposta----------

----------Nesta conformidade, proponho: ----------

---------- Dois.um - A atribuição do fornecimento de refeições às Escolas B Um com refeitório escolar em funcionamento, à Empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação Sociedade Anónima, pelo valor unitário de trezentos e dezasseis escudos por refeição para as Escolas com confecção local, para um total previsível de cerca de cento e sessenta e sete mil oitocentas e quarenta e uma refeições, correspondente a um valor global de cinquenta e três milhões trinta e sete mil setecentos e cinquenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo valor unitário de quatrocentos e setenta e oito escudos por refeição, para as Escolas com refeições transportadas, para um total previsível de cerca de vinte e quatro mil oitocentas e dezassete refeições, correspondente a um valor global de onze milhões oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

---------- Dois.dois - Cabimento contabilístico para estas importâncias.----------

---------- Dois.três - Aprovação em minuta.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**87 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. - 4827, 5712, 5749 E 5918/99: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a proceder às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: ----------

----------Eduardo António Craveiro Lopes dos Reis, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua José Falcão, número dezasseis, primeiro andar; ----------

----------Administração do prédio sito em Oeiras, Rua José Falcão, número dezasseis; ---------

----------Cândido Vintém, administrador do prédio sito em Oeiras, Avenida do Ultramar, seis;

----------Administração do prédio sito em Oeiras, Avenida Vieira da Silva, número sete; ------

----------Administração do prédio sito em Algés, Avenida Combatentes da Grande Guerra, número cento e noventa e dois, primeiro esquerdo;----------

----------João Gongó Salgueiro, proprietário do prédio sito em Algés, Avenida Combatentes da Grande Guerra, número cento e noventa e dois, quarto andar;----------

----------Maria Fátima Moreira Santos, proprietária do prédio sito em Algés, Avenida Combatentes da Grande Guerra, número cento e noventa e dois, primeiro direito.----------

----------Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias." - ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**88 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 303 FOGOS NA PORTELA DE CARNAXIDE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 13 - TRABALHOS NORMAIS - CP 05.01.02.04.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"De acordo com a informação mil seiscentos e trinta e dois, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - O pagamento do auto de medição número treze - infra-estruturas (trabalhos normais), no valor de sete milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e treze escudos, à firma Edificadora Luz e Alves, referente ao mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove. ---

----------Dois - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**89 - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. LUTA PELA CASA - ZONA CENTRAL - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 7 - RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.08.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"De acordo com a informação mil seiscentos e trinta e um, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:----------

----------Um - O pagamento do auto de medição número sete de trabalhos normais, no valor de quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e um escudos, durante o mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove.----------

----------Dois - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**90 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NO Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Segundo a informação número mil e seiscentos, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, Divisão de Promoção de Habitação, o rés-do-chão frente da Rua Francisco Manuel de Mello, número trinta, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, encontra-se devoluto e necessitando de pequenas reparações.----------

----------Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização.----------

----------O orçamento apresentado importa em oitocentos e nove mil e trezentos escudos, sendo os preços os praticados na empreitada de "Reparação e conservação do Parque Habitacional - segunda fase". ----------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número mil e seiscentos, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Ajustar directamente com a firma "Sociedade de Construções José Moreira, Limitada", de harmonia com o disposto na alínea g), do número dois, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e junto ao processo, pela importância de oitocentos e nove mil e trezentos escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor -

cinco por cento - com um prazo de execução de quinze dias;----------

---------- - Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; ----------

---------- - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**91 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A COOPERATIVA NOVA MORADA: ----------**

----------I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Na sua reunião ordinária realizada em dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e quatro, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de protocolo com a Cooperativa Nova Morada, tendo em vista a manutenção dos espaços verdes envolventes da referida Cooperativa, recebendo esta, mensalmente, um subsídio no montante de duzentos mil escudos. --- ----------

----------A Direcção da Cooperativa Nova Morada, alegando o aumento considerável da área ajardinada, que foi confirmado pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e ainda com pessoal, maquinaria e ferramentas utilizadas na manutenção e outras despesas inerentes à actividade de jardinagem, vem solicitar o aumento do referido subsídio para trezentos e cinquenta mil escudos. ----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- A aprovação do aumento do subsídio mensal a atribuir à Cooperativa Nova Morada, de duzentos mil escudos para trezentos e cinquenta mil escudos, a partir do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove.----------

---------- A aprovação da alteração à cláusula quinta do referido protocolo passando a ter a seguinte redacção: ----------

----------"A CMO atribuirá mensalmente, a partir do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, um subsídio no montante de trezentos e cinquenta mil escudos ao segundo outorgante, destinado à manutenção dos espaços referidos na cláusula primeira". ----------

---------- A comunicação da presente deliberação à referida Cooperativa. ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**92 - DHI-54/96 - ARRANJO DA RUA GIL VICENTE E ENVOLVENTES, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO E MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.30.:**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e três escudos, o qual corresponde a: ---------- ----------

----------Trabalhos previstos - quatro milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e três escudos----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos escudos. ----------

----------Segundo a informação número quinhentos e sessenta e quatro, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas no projecto, para o fornecimento e assentamento de lancil de cantaria e para o fornecimento e aplicação de binder, carecendo de aprovação no montante de um milhão duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos escudos.---------

----------A percentagem de trabalhos a mais do presente auto é de dois vírgula vinte por cento.

----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante de um milhão duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos escudos; ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinco escudos, o qual inclui a importância

de duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Limitada. --- ---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ---------- ---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**93 - DIM/DAD-103/99 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 100 FRADES METÁLICOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.03.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quatrocentos e vinte e um mil escudos, o qual corresponde a:----------

----------Trabalhos previstos - novecentos e oitenta mil escudos ----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - quatrocentos e quarenta e um mil escudos. ---

----------Conforme consta na informação número seiscentos e sessenta e um, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza prevista, referentes ao fornecimento e montagem de frades metálicos, resulta do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas e correspondem a quarenta e cinco por cento do valor da empreitada. ---

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais constantes deste auto no valor de quatrocentos e quarenta e um mil escudos;----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de setenta e um mil e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mosaico - Publicidade, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**94 - DIM/DAD-129/98 - EXECUÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO EM LOJA NO CENTRO COMERCIAL OEIRAS PARQUE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.11.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões oitocentos e setenta e dois mil novecentos e doze escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma CJG - Construções, Limitada;----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**95 - DIM/DEIM-82/97 - RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma fiscalizadora Renticom - Engenheiros Associados, Limitada, apresentou o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante de um milhão duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove escudos, referente a trabalhos previstos.----------

----------Segundo a informação número quinhentos e trinta e oito, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais e de acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e seis escudos, o qual inclui a importância de sessenta e um mil oitocentos e noventa e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima;

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**96 - DIM/DEIM-82/97 - RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma fiscalizadora Renticom - Engenheiros Associados, Limitada, apresentou o segundo auto de medição de trabalhos, no montante de três milhões oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, referente a trabalhos previstos.----------

----------Segundo a informação número quinhentos e cinquenta e oito, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais e de acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois escudos, o qual inclui a importância de cento e noventa e dois mil cento e setenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima;

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**97 - DIM/DAD-9/98 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTO EM BARCARENA, QUEIJAS E CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de doze milhões cento e trinta e sete mil e oitenta escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - nove milhões quarenta mil oitocentos e noventa e sete escudos

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - três milhões noventa e seis mil cento e oitenta e três escudos. ----------

----------A aprovação antecipada de trabalhos a mais, até ao valor da adjudicação, foi autorizada em reunião de Câmara de trinta de Setembro de noventa e oito.----------

----------Os trabalhos a mais foram aprovados em reunião de Câmara de nove de Dezembro de noventa e oito. ----------

----------O valor dos trabalhos a mais totaliza em quarenta e seis vírgula um por cento. --------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**98 - DIM/DEIM-86/98 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº. 1 DE PORTO SALVO, SALA POLIVALENTE E REFEITÓRIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.02.02.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a empresa fiscalizadora Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, apresentou o auto de medição de trabalhos número dois, no montante de um milhão oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte escudos, referente a trabalhos previstos.----------

----------Segundo a informação número quinhentos e noventa e três, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais e de acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão novecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e um escudos, o qual inclui a importância de noventa e quatro mil setecentos e vinte e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Perla - Engenharia e Construções, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**99 - DIM/DEIM-86/98 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA Nº. 1 DE PORTO SALVO, SALA POLIVALENTE E REFEITÓRIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO Nº. 2 A DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.02.02.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a empresa fiscalizadora Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, apresentou o auto número dois A de medição de trabalhos, no montante de três milhões cento e dezoito mil cento e quarenta e três escudos, referente a trabalhos a mais de natureza prevista. ----------

----------Segundo a informação número quinhentos e noventa e quatro, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais e de acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, e correspondem a trabalhos a mais de alteração de fundações, tendo sido aprovados por despacho exarado na informação número quinhentos e sessenta e cinco, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais pelo que, em face do que antecede, proponho: - ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três milhões duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Perla - Engenharia e Construções, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**100 - DIM/DEIM-71/97 - JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 2 DE OEIRAS, NA QUINTA DAS PLAMEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.01.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

----------"No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a empresa fiscalizadora OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário procederam à elaboração do segundo auto de medição de trabalhos, que importa em cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa escudos, o qual corresponde a:----------

----------Trabalhos previstos - quatro milhões quatrocentos e sessenta mil oitocentos e noventa e quatro escudos ----------

----------Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis escudos. ----------

----------Segundo a informação número seiscentos e vinte e quatro, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais referem-se à execução de escavação para abertura de fundações, de betão em vigas de fundação, sapatas, pilares e vigas, de cofragem em vigas de fundação, pilares, vigas e lajes e ainda à armadura em pilares e vigas, devido às quantidades patenteadas a concurso serem inferiores às efectivamente realizadas e constantes do projecto de execução, dadas as alterações a que este foi sujeito, carecendo de aprovação no montante de um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis escudos.-----

----------No presente auto foram executados seis vírgula oito por cento de trabalhos a mais.---

----------Os trabalhos mereceram despacho favorável da fiscalização conforme consta junto ao processo.----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - Aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista no montante de um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis escudos, mais IVA, resultantes das medições do realmente executado, por se tratar de uma empreitada por série de preços. ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de seis milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construções Santos Costa & Rua, Limitada; ----------

---------- - Comunicação à firma Construções Santos Costa & Rua, Limitada e à empresa OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima;----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**101 - DIM-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 26º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS (75% SUB PROGRAMA A) - CP 08.02.02.01.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o vigésimo sexto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Segundo a informação número quinhentos e noventa e cinco, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de oitenta e dois mil novecentos e noventa e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Obrecol - Obras e Construções, Sociedade Anónima.---

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**102 - DIM/DAD-43/99 - EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO NO CEMITÉRIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.:** ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos, o qual corresponde a: ---

----------Trabalhos previstos - quatro milhões novecentos mil e oitenta e três escudos ----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois escudos. ----------

----------Conforme consta na informação número seiscentos e trinta e quatro, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza prevista, correspondem a treze vírgula cinco por cento do valor da empreitada. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais constantes deste auto no valor de seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois escudos; ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e noventa e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e oito mil cento e quarenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**103 - DIM/DAD-23/99 - EXECUÇÃO DE PONTE METÁLICA PEDONAL NO MURGANHAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões e setecentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e cinco mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Nelconstroi, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**104 - DHI-54/96 - ARRANJO DA RUA GIL VICENTE E ENVOLVENTES, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP 09.01.03.30.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma Armando Cunha - Empreiteiro de Obras Públicas, Limitada, enviou através do registo ao qual foi atribuído o número dezassete mil oitocentos e vinte e um, uma proposta de preço para reforço de assentamento de pilaretes metálicos tipo Bar Le Duc-GHM. ----------

----------Está prevista na empreitada a aplicação de sessenta pilaretes metálicos e dado se ter verificado noutras obras que os mesmos tombam facilmente quando sujeitos a pancadas de viaturas, solicitou-se ao empreiteiro um reforço de modo a que os referidos pilaretes não tombem. --- ----------

----------Segundo a informação número quinhentos e trinta e dois, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, analisado o preço apresentado e tendo em consideração que o trabalho requer muita mão de obra, o mesmo foi considerado aceitável, pelo que, se propõe a sua aprovação, bem como, do trabalho a mais no montante de duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos (sessenta unidades vezes quatro mil oitocentos e trinta escudos). ----------

----------Dado se verificar haver estacionamento abusivo na zona dos passeios recentemente executados, há necessidade de serem colocados mais pilaretes do que os previstos, estimando serem necessários mais cem, o que importa em um milhão setecentos e trinta e três mil escudos igual a cem unidades vezes doze mil e quinhentos escudos mais quatro mil oitocentos e trinta escudos. --- ----------

----------A percentagem dos trabalhos a mais corresponde a três vírgula sessenta e um por cento do valor da adjudicação. ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação do preço unitário apresentado; ----------

---------- - A aprovação dos trabalhos no montante de dois milhões vinte e dois mil e oitocentos escudos (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos mais um milhão setecentos e trinta e três mil escudos), como trabalhos a mais da empreitada; ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**105 - DHI-80/94 - COLECTORES PLUVIAIS E DOMÉSTICOS NA QUINTA DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS - 2ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.01.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a empresa fiscalizadora OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, enviou através do registo ao qual foi atribuído o número dezanove mil e sessenta e um, o quarto auto de medição de trabalhos relativo à empreitada dos Colectores Pluviais e Domésticos, adjudicado à empresa Malonga - Construções, Sociedade Anónima. ----------

----------Pelos elementos enviados, verificou-se que o valor do quarto auto de medições de trabalhos importa em dez milhões quinhentos e dezasseis mil novecentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a: ----------

----------Trabalhos previstos - nove milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos escudos---- ----------

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - quarenta e oito mil escudos ----------

----------Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão dez mil trezentos e cinquenta escudos. --- ----------

----------Segundo a informação número quinhentos e setenta e sete, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista carecem de aprovação no montante de quarenta e oito mil escudos e resultaram do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas nos seguintes artigos: ----------

---------- Movimentos de terras;----------

---------- Tubagem de diâmetro novecentos milímetros;----------

---------- - Abertura de sondagens para reconhecimento de cabos e canalizações existentes.----

---------- Os trabalhos a mais de natureza não prevista carecem de aprovação no montante de um milhão dez mil trezentos e cinquenta escudos e resultam do facto de não estarem previstas as seguinte tubagens:----------

---------- - Tubagem de diâmetro trezentos milímetros;----------

---------- - Tubagem de diâmetro seiscentos milímetros.----------

---------- A empresa OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, informa ainda que os trabalhos do presente auto, realizados pelo adjudicatário Malonga - Construções, Sociedade Anónima, estão em condições para pagamento. ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de um milhão cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta escudos (um milhão dez mil trezentos e cinquenta escudos mais quarenta e oito mil escudos);----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de onze milhões quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito escudos, o qual inclui a importância de quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Malonga - Construções, Sociedade Anónima; ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**106 - DIM/DAD-242/98 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CESÁRIO VERDE, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

----------"Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões cento e trinta e um mil trezentos e noventa e quatro escudos, o qual corresponde a:----------

----------Trabalhos previstos - dois milhões noventa e sete mil novecentos e dezanove escudos

----------Trabalhos a mais de natureza prevista - trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco escudos. --- ----------

----------Conforme consta na informação número seiscentos e quinze, de noventa e nove, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de um vírgula seis por cento para a obra.----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais constantes deste auto no valor de trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco escudos;----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões duzentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro escudos, o qual inclui a importância de cento e seis mil quinhentos e setenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; - ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**107 - DIM/DAD-240/98 - REMODELAÇÃO DE UM ARMAZÉM NA FÁBRICA DA PÓLVORA - LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 23/6/99 - PONTO 29 - CP 11.05.03.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Em reunião de Câmara realizada em vinte e três de Junho de noventa e nove, ponto vinte e nove, foi deliberado aprovar o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe.--- ----------

----------Porém, por lapso foi indicado na proposta o montante de um milhão seiscentos e dez mil quatrocentos e trinta e oito escudos, incluindo a importância de setenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento, correspondente ao valor global do auto, quando deveria ter sido indicado o montante de um milhão seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento.----------

----------Em face do que antecede, proponho:----------

---------- A aprovação do presente auto de medição no montante global de um milhão seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**108 - EMPRESA DE CARTOGRAFIA: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Após ultrapassadas algumas dificuldades técnicas com o registo da denominação da futura sociedade de cartografia, no Registo Nacional das Pessoas Colectivas, que originaram a alteração da denominação da "Empresa Intermunicipal de Cartografia, Sociedade Anónima" para "Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação Sociedade Anónima", encontram-se finalmente reunidas as condições necessárias, para que a sociedade impulsionada pelo município de Oeiras, que congrega trinta sócios e envolve sessenta e um municípios, seja formalizada através de Escritura Pública. ----------

----------Assim, torna-se necessário proceder à rectificação da denominação da sociedade inscrita na deliberação de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, de "Empresa Intermunicipal de Cartografia, Sociedade Anónima" para "Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima".----------

----------Para que o processo de constituição da sociedade Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima, avance para a Escritura Pública a realizar no dia trinta de Setembro em Oeiras, propõe-se a alteração da denominação social e da forma de subscrição das participações sociais pelo Município de Oeiras conforme proposta final do número dois do artigo quarto, dos estatutos, que a seguir se transcrevem:----------

----------"Estatutos da ----------

--------Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima -------

----------Artigo primeiro----------

Um - A Sociedade adopta a denominação de Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima e rege-se pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável às sociedades comerciais. ----------

Dois - A sede social é em Oeiras, na Taguspark - Núcleo Central - Porto Salvo, podendo ser transferida por simples deliberação do conselho de administração, a quem igualmente competirá decidir sobre a criação de delegações, filiais, sucursais, agências ou outras formas de representação no País ou no estrangeiro.----------

Três - A Sociedade é constituída por tempo indeterminado. ----------

----------Artigo segundo ----------

Um - A Sociedade tem por objecto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a concepção e gestão de Sistemas de Informação Geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projectos de Internet e Intranet; a concepção, edição e comercialização de publicações nas áreas da sua actividade social; e consultadoria em Sistemas de Informação Geográfica e, em geral, de Sistemas de Informação. ----------

Dois - A Sociedade pode participar em outras sociedades e associar-se em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou em consórcios.

----------Artigo terceiro ----------

O capital social é de quinhentos mil contos a subscrever e a realizar em dinheiro e em espécie. --

----------Artigo quarto----------

Um - O capital social é representado por … acções de mil escudos cada uma, representadas por acções de uma, dez, cem, mil, cinco mil, dez mil ou vinte mil acções. ----------

Dois - As participações sociais do Município de Oeiras serão subscritas pela transmissão imediata para a Sociedade de equipamento no valor de cento e cinco mil contos conforme relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC), e por transferência para o património da Sociedade de instalação no Parque da Ciência e Tecnologia de Oeiras no valor de cento e cinquenta mil contos, no prazo máximo de dois anos de acordo, igualmente, com relatório do ROC elaborado e subscrito nos termos da lei.----------

Três - As acções podem revestir a forma escriturada quer na sua emissão quer por conversão.----

Quatro - As acções serão assinadas por dois administradores, por chancela ou reprodução, por meios mecânicos ou informáticos.----------

----------Artigo quinto ----------

O capital social poderá ser aumentado por uma ou mais vezes, por simples deliberação do conselho de administração, com observância das normas legais aplicáveis.----------

----------Artigo sexto ----------

Um - A transmissão das acções está subordinada ao consentimento da sociedade, sendo a sua concessão ou recusa competência da Assembleia Geral.----------

Dois - O prazo para a assembleia geral se pronunciar sobre o pedido de consentimento é de sessenta dias, sendo livre a transmissão das acções transcorrido esse prazo sem que a assembleia se pronuncie, sem prejuízo do direito de preferência de que goza o Município de Oeiras.----------

Três - A recusa do consentimento e não exercício do direito de preferência pode ser fundamentada em qualquer interesse relevante para a sociedade, sendo obrigatória no caso de se destinarem a entidades que não sejam Autarquias, outras pessoas colectivas públicas ou empresas com participação maioritária de capitais públicos.----------

Quatro - No caso de recusa de consentimento e não exercício do direito de preferência por parte do Município de Oeiras ou, ainda, falta de interesse na aquisição, por parte dos restantes sócios, a sociedade obriga-se a adquirir as acções nas condições de preço e pagamento que fundamentarem o pedido de consentimento.----------

----------Artigo sétimo----------

Os órgãos sociais são a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.----------

----------Artigo oitavo ----------

Um - A assembleia geral é constituída por todos os accionistas com direito a pelo menos um voto. ------- ----------

Dois - A cada grupo de cem acções corresponde um voto. ----------

Três - Os accionistas podem fazer-se representar na assembleia geral, nos termos da lei. ----------

Quatro - A aquisição, alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis necessita de deliberação da assembleia geral com votos favoráveis da totalidade dos accionistas.----------

----------Artigo nono ----------

A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e um secretário, eleitos por um período de quatro anos, sendo reelegíveis por uma ou mais vezes.----------

----------Artigo décimo----------

Um - A administração da Sociedade compete a um conselho de administração composto por três ou cinco membros, eleitos de quatro em quatro anos pela assembleia geral, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.----------

Dois - A assembleia geral designará de entre os membros do conselho de administração um presidente, o qual terá voto de qualidade.----------

Três - A assembleia geral deliberará sobre a caução a prestar pelos administradores, podendo dispensá-la.----------

----------Artigo décimo primeiro----------

Um - O conselho de administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados. ----------

Dois - Para a prática de actos ou categorias de actos determinados, o conselho de administração pode nomear um ou mais mandatários da sociedade.----------

Três - Cabem ao conselho de administração os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade e a realização de todos os actos e operações relativos à execução do objecto social.

----------Artigo décimo segundo----------

Um - O conselho de administração reunirá sempre que convocado nos termos da lei. ----------

Dois - O conselho de administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior. ----------

Três - Os administradores podem votar por escrito e bem assim fazer-se representar por outro administrador nas reuniões do conselho de administração. ----------

----------Artigo décimo terceiro ----------

Um - A Sociedade obriga-se:----------

a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;----------

b) Pela assinatura de um administrador-delegado nos termos e limites dos poderes que lhe tenham sido delegados; ----------

c) Pela assinatura dos mandatários constituídos no âmbito e nos termos do correspondente mandato. -- ----------

Dois - Os actos e documentos de mero expediente poderão ser praticados ou assinados por um administrador. ----------

----------Artigo décimo quarto----------

Um - A fiscalização dos negócios sociais será exercida por um fiscal único eleito em assembleia geral.------- ----------

Dois - O fiscal único e o suplente serão revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores de contas. ----- ----------

Três - O mandato do fiscal único é de quatro anos e é renovável. ----------

----------Artigo décimo quinto----------

O ano social coincide com o ano civil.----------

----------Artigo décimo sexto ----------

Os lucros líquidos apurados no balanço anual da sociedade terão a aplicação que a assembleia geral determinar, deduzidas as verbas que por lei tenham de destinar-se à constituição ou reforço de fundos de reserva, podendo não ser distribuídos. ----------

----------Artigo décimo sétimo ----------

Os administradores ficam desde já autorizados, nos termos da alínea b), do artigo ducentésimo

septuagésimo sétimo, do Código das Sociedades Comerciais, a proceder ao levantamento dos montantes depositados para fazer face às despesas da Sociedade ou outras que se mostrem necessárias ao seu bom funcionamento.----------

----------Relatório de verificação de entrada em espécie ----------

Serve este relatório para verificar as entradas em espécie, para o capital social da sociedade anónima a constituir denominada Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima, com sede em Oeiras. ----------

Este relatório é elaborado nos termos dos artigo vigésimo oitavo, do Código das Sociedades Comerciais.----------

(…) -------- ----------

----------Artigo décimo oitavo ----------

A alteração do contrato da sociedade, quer por modificação, supressão ou aditamento de algumas cláusulas só pode ser deliberada por uma maioria de dois terços dos votos correspondentes ao capital social. ----------

----------Artigo décimo nono----------

Um - A dissolução da sociedade só pode ocorrer nos casos e nos termos da lei. ----------

Dois - A deliberação de dissolução da sociedade deve ser tomada por maioria de três quartos dos votos representativos do capital social.----------

----------Artigo vigésimo ----------

A liquidação da sociedade será feita por uma comissão liquidatária, cujos membros podem ser administradores, designados pela assembleia geral nos termos da lei. ----------

---------- De acordo com sugestão da Senhora Notária que vai realizar a escritura, a fim de uniformizar os termos de certidão a emitir pelas Assembleias Municipais, deverá a certidão da aprovação em Assembleia Municipal ser emitida conforme minuta que a seguir se transcreve: ---

----------“Minuta de deliberação da Assembleia Municipal----------

Ordem de Trabalhos: Discussão e deliberação quanto à participação do Município de … na Sociedade Anónima a constituir por impulso do Município de Oeiras e congregando inúmeros outros Municípios e Associações de Municípios, visando a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como a concepção e gestão de sistemas de informação geográfica, a produção e comercialização de dados, o desenvolvimento e gestão de projectos de Internet e Intranet, a concepção, edição e comercialização de publicações nas áreas da sua actividade social e consultadoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação e de formação. Tendo sido dado conhecimento pelo Senhor Presidente do objectivo da referida sociedade anónima e tendo em conta o interesse que a mesma reveste para o Município de…, justificando a integração na mesma, foi deliberado (unanimidade/maioria de …) que o Município de … adira a tal projecto, deliberando em consonância participar na sociedade "Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima", cujo objectivo será a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a concepção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projectos de Internet e Intranet; a concepção, edição e comercialização de publicações nas áreas da sua actividade social e consultadoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação e de formação, com o capital social de quinhentos milhões de escudos ou o seu contravalor em Euros, com os Estatutos e Acordo Parassocial cujo projecto foi igualmente aprovado, por (maioria/unanimidade) passando a fazer parte integrante da presente deliberação e na mesma vindo a deter uma participação social em espécie, correspondente a duzentos e cinquenta e cinco milhões escudos ou o seu contravalor em Euros, conferindo poderes ao Senhor Presidente ou quem o mesmo indique como seu substituto para, aprovando os Estatutos e o Acordo Parassocial, outorgar na escritura pública de constituição da referida sociedade "Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Sociedade Anónima", subscrevendo a participação por parte do Município de …, na referida sociedade, de acordo com

o ora deliberado, assinando quaisquer documentos, nomeadamente contratos e /ou acordos que se mostrem necessários à prossecução dos fins supra mencionados, nas condições que entender convenientes, bem como deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais da Sociedade em Assembleia Universal a reunir para o efeito nos termos do Artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**109 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO ROTEIRO MUNICIPAL 1999: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Uma vez que já se encontra concluída a edição do Roteiro Municipal mil novecentos e noventa e nove e sendo possível desde já iniciar a sua comercialização, torna-se necessário aprovar um valor para a sua venda. ----------

----------Assim, proponho que o preço de venda do Roteiro Municipal mil novecentos e noventa e nove seja de quinhentos escudos, com IVA já incluído." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**110 - 6ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1999: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário. ----------

----------O montante do reforço é de setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um contos e respeita às acções descriminadas em mapa em anexo. ----------

----------Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. ----------

----------Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

----------Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**111 - AQUISIÇÃO DE DUAS FRACÇÕES AUTÓNOMAS CORRESPONDENTES ÀS ANTIGAS SALAS DE CINEMA NAS GALERIAS COMERCIAIS DO ALTO DA BARRA - CP 05.01.15.01.: -**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - No seguimento de negociações levadas a cabo pela Câmara Municipal de Oeiras e a Administração das Galerias Comerciais do Alto da Barra, foi possível a obtenção de um acordo tendente à aquisição, por parte da CMO, dos módulos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco, correspondentes às antigas salas de cinema e espaços anexos, tais como bengaleiros e cabines de projecção. ----------

----------Dois - O valor global da aquisição em causa será de cinquenta milhões de escudos, sendo liquidados, a título de sinal e princípio de pagamento, na data da assinatura do contrato promessa de compra e venda, vinte e cinco milhões de escudos e devendo o remanescente do preço, no montante de vinte e cinco milhões de escudos ser liquidado ao vendedor durante o mês de Fevereiro de dois mil.----------

----------Três - Tendo, assim, sido acordada a aquisição das fracções em causa, proponho que a mesma seja concretizada nos termos constantes do contrato promessa que a seguir se transcreve." ----------

----------"Contrato Promessa de Compra e Venda----------

Entre: ------ ----------

Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Morais, adiante designada primeira contratante,----------

e ---------- ----------

Centro Comercial Alto da Barra, Sociedade Anónima, com sede na Avenida das Descobertas,

Galerias alto da Barra, dois mil setecentos e oitenta Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões novecentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro, adiante designada segundo contratante, ----------

é celebrado e pelo presente documento levado a efeito o contrato promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

----------Primeira----------

A segunda contratante é dona e legítima possuidora das fracções correspondentes às letras "…" e "…" do imóvel denominado Galerias Comerciais Alto da Barra, sito na Avenida das Descobertas, dois mil setecentos e oitenta Oeiras, fracções essas correspondentes aos dos módulos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco, abrangendo as antigas salas de cinema e espaços anexos, tais como bengaleiros e cabines de projecção, inscritas na matriz predial urbana da freguesia de Oeiras sob o artigo … e descritas na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número…----------

----------Segunda----------

A segunda contratante pelo presente contrato promete vender à primeira contratante e esta promete adquirir para si ou para quem vier a indicar as referidas fracções autónomas, pelo preço global de cinquenta milhões de escudos, a liquidar através do seguinte modo: ----------

a) vinte e cinco milhões de escudos, como sinal e princípio de pagamento entregue à segunda contratante na data da assinatura do presente contrato, quantia da qual a mesma pelo presente dá a correspondente plena quitação;----------

b) o remanescente do preço, no valor de vinte e cinco milhões de escudos, será liquidado durante o mês de Fevereiro de dois mil.----------

----------Terceira ----------

A segunda contratante desde já se obriga, na presente data, a entregar à primeira contratante, livre de quaisquer ónus ou encargos e no estado em que se encontra actualmente, os locais ora

prometidos vender e seus anexos. ----------

Parágrafo único: A primeira contratante fica desde já autorizada a fazer nos locais ora prometidos vender, as obras que entender necessárias, ao mesmo podendo dar a utilização que entender conveniente. ----------

----------Quarta ----------

Parágrafo primeiro: A escritura pública de compra e venda a realizar em cumprimento do presente contrato promessa realizar-se-á no Cartório Notarial privativo da primeira contratante, em data a indicar por esta à segunda contratante, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de quinze dias. ----------

Parágrafo segundo: A segunda contratante desde já se compromete a, atempadamente, fornecer à primeira contratante todos os documentos que aquela lhe solicitar como necessários à outorga da referida escritura, sob pena de incorrer em incumprimento contratual a si imputável, com as consequências legais aplicáveis, nomeadamente devolução do valor, em dobro, do sinal ora prestado. -- ----------

----------Quinta ----------

As partes contratantes acordam em conferir ao presente contrato a faculdade de execução específica, prevista no artigo octingentésimo trigésimo, do Código Civil. ----------

----------Sexta----------

Para a resolução de qualquer litígio derivado do presente contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.----------

Feito em Oeiras aos … dias do mês de … de mil novecentos e noventa e nove, em duas vias, ficando o original, devidamente autenticado, na posse da primeira contratante.----------

A primeira contratante,----------

A segunda contratante.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

---------- Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**112 - AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO FUTURO CENTRO CULTURAL JOSÉ DE CASTRO, EM PAÇO DE ARCOS - CP 02.01.02.02.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No decorrer do desenvolvimento do projecto do Centro Cultural José de Castro verificou-se que no edifício a construir se iriam verificar alguns problemas nomeadamente de acessibilidade originados pela exiguidade do lote em questão; tendo sido levantada a hipótese de afectar o terreno anexo ao referido projecto.----------

----------Em contactos tidos com a proprietária do terreno adjacente ao futuro Centro Cultural, acordou-se um valor (quinze mil contos) para a aquisição do mesmo.----------

----------Nesta conformidade propõe-se a aquisição do terreno anexo ao futuro Centro Cultural José de Castro pelo valor de quinze milhões de escudos, sendo pagos dez milhões de escudos a título de sinal com a entrega imediata do terreno, no acto do contrato de promessa e cinco milhões de escudos no acto definitivo de compra e venda a celebrar até ao mês de Junho de dois mil."-- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**113 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DO GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 02.01.09.02.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"De acordo com a atribuição de subsídios pela Câmara Municipal de Oeiras ao Grupo Cultural de Vila Fria solicita a Direcção do Grupo, que lhe seja concedido parte do subsídio relativo às obras de construção da Sede Social do Grupo Cultural de Vila Fria, em Vila Fria, Oeiras. ----------

----------Um - As obras estão a decorrer conforme o planeado e de acordo com o Caderno de Encargos. - ----------

----------Dois - A Direcção do Rancho enviou à Câmara justificativo dos gastos nas obras em curso. ------ ----------

----------Três - O Gabinete de Projectos Especiais em visita ao local verificou que as obras estão a ser realizadas e de acordo com o projecto. ----------

----------Assim, e em face do exposto propõe-se:----------

----------Um - Que seja atribuído ao Grupo Cultural de Vila Fria, a comparticipação de oito milhões cinco mil cento e três escudos.----------

----------Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**114 - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DA LAGE - PARQUE URBANO - FASE II - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.15.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"Verificou-se que vários trabalhos não estavam contemplados, conforme informação quatrocentos e trinta e sete, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais, pelo que se solicitou ao empreiteiro que apresentasse uma proposta de custos para execução dos mesmos.----

----------Analisados pelos serviços os preços unitários propostos, mereceram parecer favorável. - ----------

----------Assim, e face ao exposto, propõe-se: ----------

----------Adjudicar à firma Canas Correia, Sociedade Anónima, os trabalhos a mais de natureza não prevista pelo valor de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e sete escudos, totalizando cinco milhões noventa e três mil e cinquenta e dois escudos.----------

----------Os trabalhos a mais aprovados e agora propostos totalizam quarenta e seis por cento em relação ao valor da adjudicação." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**115 - GPE-23/99 - MERCADO MUNICIPAL DE PORTO SALVO - REFORÇO DE PAVIMENTO DO ARRUAMENTO DE ACESSO - TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.19.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno: ----------

----------"No âmbito da obra em epígrafe, foi necessário executar trabalhos a mais com preços unitários da empreitada no valor de seiscentos e quarenta mil seiscentos e quarenta escudos e trabalhos de natureza não prevista, no valor de setecentos e noventa e oito mil escudos, totalizando um milhão quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos quarenta escudos, conforme informação número duzentos e sessenta e um, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais. - ----------

----------Assim, e em face do acima exposto, propõe-se: ----------

----------Um - Que seja aprovado o pagamento à firma Sanestradas - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, Limitada, no valor total de um milhão quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos quarenta escudos, respeitante aos trabalhos executados, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de setenta e um mil novecentos e trinta e dois escudos, totalizando a importância de um milhão quinhentos e dez mil quinhentos e setenta e dois escudos." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**116 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE ALGÉS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA - CP 07.01.09.03.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés para a aquisição de instrumentos para a fanfarra." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**117 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DE ALGÉS E LINDA-A-PASTORA - CP 07.01.09.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois milhões e sessenta mil escudos a cada uma das Associações Humanitárias dos Bombeiros de Algés e de Linda-a-Pastora, referente à segunda e última prestação do apoio à aquisição de ambulâncias (subsídio total unitário de seis milhões de escudos) previstas no Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e oito." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**118 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO, EMITIDO POR JOSÉ MOREIRA MONTEIRO: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número nove biliões duzentos e quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e quatro, sobre a Caixa Geral de Depósitos no valor de trezentos e setenta mil escudos, em nome de José Moreira Monteiro, foi devolvido por falta de provisão. ----

----------O cheque supramencionado destinava-se ao sinal e princípio de pagamento do fogo sito no Bairro do Bugio, Rua Adriano José Silva, vinte e quatro, rés-do-chão direito, efectuado através da guia receita eventual três mil e duzentos/F zero sete, de oito de Julho de noventa e nove.------- ----------

----------Propõe-se assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de trezentos e setenta mil escudos, correspondente ao cheque sem provisão." ----

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**119 - ANULAÇÃO DE RECEITA EVENTUAL POR EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR MARIA ROSA MENDES TAVARES:----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número oito biliões duzentos e vinte e seis milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e sete, sobre o Banco Espírito Santo, no valor de doze mil e vinte escudos, em nome de Maria Rosa Mendes Tavares, foi devolvido por falta de provisão. ----------

----------O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento da renda do mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove, do fogo sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Liberdade, dez, primeiro direito, através da guia receita eventual dez mil quatrocentos e oitenta e quatro/A zero sete, de vinte de Maio de noventa e nove. ----------

----------Propõe-se assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de doze mil e vinte escudos, correspondente ao cheque sem provisão."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**120 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA O PROJECTO DO CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - CP 11.01.09.01.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Encontra-se em fase de elaboração de projecto do Centro de Solidariedade Social Oeiras - São Julião, da responsabilidade do Centro de Cultura e Desporto (CCD) e a construir em Porto Salvo.----------

----------Esta obra reveste-se de grande importância, a nível social, para os funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e requer por parte da Autarquia um acolhimento muito especial, traduzindo-se na concessão de subsídios a forma de comparticipar nos custos de tão grandioso projecto.----------

----------Nesta sequência, submete-se à aprovação do Executivo: ----------

----------Um - A atribuição de um subsídio ao CCD no valor de dois milhões cento e seis mil escudos, como forma de comparticipação nos custos de execução do Projecto do Centro Social; -

----------Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**121 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS - FIXAÇÃO DE CAUÇÃO:----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Em reunião da Câmara Municipal realizada em dez de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, foi deliberado, por unanimidade, conceder abono para falhas aos funcionários que prestam serviço na tesouraria, após prestação e caução, de harmonia com o número quatro, do artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e sete, de oitenta e sete, de dezassete de Junho.----------

----------Nestes termos e de acordo com o número dois, do artigo décimo sexto, do mesmo diploma legal, proponho ao Órgão Executivo o seguinte:----------

----------Primeiro - Fixar em cem mil escudos a caução a prestar por Maria Lurdes Nascimento Rodrigues; ----------

----------Segundo - Que seja atribuído mensalmente à funcionária referida, metade do abono para falhas do Chefe de Repartição da Tesouraria, isto é, treze mil cento e cinco escudos;---------

----------Terceiro - Que este abono para falhas seja actualizado, sempre que o seja o do Chefe da Repartição da Tesouraria;----------

----------Quarto - Que esta parte da acta seja aprovada em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**122 - MATERIAL PARA VENDA AO PÚBLICO NO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"O Museu da Pólvora Negra dispõe actualmente de artigos de merchandising para venda ao público que visita as suas instalações. No sentido de reforçar e diversificar este material, propõe-se o aproveitamento de alguns dos brindes realizados para as Festas do Concelho relacionados com a Fábrica da Pólvora de Barcarena.----------

----------Como tal, foram considerados adequados para material de venda os seguintes artigos, com os respectivos preços unitários de venda ao público (IVA incluído):----------

---------- Avental "Engenho de Galgas" - quatrocentos escudos;----------

---------- Esferográficas "Engenho de Galgas" - oitenta escudos. ----------

----------Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**123 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA PARA O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CP 02.01.07.52.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - A Câmara Municipal de Oeiras pretende informatizar o seu Centro de Documentação e Informação, visando uma solução que lhe permita a sua residência numa plataforma homogénea com os sistemas NT e que garanta a sua acessibilidade a partir de qualquer nó da rede local, ou do exterior, via Intranet/Internet.----------

----------Dois - As vertentes a informatizar, contemplam uma gestão completa de Monografias, Publicações Periódicas, Legislação, Recortes de Imprensa, Material não livro e Plantas arquitectónicas, Controlo de Publicações em série - Kardex, Leitores, Empréstimos e Aquisições. ----------

----------Três - Nesse sentido, a Divisão de Informática e o Centro de Documentação e Informação elaboraram um caderno de encargos com as características do trabalho a realizar e com as especificações técnicas do sistema pretendido.----------

----------Quatro - Atendendo aos montantes envolvidos, optou-se pelo procedimento por negociação sem publicação prévia de aviso, tendo o Economato enviado ofícios de consulta às empresas Sogeti, Sonascente e Dot para fornecimento de uma solução de software que respeite as exigências do caderno de encargos.----------

----------Cinco - As três empresas respeitaram o prazo de entrega das propostas e no dia catorze de Junho pelas dez horas os membros da comissão procederam à abertura das propostas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras tendo sido elaborada acta. ----------

----------Seis - Da análise efectuada verificou-se que as três propostas satisfazem as características exigidas, recaindo a escolha sobre a proposta apresentada pela empresa DOT, por ser a que abrange uma solução mais completa e de acordo com o caderno de encargos e também

por ser a de custo mais baixo. ----------

---------- Sete - Pelo exposto, proponho que a Câmara delibere a adjudicação à empresa DOT - Documentação e Tratamento de Imagem, Limitada, da solução de software que consta na proposta, a instalar no Centro de Documentação e Informação, pelo valor de quatro milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de dezassete por cento no valor de cinco milhões setecentos e nove mil e seiscentos escudos, nos termos do disposto no número sete, do artigo trigésimo primeiro e na alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, tendo presente a nova redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**124 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E O INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário o texto do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Instituto de Reinserção Social, que a seguir se transcreve:----------

----------Protocolo de cedência de instalações em regime de----------

----------comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras e o ----------

----------Instituto de Reinserção Social----------

Introdução ----------

É preocupação da Autarquia promover a autonomia sócio-económica e profissional das pessoas com maiores dificuldades de inserção social.----------

Trata-se de proporcionar as condições para estabelecer projectos de vida, constituir um estatuto e uma identidade social, alimentar uma imagem positiva de si próprio; alargar a rede de sociabilidades; manter uma relação normal com as instituições e os serviços colectivos e adquirir direito à saúde e protecção social.----------

Considera-se assim, alvo privilegiado da intervenção certas categorias sociais, que pelas suas características se encontram em situação de maior vulnerabilidade. ----------

Para a concretização deste objectivo, a Autarquia estabelece um estreito relacionamento com diversas entidades nos quais se insere o IRS tendo em vista uma acção concertada no pressuposto de que através desta se podem rentabilizar recursos e responder às necessidades das populações. ----------

Face ao que antecede, estão reunidas as condições para a celebração do presente protocolo. ------

Entre o Município de Oeiras, representado pelo Doutor Isaltino de Morais, Presidente da Câmara

Municipal e o Instituto de Reinserção Social, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sob a tutela do Ministro da Justiça, representado pelo seu Presidente, Doutor João Figueiredo, é celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

----------Primeira----------

O primeiro outorgante, no interesse de ver instalada, na sua área geográfica, serviços operativos do segundo, entrega a este em regime de comodato e para aquele fim, as instalações sitas em Rua António Macedo, número dois A e dois B, no Bairro do Pombal, em Oeiras, com a área bruta de oitenta e um vírgula sete metros quadrados de que é o único e legítimo proprietário, previamente por si adaptadas ao fim em vista.----------

O espaço agora cedido tem como finalidade a instalação da equipa do círculo de Oeiras do Instituto de Reinserção Social. ----------

----------Segunda----------

Constitui encargos do Instituto de Reinserção Social a aquisição de equipamentos, as despesas de conservação das instalações e as decorrentes do consumo de água, electricidade e comunicações. ----------

----------Terceira----------

A utilização das fracções referidas faz-se pelo prazo de dois anos, prorrogável por iguais períodos, salvo a ocorrência da justa causa invocável pelo primeiro outorgante na sua qualidade de comodante.----------

----------Quarta----------

O presente acordo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e com a entrega das instalações previamente adaptadas. ----------

----------Quinta----------

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os

decorrentes da utilização do espaço agora cedido serão resolvidos de comum acordo entre o Município de Oeiras e o Instituto de Reinserção Social. ----------

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento. ----------

Paços do Concelho, … de … de mil novecentos e noventa e nove ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino de Morais----------

O Presidente do Instituto de Reinserção Social, Doutor João Figueiredo.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**125 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CRISTO REI, DE ALGÉS: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Centro Social Paroquial de Cristo Rei de Algés para cedência de instalações em regime de comodato, que a seguir se transcreve": -

----------"Protocolo de cedência de instalações em regime de ----------

----------comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras e o ----------

----------Centro Social Paroquial de Cristo Rei de Algés ----------

Por forma a dar resposta às necessidades específicas no âmbito social, a Câmara Municipal de Oeiras pretende dotar o Concelho de mais e melhores respostas na área da oferta de Equipamentos Sociais dirigidos à infância, contribuindo para facilitar a integração social das populações. ----------

O trabalho que o Centro Social e Paroquial desenvolve com as famílias torna-se num importante reforço do tecido social comunitário que envolve a comunidade local. ----------

Deste modo, o Centro Social e Paroquial da Paróquia de Cristo Rei de Algés conhece o trabalho da acção social e possui os meios indispensáveis para o trabalho que se pretende desenvolver no âmbito social.----------

Face ao que antecede, existem as condições para a celebração do presente protocolo. ----------

Entre------- ----------

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante. ----------

E ---------- ----------

O Centro Social e Paroquial Cristo Rei, pessoa colectiva número …, com sede na Rua João Chagas, quatro A, mil quatrocentos e noventa e cinco Algés. Representado por …, portador do Bilhete de Identidade …, emitido em …, como segundo outorgante, celebra-se o presente protocolo.- ----------

----------Primeira----------

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário dos espaços construídos que ficam afectos a este protocolo sito na Rua Abel Fontoura da Costa, no Bairro Moinho das Rolas, destinado a Creche, Jardim de Infância e espaço para actividades a definir de acordo com o tipo de ocupação que se venha a julgar oportuno. ----------

A área bruta da creche e jardim de infância é de oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados.

----------Segunda----------

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante em regime de comodato durante o período de dois anos tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses, os espaços identificados na cláusula primeira e que terão os seguintes fins:----------

- Creche--- ----------
- Jardim de Infância ----------
- Três salas para actividades ----------

----------Terceira ----------

A gestão e manutenção destas instalações, bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas a consumo de água, electricidade e telefone, são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante. ----------

----------Quarta----------

As obras de conservação decorrentes do uso do espaço interior ora cedido em comodato e

durante a vigência deste são da responsabilidade do segundo outorgante que assume a obrigação de entregar os espaços no fim do presente comodato em boas condições de manutenção. ----------

----------Quinta ----------

A lotação dos referidos equipamentos é de vinte e cinco utentes para Creche, setenta e cinco utentes para Jardim de Infância, sendo a lotação do espaço para actividades a definir oportunamente.----------

----------Sexta----------

A comparticipação financeira nos encargos para o funcionamento das actividades previstas, a decorrer nos espaços que são matéria deste protocolo, será determinada por acordos de cooperação a estabelecer entre o segundo outorgante e as entidades com capacidades específicas para o serviços às populações mais carenciadas, como é próprio do CRSSLVT e outras entidades da Administração Pública, regional e local; é, ainda, previsível a cooperação de entidades privadas tanto individuais como empresariais. ----------

----------Sétima ----------

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes do implemento do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. ----------

----------Oitava ----------

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo de dois anos, se não for denunciado por nenhuma das partes, com a antecedência mínima de seis meses. ----- ----------

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento.----------

----------Anexo ----------

Um - Enquanto decorrem as obras de construção do Equipamento Social mencionado no Protocolo (creche, jardim de infância e salas de actividades) será cedido provisoriamente ao

Centro Social Paroquial Cristo Rei em Algés, um fogo com a tipologia T Quatro sito na Rua Abel Fontoura da Costa, seis, dois A, CDH Moinho das Rolas, destinado ao desenvolvimento de actividades que tenham em vista prevenir comportamentos desviantes, especialmente no grupo dos jovens residente no Bairro.----------

Dois - As despesas decorrentes da ocupação do espaço, relativas ao consumo de água, electricidade e telefone, são da responsabilidade da CMO.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**126 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no montante de dois milhões trezentos e vinte e oito mil cento e quarenta escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias.------ ----------

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de infância Jardim de Infância "O Palhaço" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**127 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de um milhão duzentos e dois mil e nove escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias. -------

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância "O Bambi" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**128 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de três milhões noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias. -- ----------

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância "O Pingolé" e "O Chorão", Jardim de Infância "Tão Balalão" e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**129 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante de um milhão oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e oito escudos e relativo ao mês de Maio. -----

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância Creche e Jardim de Infância "O Pingolé" e "O Chorão", Jardim de Infância "Tão Balalão" e o ATL de Vila Fria e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**130 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e oito escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias.----------

----------Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche "Primeiro de Maio" e o ATL - Actividades de Tempos Livres "Arco Íris" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**131 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA LINHA DE CASCAIS - CP 04.01.13.01.: ----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Um - Introdução ----------

----------A Associação de Surdos da Linha de Cascais vai realizar em Oeiras no dia dezassete de Setembro do corrente ano, uma acção de sensibilização subordinada ao tema: "Solidariedade e a Integração na Comunidade Surda". ----------

----------Considerando a importância que estas iniciativas têm para a comunidade surda residente no Concelho de Oeiras; considerando que estas acções visam sensibilizar a sociedade em geral para as especificidades da comunidade surda, e pretendem ainda incentivar o trabalho em parceria bem como promover actividades desportivas lúdicas e recreativas com fins pedagógicos.----------

----------Dois - Proposta----------

----------Face ao exposto, e tendo em conta, os problemas financeiros com se debate a Associação, aliado ao facto de o tema a abordar nesta acção ter grande interesse para a população em geral e seus associados proponho: ----------

----------Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos para o pagamento de duas intérpretes de linguagem gestual. ----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. ----------

----------Dois.três - Comunicação à Associação de Surdos da Linha de Cascais. ----------

----------Dois.quatro - Pagamento sequente.----------

----------Dois.cinco - Aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**132 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TERAPIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (APTEFC) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 03.04.13.05.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - Introdução ----------

----------Desde mil novecentos e oitenta que a Direcção da APTEFC iniciou as suas actividades, que englobam, entre outras, a edição de Cadernos Temáticos de Terapia Familiar e Comunitária. Pretendendo efectuar o lançamento do Quarto Caderno sobre a temática da Violência conjugada com as necessidades de satisfação nos contextos da Família, da Escola e do Trabalho e uma vez que não dispõem de meios financeiros suficientes para o fazer, dado serem uma associação científica sem fins lucrativos, solicitam à CMO apoio para a referida edição.-----

----------Dois - Proposta----------

----------Dado o interesse dos Cadernos, nomeadamente, para consulta de alguns dos técnicos da Câmara, proponho:----------

----------Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos à Associação Portuguesa de Terapia Familiar e Comunitária, a qual enviará à Câmara cinco exemplares do caderno a editar. ----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. ----------

----------Dois.três - Comunicação à Associação. ----------

----------Dois.quatro - Pagamento sequente.----------

----------Dois.cinco - Aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presente, deliberou aprovar o proposto. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**133 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SEGURANÇA NO DESPORTO (APSED) - CP 03.01.13.02.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - Introdução ----------

----------A Associação Portuguesa de Segurança no Desporto é uma instituição sem fins lucrativos, que se encontra sediada em Carnaxide.----------

----------Esta Associação tem como objectivos: ----------

---------- a promoção da segurança no desporto em todas as vertentes; ----------

---------- a divulgação e actualização de toda a informação e investigação realizada por si e por instituições congéneres;----------

---------- o estabelecimento de protocolos com todas as instituições afins no sentido de contribuir para um desporto mais seguro; ----------

---------- a realização de actividades desportivas de formação e sensibilização dos agentes desportivos para a temática da segurança no desporto.----------

----------Neste seguimento, a APSED, em colaboração com a CMO, organizou a Segunda Edição da "Corrida Fórmula Bebé" e a Primeira Edição do "Ciclo-Rodinhas", no sentido de promover a segurança e, simultaneamente, criar um momento de convívio entre pais e filhos. ----

----------Dois - Proposta----------

----------Assim, face ao que antecede, proponho:----------

----------Dois.um - Atribuição de um subsídio à Associação Portuguesa de Segurança no Desporto no valor de duzentos mil escudos, como forma de comparticipação financeira na organização desta iniciativa. ----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. ----------

----------Dois.três - Comunicação à Associação mencionada. ----------

---------- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**134 - COOPERATIVA DE S. PEDRO DE BARCARENA - CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES - 6º E 7º. AUTOS - CP 03.01.09.01.:----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Um - Introdução ----------

----------Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, ponto setenta e oito, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração do Contrato-Programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra.----------

----------Dois - Proposta----------

----------Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia das facturas com os números zero dois ponto mil duzentos e noventa e cinco e zero dois ponto mil duzentos e oitenta e sete de noventa e nove, referentes aos sexto e sétimo Autos de Medição que foram conferidos pela Fiscalização da Obra e aprovados pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente ao valor de um milhão setecentos e setenta mil trezentos e dezasseis escudos à Cooperativa de São Pedro de Barcarena. ----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. ----------

----------Dois.três - Comunicação à Cooperativa de São Pedro. ----------

----------Dois.quatro - Pagamento sequente.----------

----------Dois.cinco - Aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**135 - PROGRAMA DE ACTIVIDADE FÍSICA PARA SÉNIORES - PAGAMENTO DE PISCINA - CP 03.03.07.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:----------

----------"Um - Introdução ----------

----------O Programa de Actividade Física para Séniores desenvolve actividades em ginásio, piscina e ao ar livre. ----------

----------A piscina é por excelência um meio propício para desenvolvimento de actividades destinadas à população idosa, quer sejam hidroginástica, natação ou jogos aquáticos. Nesse sentido foi escolhida a piscina do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, tendo em conta a temperatura da água (cerca de trinta graus centígrados), os acessos aos balneários e à piscina. ---- ----------

----------Durante o ano lectivo noventa e oito/noventa e nove frequentaram esta actividade duzentas e sessenta pessoas.----------

----------Dois - Proposta----------

----------Face ao que antecede, proponho: ----------

----------Dois.um - Pagamento da utilização das instalações da piscina do Complexo do Jamor ou Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, nos seguintes meses e respectivos quantitativos: ----------

----------Janeiro - duzentos e oitenta e oito mil escudos ----------

----------Fevereiro - trezentos e noventa e seis mil escudos----------

----------Março - quatrocentos e sessenta e oito mil escudos----------

----------Abril - quatrocentos e trinta e dois mil escudos ----------

----------Maio - quatrocentos e vinte e três mil escudos ----------

----------Junho - cento e trinta e cinco mil escudos----------

---------- Dois.dois - Cabimento contabilístico para a importância de dois milhões cento e quarenta e dois mil escudos. ----------

---------- Dois.três - Comunicação ao Complexo de Apoio às Actividades Desportivas.---------

---------- Dois.quatro - Pagamento sequente. ----------

---------- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presente, deliberou aprovar o proposto. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**136 - FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE JÚNIORES MASCULINOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 02.02.13.14.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----------"Realizou-se no passado mês de Maio, no Pavilhão Municipal de Miraflores, a Fase Final do Campeonato Nacional de Júniores Masculinos, organizada pela Associação de Basquetebol de Lisboa. ----------

----------A organização do evento implica encargos diversos, nomeadamente com estadias, alimentação e transportes. ----------

----------Deste modo, e sendo esta uma actividade de grande interesse, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, à Associação de Basquetebol de Lisboa, no valor de duzentos e cinco mil escudos, no sentido de minimizar as despesas decorrentes da organização do evento." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**137 - CAMPEONATO DA EUROPA DE PISCINA CURTA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CP 02.02.13.14.:----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----------"A Federação Europeia de Natação atribuiu a Portugal sob candidatura da Federação Portuguesa de Natação, a realização dos Campeonatos da Europa de Piscina Curta de mil novecentos e noventa e nove, a segunda prova mais importante do Calendário Europeu, a realizar de oito a onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, na Piscina do Complexo Desportivo do Jamor.----------

----------Tratando-se do maior evento de Natação jamais realizado em Portugal, atrairá ao Concelho de Oeiras atletas de grande prestígio internacional e a comunicação social. ----------

----------Desta forma, considerando o evento de interesse para o Concelho de Oeiras, propõe-se à Câmara Municipal o seguinte:----------

----------Um - Atribuição de uma comparticipação financeira, à Federação Portuguesa de Natação, no valor de cinco milhões de escudos, para apoio à realização do evento. ----------

----------Dois - Oferta de um jantar de recepção para cem pessoas." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**138 - 2ª. FASE DO CAMPEONATO NACIONAL DE JÚNIORES FEMININOS - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE LISBOA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CP 02.02.13.14.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----------"A Associação de Andebol de Lisboa organizou no Pavilhão Desportivo de Miraflores, a segunda fase do Campeonato Nacional de Juvenis Femininos, no qual estiveram envolvidas cinco equipas, das quais três do Concelho de Oeiras, a Sociedade de Instrução Musical Porto Salvo, a Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros e o Clube de Carnaxide Cultura e Desporto.----------

----------Neste sentido e tendo em atenção as repercussões ao nível do Município pela realização do referido evento, bem como no âmbito do programa de andebol desenvolvido por esta Câmara, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e setenta e sete mil e seiscentos escudos, no sentido de ajudar às despesas de custeamento do alojamento, alimentação e transportes das equipas." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**139 - FESTIVAL ANUAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CP 02.02.13.14.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----------"A Associação Desportiva de Oeiras realizou no dia vinte e seis de Junho próximo passado, o Festival Anual de Patinagem Artística, festival este que simboliza o encerramento da época desportiva e onde participaram todos os atletas que praticam a modalidade.----------

----------Desta forma, tendo em atenção a simbologia do evento, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil escudos, no sentido de ajudar às despesas de realização do evento." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**140 - CAMPEONATO EUROPEU DE MINIGOLFE - MINIGOLFE CLUBE DE PORTUGAL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CP 02.02.13.11.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----------"Vai realizar-se durante o mês de Agosto, na Holanda, o Campeonato Europeu de Minigolfe, para o qual o Minigolfe Clube de Portugal tem dois atletas seleccionados. No entanto, face ao elevado custo das despesas de deslocação e alojamento, a sua participação encontra-se condicionada.----------

----------Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal, no âmbito do programa de apoio à participação de atletas em competições internacionais, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cem mil escudos, no sentido de ajudar ao custeamento das referidas despesas."- ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**141 - CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE 3 PAVILHÕES ESCOLARES: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----------"Tendo em vista a criação de uma rede de infra-estruturas desportivas no Concelho de Oeiras, destinadas à formação desportiva e considerando a imperiosa necessidade de apetrechar as escolas do Concelho com equipamentos desportivos que, e independentemente do seu uso comunitário, possibilite uma efectiva e generalizada implantação de actividades desportivas ao nível da escola, pretende a Câmara Municipal de Oeiras, em conjunto com a Direcção Regional de Educação de Lisboa, levar a efeito a construção de três Pavilhões Desportivos Escolares. ----------

----------Para tal, submete-se a aprovação da Câmara, após parecer favorável do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, as minutas dos contratos programa a estabelecer com a Direcção Regional de Educação de Lisboa tendo em vista a construção de três Pavilhões Desportivos, nos seguintes estabelecimentos escolares: ----------

---------- Escola Secundária Quinta do Marquês - Oeiras ----------

---------- Escola Secundária Luís de Freitas Branco - Paço de Arcos ----------

---------- Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio - Queijas."----------

----------"Contrato-Programa ----------

----------Um ----------

----------Introdução ----------

Por imperativo constitucional cabe ao Estado a definição e prossecução de uma política global de desenvolvimento desportivo, a qual deve contemplar e integrar propostas das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto, tendo como

objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através da prática desportiva. ----------

Daí que o programa do Governo preveja que, no quadro da responsabilização solidária do Governo, autarquias, escolas e movimento associativo, seja implementada uma rede integrada de equipamentos desportivos, mediante a construção ou beneficiação de instalações, de par com a adopção de medidas que unifiquem critérios e permitam uma melhor coordenação e gestão de recursos. -- ----------

Por seu turno, dentro desta perspectiva, centrada principalmente nas infra-estruturas destinadas à formação e prática desportiva informal, a primeira prioridade não pode deixar de recair nos equipamentos desportivos escolares, visto tratar-se de um sector carenciado onde é imperioso criar condições que possibilitem (independentemente do seu uso comunitário) uma efectiva e generalizada implantação da actividade desportiva ao nível da escola, dado ser este um local privilegiado para garantir o direito constitucional à igualdade de oportunidades.----------

A concretização de tal política não pode, manifestamente, impender apenas sobre uma entidade, antes exigindo a conjugação e coordenação de esforços das estruturas do Estado com intervenção na área de desporto. ----------

Importa, assim, estabelecer as condições da participação, da Direcção Regional de Educação de Lisboa e da Câmara Municipal de Oeiras na eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de Contratos-Programa, com vista à construção de pavilhões desportivos escolares que, sem prejuízo da sua função curricular, possa ser também utilizados pela comunidade e colectividades locais.----------

----------Dois ----------

----------Justificação----------

Um - A Escola Quinta do Marquês de Oeiras não dispõe de uma infra-estrutura capaz de garantir em condições satisfatórias o apoio a uma prática desportiva de âmbito curricular e extra-

curricular. - ----------

Atendendo a esta circunstância, justifica-se a construção de um pavilhão desportivo na referida escola que, complementarmente, possa responder às necessidades da comunidade local.----------

----------Três ----------

----------Articulado----------

Assim, considerando que a Direcção Regional de Educação de Lisboa tem por atribuição coordenar e apoiar, técnica e financeiramente, a actividade escolar, incluindo a vertente desportiva; ----------

Considerando ainda que, nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal de Oeiras o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações da área do respectivo município e, designadamente, à promoção da cultura, desporto e ocupação de tempos livres das mesmas; --- ----------

Entre: ------ ----------

Um - A Direcção Regional de Educação de Lisboa, adiante designada por DREL ou primeiro outorgante, devidamente representada pelo Director Regional, António João Cisneiro Sardinha; -

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por Câmara Municipal ou segundo outorgante e devidamente representada pelo seu Presidente, Isaltino Afonso Morais;----------

É celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:----------

----------Cláusula primeira ----------

----------Objecto ----------

Um - O presente Contrato-Programa tem por objecto a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Quinta do Marquês de Oeiras.----------

Dois - As obras referidas no número anterior serão executadas de acordo com o projecto tipo definido e facultado pelo primeiro outorgante. ----------

----------Cláusula segunda ----------

----------Custo das obras e repartição de encargos ----------

Um - O custo das obras, com exclusão das redes exteriores de energia, água e esgotos, é estimado em cento e setenta milhões de escudos (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor), a suportar em cento e vinte milhões de escudos pelo orçamento do primeiro outorgante, sendo os restantes cinquenta milhões de escudos suportados pelo segundo outorgante.----------

Dois - A DREL assegurará ainda o projecto de execução, cuja adaptação é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras. ----------

Três - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará, por sua vez, a construção das obras (na qualidade de dono de obra), bem como as ligações das redes de energia, água e esgotos. ----------

----------Cláusula terceira----------

----------Regime de Comparticipação----------

Um - A construção do Pavilhão Desportivo da Escola Quinta do Marquês de Oeiras será assegurada pelo primeiro outorgante através da atribuição de uma comparticipação financeira de harmonia com os critérios e calendário seguintes:----------

a) A comparticipação global de cento e vinte milhões de escudos a atribuir pela Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) à Câmara Municipal de Oeiras (CMO) será faseada ao longo de três anos; ----------

b) A DREL assegura que no primeiro ano efectuará o pagamento de uma parte desta comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, contra a entrega pela Câmara Municipal de Oeiras de uma cópia do contrato de adjudicação da empreitada;----------

c) A segunda parte da comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, será liquidada pela DREL à Câmara Municipal de Oeiras até ao fim do primeiro trimestre do ano seguinte ao do início da execução da empreitada; ----------

d) A terceira parte da comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, será liquidada até ao fim do primeiro trimestre do ano seguinte ao referido supra.----------

----------Cláusula quarta----------

----------Utilização dos pavilhões escolares ----------

Os pavilhões a construir serão prioritariamente utilizados pelas respectivas escolas durante o seu período de funcionamento, reservando-se a sua utilização pela comunidade local e movimento associativo fora daquele período.----------

----------Cláusula quinta----------

----------Revisão do Contrato-Programa ----------

Qualquer alteração ou adaptação, dos termos ou dos resultados previstos neste Contrato-Programa carecem do prévio acordo escrito dos outorgantes. ----------

----------Cláusula sexta ----------

----------Caducidade do Contrato-Programa----------

O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se demonstre objectivamente impossível a execução do seu objecto.----------

----------Cláusula sétima ----------

----------Controle Técnico----------

O controlo técnico, acompanhamento e fiscalização das obras será assegurado pela Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de dono da obra e no respeito pelos princípios legais que regem a execução de obras públicas.----------

----------Cláusula oitava----------

----------Gestão e manutenção corrente ----------

Um - A gestão e manutenção do pavilhão objecto do presente contrato é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito de um protocolo a estabelecer oportunamente entre a DREL e a Escola Quinta do Marquês de Oeiras. ----------

Dois - Os encargos com electricidade, gás e água serão suportados pela DREL (através dos órgãos de gestão da escola) e pela Câmara Municipal na proporção das horas de utilização, em

termos a estabelecer entre as partes. ----------

Celebrado em …/…/…, com … folhas e três exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.----------

Primeiro outorgante ----------

Segundo outorgante.” ----------

----------“Contra-Programa ----------

----------Um ----------

----------Introdução ----------

Por imperativo constitucional cabe ao Estado a definição e prossecução de uma política global de desenvolvimento desportivo, a qual deve contemplar e integrar propostas das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto, tendo como objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através da prática desportiva. ----------

Daí que o programa do Governo preveja que, no quadro da responsabilização solidária do Governo, autarquias, escolas e movimento associativo, seja implementada uma rede integrada de equipamentos desportivos, mediante a construção ou beneficiação de instalações, de par com a adopção de medidas que unifiquem critérios e permitam uma melhor coordenação e gestão de recursos. -- ----------

Por seu turno, dentro desta perspectiva, centrada principalmente nas infra-estruturas destinadas à formação e prática desportiva informal, a primeira prioridade não pode deixar de recair nos equipamentos desportivos escolares, visto tratar-se de um sector carenciado onde é imperioso criar condições que possibilitem (independentemente do seu uso comunitário) uma efectiva e generalizada implantação da actividade desportiva ao nível da escola, dado ser este um local privilegiado para garantir o direito constitucional à igualdade de oportunidades.----------

A concretização de tal política não pode, manifestamente, impender apenas sobre uma entidade,

antes exigindo a conjugação e coordenação de esforços das estruturas do Estado com intervenção na área de desporto. ----------

Importa, assim, estabelecer as condições da participação, da Direcção Regional de Educação de Lisboa e da Câmara Municipal de Oeiras na eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de Contrato-Programa, com vista à construção de pavilhões desportivos escolares que, sem prejuízo da sua função curricular, possa ser também utilizados pela comunidade e colectividades locais. ----------

----------Dois----------

----------Justificação ----------

Um - A Escola Luís de Freitas Branco de Paço de Arcos não dispõe de uma infra-estrutura capaz de garantir em condições satisfatórias o apoio a uma prática desportiva de âmbito curricular e extra-curricular. ----------

Atendendo a esta circunstância, justifica-se a construção de um pavilhão desportivo na referida escola que, complementarmente, possa responder às necessidades da comunidade local.----------

----------Três ----------

----------Articulado----------

Assim, considerando que a Direcção Regional de Educação de Lisboa tem por atribuição coordenar e apoiar, técnica e financeiramente, a actividade escolar, incluindo a vertente desportiva; ----------

Considerando ainda que, nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal de Oeiras o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações da área do respectivo município e, designadamente, à promoção da cultura, desporto e ocupação de tempos livres das mesmas; --- ----------

Entre: ------ ----------

Um - A Direcção Regional de Educação de Lisboa, adiante designada por DREL ou primeiro

contratante, devidamente representada pelo Director Regional, António João Cisneiro Sardinha;

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por Câmara Municipal ou segundo contratante e devidamente representada pelo seu Presidente, Isaltino Afonso Morais;----------

É celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

----------Cláusula primeira----------

----------Objecto ----------

Um - O presente Contrato-Programa tem por objecto a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Luís de Freitas Branco de Paço de Arcos.----------

Dois - As obras referidas no número anterior serão executadas de acordo com o projecto tipo definido e facultado pelo primeiro contratante. ----------

----------Cláusula segunda----------

----------Custo das obras e repartição de encargos ----------

Um - O custo das obras, com exclusão das redes exteriores de energia, água e esgotos, é estimado em cento e setenta milhões de escudos (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor), a suportar em cento e vinte milhões de escudos pelo orçamento do primeiro contratante, sendo os restantes cinquenta milhões de escudos suportados pelo segundo contratante. ----------

Dois - A DREL assegurará ainda o projecto de execução, cuja adaptação é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras. ----------

Três - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará, por sua vez, a construção das obras (na qualidade de dono de obra), bem como as ligações das redes de energia, água e esgotos. ----------

----------Cláusula terceira----------

----------Regime de Comparticipação----------

Um - A construção do Pavilhão Desportivo da Escola Luís de Freitas Branco de Paço de Arcos será assegurada pelo primeiro contratante através da atribuição de uma comparticipação financeira de harmonia com os critérios e calendário seguintes:----------

a) A comparticipação global de cento e vinte milhões de escudos a atribuir pela Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) à Câmara Municipal de Oeiras (CMO) será faseada ao longo de três anos;----------

b) A DREL assegura que no primeiro ano efectuará o pagamento de uma parte desta comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, contra a entrega pela Câmara Municipal de Oeiras de uma cópia do contrato de adjudicação da empreitada; ----------

c) A segunda parte da comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, será liquidada pela DREL à Câmara Municipal de Oeiras até ao fim do primeiro trimestre do ano seguinte ao do início da execução da empreitada;----------

d) A terceira parte da comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, será liquidada até ao fim do primeiro trimestre do ano seguinte ao referido supra. ----------

----------Cláusula quarta----------

----------Utilização dos pavilhões escolares ----------

Os pavilhões a construir serão prioritariamente utilizados pelas respectivas escolas durante o seu período de funcionamento, reservando-se a sua utilização pela comunidade local e movimento associativo fora daquele período.----------

----------Cláusula quinta----------

----------Revisão do Contrato-Programa ----------

Qualquer alteração ou adaptação, dos termos ou dos resultados previstos neste Contrato-Programa carecem do prévio acordo escrito dos contratantes. ----------

----------Cláusula sexta ----------

----------Caducidade do Contrato-Programa----------

O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se demonstre objectivamente impossível a execução do seu objecto.----------

----------Cláusula sétima ----------

----------Controle Técnico ----------

O controlo técnico, acompanhamento e fiscalização das obras será assegurado pela Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de dono da obra e no respeito pelos princípios legais que regem a execução de obras públicas. ----------

----------Cláusula oitava ----------

----------Gestão e manutenção corrente----------

Um - A gestão e manutenção do pavilhão objecto do presente contrato é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito de um protocolo a estabelecer oportunamente entre a DREL e a Escola Luís de Freitas Branco de Paço de Arcos. ----------

Dois - Os encargos com electricidade, gás e água serão suportados pela DREL (através dos órgãos de gestão da escola) e pela Câmara Municipal na proporção das horas de utilização, em termos a estabelecer entre as partes. ----------

Celebrado em …/…/…, com … folhas e três exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos contratantes. ----------

Primeiro contratante ----------

Segundo contratante." ----------

----------"Contra-Programa----------

----------Um ----------

----------Introdução----------

Por imperativo constitucional cabe ao Estado a definição e prossecução de uma política global de desenvolvimento desportivo, a qual deve contemplar e integrar propostas das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto, tendo como objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através da prática desportiva. ----------

Daí que o programa do Governo preveja que, no quadro da responsabilização solidária do

Governo, autarquias, escolas e movimento associativo, seja implementada uma rede integrada de equipamentos desportivos, mediante a construção ou beneficiação de instalações, de par com a adopção de medidas que unifiquem critérios e permitam uma melhor coordenação e gestão de recursos.--- ----------

Por seu turno, dentro desta perspectiva, centrada principalmente nas infra-estruturas destinadas à formação e prática desportiva informal, a primeira prioridade não pode deixar de recair nos equipamentos desportivos escolares, visto tratar-se de um sector carenciado onde é imperioso criar condições que possibilitem (independentemente do seu uso comunitário) uma efectiva e generalizada implantação da actividade desportiva ao nível da escola, dado ser este um local privilegiado para garantir o direito constitucional à igualdade de oportunidades. ----------

A concretização de tal política não pode, manifestamente, impender apenas sobre uma entidade, antes exigindo a conjugação e coordenação de esforços das estruturas do Estado com intervenção na área de desporto. ----------

Importa, assim, estabelecer as condições da participação, da Direcção Regional de Educação de Lisboa e da Câmara Municipal de Oeiras na eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de Contrato-Programa, com vista à construção de pavilhões desportivos escolares que, sem prejuízo da sua função curricular, possa ser também utilizados pela comunidade e colectividades locais. ----------

----------Dois----------

----------Justificação ----------

Um - A Escola Noronha Feio de Queijas não dispõe de uma infra-estrutura capaz de garantir em condições satisfatórias o apoio a uma prática desportiva de âmbito curricular e extra-curricular. - Atendendo a esta circunstância, justifica-se a construção de um pavilhão desportivo na referida escola que, complementarmente, possa responder às necessidades da comunidade local.----------

----------Três ----------

----------Articulado ----------

Assim, considerando que a Direcção Regional de Educação de Lisboa tem por atribuição coordenar e apoiar, técnica e financeiramente, a actividade escolar, incluindo a vertente desportiva; ----------

Considerando ainda que, nos termos legais, é atribuição da Câmara Municipal de Oeiras o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações da área do respectivo município e, designadamente, à promoção da cultura, desporto e ocupação de tempos livres das mesmas;--- ----------

Entre:------ ----------

Um - A Direcção Regional de Educação de Lisboa, adiante designada por DREL ou primeiro contratante, devidamente representada pelo Director Regional, António João Cisneiro Sardinha;

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras, adiante designada por Câmara Municipal ou segundo contratante e devidamente representada pelo seu Presidente, Isaltino Afonso Morais;----------

É celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

----------Cláusula primeira----------

----------Objecto ----------

Um - O presente Contrato-Programa tem por objecto a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Noronha Feio de Queijas.----------

Dois - As obras referidas no número anterior serão executadas de acordo com o projecto tipo definido e facultado pelo primeiro contratante. ----------

----------Cláusula segunda ----------

----------Custo das obras e repartição de encargos ----------

Um - O custo das obras, com exclusão das redes exteriores de energia, água e esgotos, é estimado em cento e setenta milhões de escudos (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor), a suportar em cento e vinte milhões de escudos pelo orçamento do primeiro contratante, sendo os

restantes cinquenta milhões de escudos suportados pelo segundo contratante. ----------

Dois - A DREL assegurará ainda o projecto de execução, cuja adaptação é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras.----------

Três - A Câmara Municipal de Oeiras assegurará, por sua vez, a construção das obras (na qualidade de dono de obra), bem como as ligações das redes de energia, água e esgotos. ----------

----------Cláusula terceira ----------

----------Regime de Comparticipação ----------

Um - A construção do Pavilhão Desportivo da Escola Noronha Feio de Queijas será assegurada pelo primeiro contratante através da atribuição de uma comparticipação financeira de harmonia com os critérios e calendário seguintes: ----------

a) A comparticipação global de cento e vinte milhões de escudos a atribuir pela Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) à Câmara Municipal de Oeiras (CMO) será faseada ao longo de três anos;----------

b) A DREL assegura que no primeiro ano efectuará o pagamento de uma parte desta comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, contra a entrega pela Câmara Municipal de Oeiras de uma cópia do contrato de adjudicação da empreitada; ----------

c) A segunda parte da comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, será liquidada pela DREL à Câmara Municipal de Oeiras até ao fim do primeiro trimestre do ano seguinte ao do início da execução da empreitada;----------

d) A terceira parte da comparticipação global, no valor de quarenta milhões de escudos, será liquidada até ao fim do primeiro trimestre do ano seguinte ao referido supra. ----------

----------Cláusula quarta----------

----------Utilização dos pavilhões escolares ----------

Os pavilhões a construir serão prioritariamente utilizados pelas respectivas escolas durante o seu período de funcionamento, reservando-se a sua utilização pela comunidade local e movimento

associativo fora daquele período. ----------

----------Cláusula quinta ----------

----------Revisão do Contrato-Programa----------

Qualquer alteração ou adaptação, dos termos ou dos resultados previstos neste Contrato-Programa carecem do prévio acordo escrito dos contratantes. ----------

----------Cláusula sexta----------

----------Caducidade do Contrato-Programa ----------

O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se demonstre objectivamente impossível a execução do seu objecto. ----------

----------Cláusula sétima----------

----------Controle Técnico ----------

O controlo técnico, acompanhamento e fiscalização das obras será assegurado pela Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de dono da obra e no respeito pelos princípios legais que regem a execução de obras públicas. ----------

----------Cláusula oitava ----------

----------Gestão e manutenção corrente----------

Um - A gestão e manutenção do pavilhão objecto do presente contrato é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito de um protocolo a estabelecer oportunamente entre a DREL e a Escola Noronha Feio de Queijas.----------

Dois - Os encargos com electricidade, gás e água serão suportados pela DREL (através dos órgãos de gestão da escola) e pela Câmara Municipal na proporção das horas de utilização, em termos a estabelecer entre as partes. ----------

Celebrado em …/…/…, com … folhas e três exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos contratantes. ----------

Primeiro contratante ----------

Segundo contratante.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**142 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE AGILITY OS CÃOGURUS - EXPOSIÇÃO CANINA - CP 08.01.13.01.: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a apoiar o Clube de Agility Os Cãogurus na organização no Centro Hípico de Leião na Prova Oficial de Agility a contar para o Campeonato Nacional da modalidade.----------

----------Esta Prova envolve despesas com a deslocação e estadia de um Juiz espanhol e oferta de troféus, neste sentido propõe-se que: ----------

---------- A Câmara delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Agility Os Cãogurus, no valor de centro e cinquenta mil escudos. ----------

---------- Mais se propõe a sua aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**143 - RANCHO FOLCLÓRICO PORTUGUÊS DO RIO DE JANEIRO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO A OEIRAS - CP 02.01.13.06.: -------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"O Rancho Folclórico Português do Rio de Janeiro, desloca-se ao Concelho de Oeiras no mês de Setembro para efectuar duas actuações, uma no Auditório Municipal Eunice Muñoz no dia três, outra no Jardim de Paço de Arcos, no dia quatro.----------

----------Nesse sentido, propõe-se que lhe seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de um milhão de escudos, correspondentes aos custos de deslocação e realização dos dois espectáculos. ----------

----------Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**144 - CONTRATO-PROGRAMA COM O GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA: ----------**

----------I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----------"Estando prevista a construção da sede social do Grupo Cultural de Vila Fria, a Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do apoio a prestar aos Agentes Culturais do Concelho, pretende comparticipar financeiramente a obra.----------

----------O Grupo Cultural de Vila Fria, é uma associação sem fins lucrativos, cujos estatutos são datados de seis de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro e publicados em Diário da República, a dois de Março de mil novecentos e oitenta e quatro, que tem por fim a promoção de iniciativas de carácter cultural e social, excursões e passeios, divertimentos e festas e sessões recreativas que tenham ao mesmo tempo finalidade cultural. ----------

----------Este Grupo tem vindo a desenvolver um importante trabalho cultural no Concelho, nomeadamente através do seu Rancho Folclórico e da organização da Marcha Popular de Vila Fria.-------- ----------

----------Neste sentido, propõe-se a assinatura de um Contrato-Programa, conforme minuta que a seguir se transcreve, entre esta Câmara Municipal e o Grupo Cultural de Vila Fria, de forma a estabelecer o regime de responsabilidades das duas entidades.----------

----------Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

----------"Contrato-Programa ----------

----------Um ----------

----------Introdução ----------

Reconhecendo, a importância que a cultura assume na sociedade actual, como factor de sociabilidade e participação cívica, a Orgânica e Plano de Actividades da Câmara Municipal de Oeiras contemplam o desenvolvimento cultural em que a construção e recuperação de espaços de cultura, são factores essenciais.----------

A actividade cultural constitui um espaço de convívio e tolerância onde se cultivam princípios éticos e democráticos capazes de combater a crise de valores de desinserção e exclusão visíveis em consideráveis áreas da sociedade portuguesa.----------

Assim,----- ----------

----------Dois ----------

----------Justificação----------

O Grupo Recreativo e Cultural de Vila Fria, pretende construir uma sede social, de forma a proporcionar aos seus sócios e população em geral melhores condições na prática da sua actividade, podendo assim aumentar e diversificar a mesma. ----------

Dado o reconhecido interesse público em tal instalação e a sua relevância no contexto da rede de equipamentos culturais que serve o concelho, nomeadamente no local onde ficará sediado, justifica-se o apoio da Câmara Municipal de Oeiras a esta obra. ----------

----------Três----------

----------Articulado ----------

Assim, considerando que a Câmara Municipal de Oeiras, tem o objectivo de dotar o concelho de infra-estruturas para o desenvolvimento de actividades culturais, através da concepção e apoio técnico e financeiro aos projectos; ----------

Considerando a natureza, fins a atribuições do Grupo Cultural de Vila Fria, no âmbito do desenvolvimento cultural contribuindo para um maior envolvimento da população local, nas actividades realizadas; ----------

Entre:------ ----------

Um - A Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, adiante designada primeiro outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais; ----------

Dois - O Grupo Cultural de Vila Fria, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões

seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta e dois, adiante designado segundo outorgante, e devidamente representado pelo seu Presidente Hermenegildo Major Duarte;----------

É celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas: ----------

----------Primeira cláusula----------

----------(Objecto)----------

Um - O presente contrato-programa tem por objectivo a construção de um equipamento para sede social, em Vila Fria, a desenvolver sobre a responsabilidade do segundo outorgante.---------

Dois - A execução da obra referida no número anterior será assegurada pelo segundo outorgante, de acordo com a localização e os elementos de projecto aprovados. ----------

----------Segunda cláusula----------

----------(Custo das obras) ----------

Um - Para a prossecução da construção do equipamento definido na primeira cláusula, é concedido pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante, que a aceita, a comparticipação de noventa e cinco milhões de escudos, líquidos e que será proporcionalmente reduzida caso o custo da obra seja inferior ao atrás indicado.----------

----------Terceira cláusula----------

----------(Regime de comparticipação financeira) ----------

Um - Para a prossecução da construção do equipamento definido na primeira cláusula, a comparticipação do primeiro outorgante será realizada como se segue: ----------

a) sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de autos de medição e vistoria.----------

b) os subsídios referidos na alínea anterior incluem a importância correspondente aos encargos com o IVA. ----------

----------Quarta cláusula----------

----------(Revisão do contra-programa) ----------

Qualquer alteração ou adaptação, pelo segundo outorgante, dos termos ou dos resultados

previstos neste contrato-programa carece de prévio apoio escrito do outro outorgante, que poderá condicionar a mesma.----------

----------Quinta cláusula ----------

----------(Regime de obrigações das partes)----------

Um - Entre as partes é aceite o seguinte regime de obrigações: ----------

Um.um - O segundo outorgante, como compartida do investimento público realizado compromete-se a:----------

a) Não alienar ou hipotecar as infra-estruturas que são objecto de comparticipação financeira, ficando as mesmas sujeitas aos princípios de inalterabilidade de fins e usos a que originariamente se destinam; ----------

b) A permitir o acompanhamento e fiscalização da empreitada, por parte do primeiro outorgante, prestando ao mesmo as informações necessárias.----------

Dois - O primeiro outorgante compromete-se a inscrever nos planos de actividades e orçamentos as verbas respeitantes aos acordos estabelecidos e a disponibilizar os seus montantes de acordo com o acompanhamento e controlo das obras previstas no presente contrato.----------

----------Sexta cláusula----------

----------(Gestão e manutenção) ----------

Um - A gestão do equipamento referido na primeira cláusula é da responsabilidade do segundo outorgante, que se obriga a mantê-lo afecta aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-lo de acordo com a filosofia enumerada no mesmo.----------

Dois - A manutenção do equipamento referido na primeira cláusula é da responsabilidade do segundo outorgante.----------

----------Sétima cláusula ----------

----------(Disposições finais) ----------

Um - O presente contrato vigorará pelo prazo necessário à conclusão do equipamento designado

na primeira cláusula. ----------

Dois - Em tudo o mais e omisso regularão as disposições legais em vigor. ----------

Celebrado em Oeiras, aos … do mês de … do ano de mil novecentos e noventa e nove, em … exemplares, que depois de rubricados nas suas páginas, vão ser assinados pelos outorgantes, ficando cada uma das partes com um original. ----------

Primeiro outorgante ----------

Segundo Outorgante.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**145 - APOIO À DIGRESSÃO PELO ARQUIPÉLAGO AÇOREANO DO GRUPO DE SERENATAS DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA - CP 03.02.13.03.:----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes em anexo, para submeter à aprovação do executivo a atribuição de um subsídio no valor de cem mil escudos à Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana, correspondente ao custo da deslocação do Grupo de Serenatas desta Faculdade ao Arquipélago dos Açores, de um a vinte e sete de Agosto, integrado na sua digressão.----------

----------A verba está prevista no Plano de Actividades/noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.----------

----------Mais se propõe a sua aprovação em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**146 - ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO E SILVA - APOIO AO PROJECTO DE FÉRIAS - CP 01.03.13.01.: ----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"Um - Introdução ----------

----------Tem a Escola Secundária Sebastião e Silva vindo a desenvolver anualmente actividades de ocupação em tempo de férias. ----------

----------Através deste programa é proporcionado aos jovens o acesso a um vasto leque de actividades, constituindo uma oferta válida de ocupação dos tempos livres em tempo de férias. --

----------Dois - Proposta----------

----------Na sequência dos apoios anteriores, proponho: ----------

----------Dois.um - A concessão de apoio financeiro à Escola Secundária Sebastião e Silva no valor de duzentos mil escudos, como comparticipação nas despesas envolvidas com a organização do projecto de férias. ----------

----------Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. ----------

----------Dois.três - Comunicação à escola.----------

----------Dois.quatro - Aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**147 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO NO Bº. BENTO JESUS CARAÇA A DEOLINDA PACHECO GONÇALVES: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência da informação número mil setecentos e cinquenta e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados, propõe-se:----------

----------Um - A atribuição do fogo T Um sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, rés-do-chão esquerdo, rectaguarda no Bairro Bento Jesus Caraça, a Deolinda Pacheco Gonçalves, arrendatária do fogo T Três, sito na Avenida Rio de Janeiro, número trinta e nove, terceiro direito;----------

----------Dois - A renda deverá ser cobrada na nova morada a partir de Agosto de mil novecentos e noventa e nove; ----------

----------Três - Que a presente proposta seja aprovada em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**148 - ESISTÊNCIA DE REALOJAMENTO - COMPARTICIPAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL CALÇÃO - CP 05.01.02.06.: -------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"De acordo com a informação número mil quatrocentos e quarenta, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e atendendo à renúncia do direito a realojamento do agregado familiar de Manuel Calção, recenseado no âmbito do Programa Especial de Realojamento no núcleo do Bairro das Terras, número cento e quinze A, em Algés, propõe-se:---

----------Um - A comparticipação a título de compensação, ao munícipe Manuel Calção, no montante de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Dois ao qual tinha direito em realojamento e cujo valor, fixado na Portaria quinhentos e quarenta, de noventa e oito, é de nove milhões cento e quarenta e três mil escudos.-

----------Dois - Aprovação da proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**149 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO REALOJAMENTO A JOSÉ MARIA PINA DA VEIGA - TALUDE DE QUEIJAS, Nº. 37 - CP 05.01.02.06.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Na sequência do despacho exarado à informação número mil seiscentos e oitenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e da renúncia formal ao direito a realojamento por parte da CMO, propõe-se: ----------

----------Um - A atribuição da compensação económica ao agregado de José Maria Pina da Veiga registado no PER, no Talude de Queijas, número trinta e sete.----------

----------Dois - O valor da compensação é de dez por cento do valor definido pelo INH para a tipologia que este agregado iria ter direito e corresponde a um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos escudos.----------

----------Três - A aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**150 - COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO REALOJAMENTO AO AGREGADO FAMILIAR DE EDUÍNO GOMES GONÇALVES - CP 05.01.02.06.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência do despacho superior exarado junto ao processo (Registo do Departamento de Habitação número mil setecentos e noventa e nove, de trinta de Junho de noventa e nove), propõe-se: ----------

----------Um - A atribuição ao agregado familiar de Eduíno Gomes Gonçalves, recenseado no Alto dos Barronhos, trezentos e setenta e três, compensação económica por renúncia ao realojamento, no valor de um milhão oitenta e oito mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Três fixado pela Portaria quinhentos e oitenta e nove-B, de noventa e sete.----------

----------Dois - Aprovação da proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**151 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR RENÚNCIA AO REALOJAMENTO AO AGREGADO FAMILIAR DE IDALINA PEREIRA DA SILVA - CP 05.01.02.06.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Em sequência do despacho superior exarado à informação número mil quinhentos e sessenta e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, de dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e nove, propõe-se: ----------

----------Um - A atribuição da compensação económica por renúncia ao realojamento no valor de seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos escudos, correspondente a dez por cento do valor definido pela Portaria quinhentos e oitenta e nove-B, de noventa e sete, para fogo T Um, ao agregado familiar de Idalina Pereira da Silva, registada no âmbito do PER, no Alto dos Barronhos, trinta e cinco. ----------

----------Dois - Aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**152 - EMPREENDIMENTO S. MARÇAL - REALOJAMENTO - APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E VALORES DE RENDAS:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência do processo de realojamento de oitenta famílias no Empreendimento de São Marçal (informação número mil setecentos e noventa e quatro, de noventa e nove, do Departamento de Habitação), propõe-se:----------

----------Um - A aprovação do mapa de localização das famílias; ----------

----------Dois - A aprovação das rendas constantes no quadro que a seguir se transcreve. ------

----------Três - A entrada em vigor das referidas rendas, em um de Novembro de mil novecentos e noventa e nove; ----------

----------Quatro - Que esta proposta seja aprovada em minuta." ----------

----------"Núcleo de Origem / Morada / Nome / Tipologia / Renda----------

----------Casal do Abreu, doze / Rua Alberto Osório de Castro, número dezoito, rés-do-chão direito / Maria de Lurdes Sá de Almeida / T Quatro / setenta mil e trinta ----------

----------Casal do Abreu, onze / Rua Alberto Osório de Castro, número dezoito, rés-do-chão esquerdo / João Sá / T Dois / quinhentos e oitenta ----------

----------Taludes de Queijas, cinquenta e cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número dezoito, primeiro direito / Maria José Certinho / T Três / quarenta mil setecentos e quarenta------

----------Taludes de Queijas, cinquenta e cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número dezoito, primeiro esquerdo / Adelino Augusto Ferro / T Quatro / setenta mil e trinta ----------

----------Beco dos Pombais, vinte e um / Rua Alberto Osório de Castro, número dezoito, segundo direito / Domingas Santos Amaral Sanches / T Três / doze mil novecentos e trinta -------

----------Alto dos Barronhos, duzentos e quarenta e seis A / Rua Alberto Osório de Castro,

número dezoito, segundo esquerdo / Adelino Tavares Fernandes / T Quatro / mil seiscentos e sessenta --- ----------

---------- Alto do Montijo, cento e cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número dezoito, terceiro direito / Armando Maria Carneiro / T Três / vinte mil oitocentos e quarenta ----------

---------- Caminho dos Confeiteiros, doze / Rua Alberto Osório de Castro, número dezoito, terceiro esquerdo / Fernando Raimundo Ramos / T Quatro / trinta e três mil cento e dez----------

---------- Alto do Montijo, cem / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, rés-do-chão direito / Maria Assunção Martinho / T Dois / doze mil seiscentos e setenta ----------

---------- Pedreira dos Húngaros, Beco Z, dez / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, rés-do-chão esquerdo / Domingas Vaz Fernandes / T Dois / quinhentos e noventa----------

---------- Pedreira dos Húngaros, Rua Principal, Travessa A, quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, primeiro direito / Francisco José Heitor Soares / T Três / sessenta mil cento e oitenta ----------

---------- Caminho dos Confeiteiros, quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, primeiro esquerdo / José de Amorim Araújo / T Dois / cinquenta mil cento e trinta----------

---------- Pedreira dos Húngaros, Rua Principal, Travessa A, dois / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, segundo direito / Maria Fernanda Heitor Soares Santos / T Três / quarenta e dois mil setecentos e noventa----------

---------- Alto do Montijo, noventa e cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, segundo esquerdo / Emídio Martins Fernandes / T Dois / dois mil e oitocentos----------

---------- Alto da Loba / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, terceiro direito / Felisberto Batista / T Três / dezassete mil e seiscentos ----------

---------- Alto do Montijo, noventa e quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte, terceiro esquerdo / Maria Júlia / T Dois / cinquenta mil cento e trinta----------

---------- Alto dos Barronhos, quarenta / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois,

rés-do-chão direito / Manuel Joaquim Sousa / T Dois / quatro mil trezentos e setenta----------

----------Alto dos Barronhos, quarenta e um / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, rés-do-chão esquerdo / António Maria Raínho / T Dois / cinco mil e novecentos ----------

----------Pedreira dos Húngaros, Beco Z, quinze / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, primeiro direito / Nenegalde Ly / T Três / cinco mil duzentos e trinta----------

----------Alto dos Barronhos, quarenta e nove / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, primeiro esquerdo / Maria António Guerreiro / T Dois / três mil quinhentos e noventa-------

----------Alto do Montijo, cinquenta e um B / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, segundo direito / Felisberto Vaz Tavares / T Três / vinte e sete mil trezentos e sessenta -----

----------Taludes de Queijas, sessenta e três / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, segundo esquerdo / Hermínia Silvestre Afonso Delgado / T Dois / seis mil quatrocentos e setenta ----- ----------

----------Quinta da Carapuça, Rua E, trinta / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, terceiro direito / Mário Silva Ramos / T Três / dois mil quatrocentos e noventa ----------

----------Alto do Montijo, cento e dois / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e dois, terceiro esquerdo / Maria do Céu Pereira Miranda / T Dois / catorze mil novecentos e trinta ------

----------Casal do Abreu, dois / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, rés-do-chão direito / Maria Marcelina da Costa Cordeiro / T Dois / quarenta mil e novecentos ----------

----------Salregos, sessenta e seis / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, rés-do-chão esquerdo / Francisco Duarte Bernardino / T Um / novecentos e cinquenta----------

----------Alto do Montijo, cento e trinta e cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, primeiro direito / Amândio da Costa Carneiro / T Um / oito mil novecentos e quarenta -

----------Alto dos Barronhos, trinta e oito / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, primeiro esquerdo / António Joaquim Dias Troca / T Três / trinta e seis mil quinhentos e cinquenta-- ----------

---------- Casal do Abreu, quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, segundo direito / Maria de Jesus Costa de Oliveira / T Um / catorze mil setecentos e sessenta ----

---------- Salregos, oitenta e sete / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, segundo esquerdo / Analia Augusta Morais / T Três / oito mil duzentos e vinte ----------

---------- Quinta da Carapuça, Rua F, vinte A / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, terceiro direito / José Carlos Fernandes Loureiro / T Um / treze mil duzentos e noventa --

---------- Pedreira dos Húngaros, Rua Principal, cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e quatro, terceiro esquerdo / Josefa Borges / T Três / mil seiscentos e trinta ----------

---------- Caminho dos Confeiteiros, sem número / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, rés-do-chão direito / Conceição Mendes Gato / T Um / quinhentos e oitenta ----------

---------- Alto dos Barronhos, trezentos e vinte e um / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, rés-do-chão esquerdo / Francisco Maria Mendes Barros / T Dois / treze mil novecentos e quarenta ----------

---------- Pedreira dos Húngaros, Rua T, quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, primeiro direito / Cesário Dias Varela / T Três / dois mil quinhentos e dez ----------

---------- Alto do Montijo, cento e vinte e quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, primeiro esquerdo / José Inácio / T Um / quinhentos e oitenta ----------

---------- Regueira de Queijas, sem número / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, segundo direito / António José Cardoso Esteves / T Três / … ----------

---------- Caminho dos Confeiteiros, dois / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, segundo esquerdo / Maria Luísa Alves / T Um / onze mil quinhentos e noventa ----------

---------- Caminho dos Confeiteiros, treze / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, terceiro direito / Claudina da Conceição Caeiro Rosa / T Três / seis mil setecentos e trinta --------

---------- Bairro das Terras, cento e três / Rua Alberto Osório de Castro, número vinte e oito, terceiro esquerdo / Maria Amélia Carvalho / T Um / quinhentos e oitenta ----------

----------Taludes de Queijas, trinta e quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, rés-do-chão direito / Maria da Luz Furtado Mendonça / T Dois / vinte e três mil seiscentos e vinte ------- ----------

----------Alto dos Barronhos, trezentos e oitenta e sete / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, rés-do-chão esquerdo / Laura Alves / T Dois / nove mil oitocentos e setenta -------

----------Pedreira dos Húngaros, Rua C, trinta e um / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, primeiro direito / Maria Marina Tavares Semedo Moreira / T Três / três mil quinhentos e noventa---- ----------

----------Taludes de Queijas, quarenta e cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, primeiro esquerdo / Honório de Sousa / T Dois / treze mil quinhentos e oitenta----------

----------Bairro do Pedreiro, vinte e cinco / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, segundo direito / Felismina Gomes / T Três / mil cento e oitenta----------

----------Alto dos Barronhos, trezentos e trinta e sete / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, segundo esquerdo / Teresa Cabral Monteiro / T Dois / quatro mil seiscentos e dez ----------

----------Alto do Montijo, cento e trinta e oito / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, terceiro direito / Manuel Eugénio Santos Correia / T Três / cinco mil duzentos e vinte ----------

----------Alto dos Barronhos, quarenta e oito / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta, terceiro esquerdo / José António Guerreiro de Campos / T Dois / quatro mil setecentos e quarenta ---

----------Alto do Montijo, cento e trinta e quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, rés-do-chão direito / António Joaquim Rebelo Taveira / T Dois / cinco mil duzentos e sessenta - ----------

----------Caminho dos Confeiteiros, Moinho dois / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, rés-do-chão esquerdo / Ana Paula Cardiga Ramos Banha / T Dois / vinte e um mil oitocentos e quarenta----------

---------- Taludes de Queijas, vinte e cinco A / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, primeiro direito / Maria Manuela Gonçalves Costa / T Três / dez mil quatrocentos e noventa

---------- Taludes de Queijas, vinte e quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, primeiro esquerdo / Maria Natália Morais / T Dois / seis mil seiscentos e sessenta----------

---------- Bairro Pereiro, quinhentos e três B / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, segundo direito / José Mendes Monteiro / T Três / oito mil quatrocentos e setenta ----------

---------- Salregos, cinquenta e oito / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, segundo esquerdo / Maria Luísa Alves dos Santos / T Dois / dois mil quinhentos e dez----------

---------- Alto dos Barronhos, cento e sessenta e quatro / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, terceiro direito / Joaquim Afonso Tavares / T Três / doze mil novecentos e oitenta----- ----------

---------- Taludes de Queijas, setenta e sete / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, terceiro esquerdo / Manuel Pedro Reis / T Dois / dezoito mil novecentos e setenta----------

---------- Alto dos Barronhos, duzentos e vinte e nove / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, rés-do-chão direito / Maria da Paz Monteiro / T Dois / novecentos----------

---------- Alto dos Barronhos, cinquenta e um / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, rés-do-chão esquerdo / Ana Maria Moço / T Dois / dezasseis mil quatrocentos e noventa

---------- Alto do Montijo, cento e trinta / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, primeiro direito / Venâncio Furtado / T Três / cinquenta e oito mil duzentos e vinte-------

---------- Alto dos Barronhos, duzentos e quarenta e nove / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, primeiro esquerdo / José Vaz da Veiga / T Dois / trinta e sete mil e oitenta----- ----------

---------- Salregos, cento e dois A / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, segundo direito / Rosalina Pereira Semedo / T Três / quatro mil cento e noventa----------

----------Casal do Abreu, dez / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, segundo esquerdo / Rosa de Oliveira Gomes / T Dois / oito mil setecentos e vinte----------

----------Alto dos Barronhos, setenta e três / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, terceiro direito / Belmiro da Silva Fernandes / T Três / … ----------

----------Senhora da Rocha, um / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, terceiro esquerdo / Maria Elisabete Pereira da Costa / T Dois / cinquenta mil cento e trinta--------

----------Alto dos Barronhos, duzentos e trinta e nove / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, rés-do-chão direito / Anastácio Vieira Ribeiro / T Dois / quatro mil quatrocentos e noventa---- ----------

----------Alto dos Barronhos, trezentos e setenta / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, rés-do-chão esquerdo / Jesuíno Varela / T Dois / treze mil e trezentos----------

----------Pedreira dos Húngaros, Rua Principal, nove / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, primeiro direito / Maria da Luz Lopes Pereira / T Três / mil novecentos e sessenta --

----------Alto dos Barronhos, duzentos e vinte e oito A / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, primeiro esquerdo / Zeferino de Almeida Semedo / T Dois / dez mil quinhentos e sessenta----------

----------Quinta da Carapuça, Rua E, nove / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, segundo direito / José António Duarte / T Três / sessenta mil cento e oitenta----------

----------Alto dos Barronhos, setenta e oito / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, segundo esquerdo / Francisco Horta Gonçalves / T Dois / onze mil trezentos e noventa------

----------Quinta da Carapuça, Rua E, quinze / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, terceiro direito / Adelina Lopes Robalo / T Três / três mil seiscentos e cinquenta----------

----------Alto dos Barronhos, duzentos e quarenta e três / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e seis, terceiro esquerdo / Higino Mendes Tavares / T Dois / oito mil quatrocentos e oitenta--- ----------

---------- Alto dos Barronhos, vinte e três / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, rés-do-chão direito / Fernando Jorge Silva / T Dois / cinquenta mil cento e trinta ----------

---------- Alto dos Barronhos, duzentos e trinta e sete / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, rés-do-chão esquerdo / Pedro Moreira / T Um / vinte e três mil trezentos e setenta --

---------- Alto dos Barronhos, cento e vinte / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, primeiro direito / Júlio Timpeira / T Um / quinhentos e oitenta ----------

---------- Alto dos Barronhos, cinquenta / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, primeiro esquerdo / Arlindo Jorge Monteiro / T Três / treze mil trezentos e trinta----------

---------- Alto dos Barronhos, duzentos e quarenta e oito / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, segundo direito / Pedro Cabral Varela / T Um / trinta e sete mil novecentos e noventa - ----------

---------- Alto dos Barronhos, duzentos e quarenta e dois / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, segundo esquerdo / José Benvindo Landim de Barros / T Três / dois mil seiscentos e vinte ----------

---------- Alto dos Barronhos, cento e vinte e um / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, terceiro direito / António Vieira Tavares / T Um / quarenta mil setecentos e quarenta---

---------- Alto dos Barronhos, um / Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e oito, terceiro esquerdo / Maria de Magalhães da Mota / T Três / sessenta mil cento e oitenta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**153 - REALOJAMENTO DEFINITIVO DO AGREGADO FAMILIAR DE ILÍDIO Mª. GUERREIRO CAMPOS:** ----------

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"De acordo com os parâmetros definidos na actual política habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número mil setecentos e cinquenta e oito, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:----------

----------Um - A atribuição ao agregado familiar de Ilídio Maria Guerreiro Campos, residente no Alto dos Barronhos, quarenta e sete, do fogo T Dois, no Bairro Outurela/Portela, Avenida dos Cavaleiros, número vinte e quatro, primeiro D. ----------

----------Dois - A fixação da renda social no valor de dezasseis mil novecentos e dez escudos, com início no próximo mês de Agosto de noventa e nove. ----------

----------Três - Aprovação da proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**154 - PORTELA DE CARNAXIDE - 303 FOGOS - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 13 - TRABALHOS NORMAIS - CP 05.01.02.04.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"De acordo com a informação mil seiscentos e cinquenta e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - O pagamento do auto de medição número treze (trabalhos normais), no valor de cento e três milhões seiscentos e dezoito mil setecentos e trinta e seis escudos, à firma Edificadora Luz e Alves, referente ao mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove. ----------

----------Dois - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**155 - PORTELA DE CARNAXIDE - 303 FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 B - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.04.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"De acordo com a informação mil seiscentos e sessenta, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - O pagamento do auto de medição número um B (trabalhos a mais), no valor de trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta escudos, à firma Edificadora Luz e Alves, referente ao mês de Maio de mil novecentos e noventa e nove. ----------

----------Dois - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**156 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.01.03.05.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"De acordo com a informação mil seiscentos e cinquenta e oito, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - O pagamento do auto de medição, no valor de oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-- ----------

----------Dois - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**157 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO - CP 05.01.03.05.:----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"De acordo com a informação mil seiscentos e cinquenta e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

----------Um - O pagamento do auto de medição, no valor de um milhão vinte e um mil quinhentos e noventa e oito escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-

----------Dois - Aprovação desta proposta em minuta."----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**158 - PROCº. 54-DH/98 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DO ALTO DA TERRUGEM, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, EM OEIRAS - CP 05.04.02.09.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Tendo sido lançado o concurso público mencionado em epígrafe para selecção da empresa construtora, surgiram cinco concorrentes, conhecidos em acto público, realizado no dia catorze de Abril do corrente ano;----------

----------Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas: ----------

----------Primeira - Concorrente número três - Construções Andral, Limitada - vinte vírgula cinquenta;- ----------

----------Segunda - Concorrente número um - Alberto Martins de Mesquita, & Filhos, Limitada/CESPA - Compañia Española de Servicios Publicos Auxiliares, Sociedade Anónima - dezanove vírgula vinte e cinco;----------

----------Terceira - Concorrente número dois (Proposta base) - Somague - Engenharia, Sociedade Anónima/Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada - doze vírgula sessenta**; ----------**

----------Quarta - Concorrente número dois (Proposta condicionada) - Somague - Engenharia, Sociedade Anónima/Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada - doze vírgula trinta e cinco; e----------

----------Quinta - Concorrente número quatro - Espaços Verdes, Projectos e Construção, Limitada - dez vírgula trinta;----------

----------Excluído o concorrente número cinco - Nativa - Tecnologia em Áreas Verdes,

Limitada, por não ter incluído na lista de preços unitários um ano de manutenção dos espaços verdes e se encontrar, também, nela omisso o preço relativo ao estaleiro, cujos encargos de montagem e desmontagem são de responsabilidade do dono de obra e constituirão um preço unitário, conforme número três, do artigo vigésimo quarto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. ----------

---------- Todos os concorrentes foram, oficiosamente, em catorze e vinte e sete de Maio e vinte e oito de Junho do corrente ano, ouvidos, face às disposições contidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta dos relatórios anexos à presente proposta de deliberação. ----------

---------- As propostas apresentadas encontram-se expressas, relativamente ao preço e prazo da construção, do modo seguinte: ----------

---------- - Concorrente número um - Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada e CESPA - Compañia Española de Servicios Publicos Auxiliares, Sociedade Anónima, proposta no valor de sessenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos escudos, com prazo global de seis meses, sendo um para a elaboração do projecto de execução, cinco para a execução dos trabalhos e manutenção durante doze meses, após a recepção provisória; ----------

---------- - Concorrente número dois - Somague, Engenharia, Sociedade Anónima e Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, proposta base no montante de cento e vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três escudos, com prazo de execução de vinte e seis semanas, incluindo quatro semanas para a elaboração do projecto, restantes vinte e duas para a execução dos trabalhos e manutenção durante doze meses;

---------- - Concorrente número dois - Somague, Engenharia, Sociedade Anónima e Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, proposta condicionada - Proposta no valor de cento e vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três escudos, com prazo global de execução de vinte e duas semanas, sendo as duas primeiras,

destinadas à execução do projecto e manutenção durante doze meses; ----------

---------- Concorrente número três - Construções Andral, Limitada, proposta no valor de oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos, com prazo global de execução de seis meses - um mês para a elaboração do projecto e instalação do estaleiro, cinco meses para a execução dos trabalhos e doze meses de manutenção;----------

---------- Concorrente número quatro - Espaços Verdes - Projectos e Construção, Limitada, proposta no montante de setenta e nove milhões oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos, com prazo global de execução de vinte e uma semanas e meia, que inclui semana e meia para a execução do projecto e as restantes vinte semanas para os trabalhos e manutenção durante doze meses; ----------

---------- Concorrente número cinco - Nativa - Tecnologia em Áreas Verdes, Limitada, proposta no montante de noventa milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta escudos, com prazo global de execução de seis meses, que inclui um mês para a elaboração do projecto e montagem do estaleiro e os restantes cinco para a execução dos trabalhos, tendo sido, considerado no caderno de encargos a conservação durante o prazo de garantia de um ano, após a recepção provisória do material vegetal, acompanhado do um plano de manutenção anual.------

----------Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Adjudicar à firma “Construções Andral, Limitada”, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, conjugado com o disposto no seu artigo quadragésimo oitavo, por preço global, a empreitada de concepção/construção do Parque Urbano do Alto da Terrugem, freguesia de Paço de Arcos, em Oeiras, pela importância de oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos, quantia esta que será acrescida da

importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo global de seis meses, sendo um para a elaboração do projecto de execução e instalação de estaleiro, cinco para a realização dos trabalhos e manutenção durante doze meses, após a recepção provisória;----------

---------- - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo segundo, do RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução;----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**159 - PROCº. 54-DH/98 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DO ALTO DA TERRUGEM, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, EM OEIRAS - CP 05.04.02.09.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----------

----------"Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, relativamente à adjudicação da empreitada designada em epígrafe, efectuada de acordo com o disposto no artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, à firma "Construções Andral, Limitada", pela importância de oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo global de seis meses, sendo um para a elaboração do projecto de execução e instalação de estaleiro, cinco para a realização dos trabalhos e manutenção durante doze meses, após a recepção provisória e; ----------

----------Tendo em consideração o disposto no artigo centésimo oitavo, do RJEOP, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Aprovar a minuta de contrato de empreitada de obra pública, que a seguir se transcreve; ----------

---------- Aprovar a presente proposta em minuta." ----------

----------"Minuta de contrato de empreitada----------

----------Número dois/noventa e nove----------

Empreitada denominada "Concepção/construção do Parque Urbano do Alto da Terrugem, freguesia de Paço de Arcos, em Oeiras - Processo número cinquenta e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação" ----------

Adjudicada à firma “Construções Andral, Limitada” ----------

pela quantia de oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos.--- ----------

Aos … dias do mês de … do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, compareceram como outorgantes:----------

Primeiro - Isaltino Afonso Morais, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, em representação do Município, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com poderes necessários para este acto. ------- ----------

Segundo - …, na qualidade de … e em representação da firma “Construções Andral, Limitada”, pessoa colectiva número … (…), com sede na …, número …, em …, com poderes necessários para este acto, conforme certidão da Conservatória do Registo Comercial de …, datada de …----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a do(s) segundo(s) pela exibição do(s) Bilhete(s) de Identidade número …, de … de … do ano de mil …, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de …----------

Pelo primeiro outorgante, na sua qualidade de legal representante do Município de Oeiras, foi dito que o presente contrato compreende as seguintes condições:----------

----------Cláusula primeira----------

De harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras, em sua reunião ordinária realizada em … de … do corrente ano, por este contrato adjudica à firma representada pelo(s) segundo(s) outorgante(s), titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número …, válido até trinta e um de Dezembro do corrente ano e …, a execução da empreitada denominada “Concepção/construção do Parque Urbano do Alto da Terrugem, freguesia de Paço de Arcos, em Oeiras”, pelo preço global de oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ----------

O IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - corresponde à quantia de quatro milhões duzentos e noventa e nove mil e setenta escudos. ----------

----------Cláusula segunda ----------

O tipo de empreitada é por preço global, englobando o objecto da presente empreitada, os seguintes trabalhos: Concepção/construção de um parque urbano, incluindo projectos, circulações pedonais, espaços de repouso e de recreio ao ar livre e de instalações de apoio à manutenção do Parque, construção de um Polidesportivo e de pontões, plantações e sementeiras e equipamento urbano e manutenção durante doze meses após a recepção provisória. ----------

----------Cláusula terceira ----------

Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que a ela digam respeito, a adjudicatária obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, constituído por … folhas e o da … por …, que fica(m) fazendo parte integrante deste contrato. --

Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro do prazo que constar do plano de trabalhos aprovados e estar concluídos no prazo de seis meses a contar da data da consignação, efectuada nos termos do artigo centésimo trigésimo quarto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro. ----------

----------Cláusula quarta----------

O prazo de execução da referida empreitada é de seis meses, com início na data da consignação, sendo de um mês o prazo para apresentação do projecto de execução e instalação do estaleiro. ---

----------Cláusula quinta----------

O prazo de garantia da obra é de cinco anos, sendo um ano(s) o prazo para a libertação das garantias, a contar da data da recepção provisória.----------

----------Cláusula sexta ----------

Para este contrato foi oferecida uma caução no montante de quatro milhões duzentos e noventa e nove mil e setenta escudos, mediante garantia bancária incondicional e irrevogável, número …,

prestada sobre o Banco … ----------

----------Cláusula sétima----------

O encargo total deste contrato é de noventa milhões duzentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos, que será suportado pelas receitas que constituem o orçamento da Câmara Municipal de Oeiras, sendo oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos, correspondente aos trabalhos e quatro milhões duzentos e noventa e nove mil e setenta escudos, correspondente ao IVA.----------

O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado, inscrito sobre a rubrica de despesas de capital número … ----------

----------Cláusula oitava ----------

O empreiteiro, ora segundo outorgante, compromete-se a executar a obra com estrita observância do que consta do caderno de encargos respectivo, projectos, presente contrato, só deles se podendo desviar quando e na medida em que para isso receba da Câmara Municipal de Oeiras ordem escrita, sendo a sua adjudicação feita de acordo com a proposta da adjudicatária datada de treze de Abril do corrente ano, bem como da lista de preços unitários que a constituem, documentos estes que aqui se dão como transcritos, ficando arquivados no maço de documentos respeitantes a este livro de Notas como parte integrante deste contrato.----------

----------Cláusula nona----------

O adjudicatário obriga-se a garantir a observância das obrigações gerais relativas a segurança e saúde dos trabalhadores, designadamente as obrigações contidas no Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco barra noventa e cinco e demais legislação complementar, relativamente aos estaleiros.- ----------

Obriga-se ainda a praticar os salários constantes da tabela que afixará no local da obra, de acordo com o artigo centésimo vigésimo sétimo, do RJEOP.----------

----------Cláusula décima ----------

Disse(ram) o(s) segundo(s) outorgante(s), que em nome da sua representada aceita(m) o presente contrato e se obriga(m) ao seu total cumprimento.----------

Assim o disseram e outorgaram.----------

Foram exibidos os seguintes documentos: a) Conhecimento de cobrança comprovativo do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas; b) Cartões de Identificação de Pessoas Colectivas já referidos; c) Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, número …; d) Certidão de quitação de dívida à Segurança Social, datada de …, do corrente ano.----------

Esta escritura vai ser assinada pelos outorgantes e por mim, Notário, depois de lida em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea de todos os seus intervenientes. ----------

a) Director do Departamento de Administração Geral e Notário Privativo da Câmara Municipal de Oeiras, aos … ano de mil novecentos e noventa e nove." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**160 - PROCº. 54-DH/98 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DO ALTO DA TERRUGEM, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - CP 05.04.02.09.: ----------**

----------I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

----------"Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, relativamente à adjudicação da empreitada designada em epígrafe, efectuada de acordo com o disposto no artigo nonagésimo sétimo, do RJEOP, com as alterações posteriormente introduzidas, por preço global, à firma "Construções Andral, Limitada", pela importância de oitenta e cinco milhões novecentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo global de seis meses, sendo um para a elaboração do projecto de execução e instalação de estaleiro, cinco para a realização dos trabalhos e manutenção durante doze meses, após a recepção provisória e; ----------

----------Tendo em consideração o disposto no número quatro, do artigo décimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro e no ponto vinte e quatro, do programa de concurso, aprovado por este executivo, em reunião ordinária, realizada em vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- Atribuir o prémio de mil e quinhentos contos às entidades "Alberto Martins Mesquita & Filhos, Limitada e CESPA - Compañia Española de Servicios Publicos Auxiliares, Sociedade Anónima", classificada em segundo lugar; ----------

---------- Atribuir o prémio de mil contos às entidades "Somague - Engenharia, Sociedade Anónima/Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada", classificadas em terceiro lugar; ----------

---------- - Atribuir o prémio de quinhentos contos, à firma “Espaços Verdes - Projectos e Construção, Limitada”, classificada em quinto lugar, em virtude de o projecto apresentado pelo quarto classificado é o mesmo do terceiro classificado; ----------

---------- - Comunicar a deliberação tomada às entidades a quem foram atribuídos os prémios;

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**161 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES - AVª. DA REPÚBLICA, QUINTA DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS - CP 10.01.07.01.:----------**

----------I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Para o concurso designado em epígrafe, foram consultadas quatro firmas, as quais apresentaram as seguintes propostas: ----------

---------- Cespa - Compañia Española de Servicios Publicos Auxiliares, Sociedade Anónima, proposta no montante de três milhões quinhentos e setenta mil escudos, acrescido do valor do IVA; ------- ----------

---------- Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Limitada, proposta no montante de três milhões novecentos e setenta e três mil e duzentos escudos, acrescido do valor do IVA; ----------

---------- Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardinagem, Limitada, proposta no montante de cinco milhões duzentos e oitenta e três mil e seiscentos escudos, acrescido do valor do IVA; --- ----------

---------- Teleflora - Exportação/Importação e Negócio de Flores, Limitada, proposta no montante de cinco milhões setecentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito escudos, acrescido do valor do IVA.----------

----------Após uma análise a estas propostas, a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano concluiu que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da firma Lusifor, Limitada, que para além de apresentar bons resultados em relação aos restantes critérios de avaliação, propõe-se a afectar a título permanente ao contrato três jardineiros, ao contrário da Cespa, Sociedade Anónima, que apesar de apresentar a proposta mais baixa, propõe a afectação de um vírgula cinco jardineiros. Atendendo a esta situação e ao facto da zona em causa ser algo problemática ao nível da manutenção, considera-se que será bastante mais vantajoso ter

permanentemente no local o dobro dos efectivos, já que a esta diferença corresponde um acréscimo anual de quatrocentos e três mil e duzentos escudos e mensal de trinta e três mil e seiscentos escudos.----------

---------- Dada a grande urgência na resolução deste processo, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo centésimo terceiro, do Código de Procedimento Administrativo. ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A adjudicação do serviço de manutenção de zonas verdes da Avenida da República, Quinta das Palmeiras, em Oeiras, pelo período de doze meses, à firma Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Limitada, pelo montante total de três milhões novecentos e setenta e três mil e duzentos escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**162 - ABATE E ALIENAÇÃO DE VIATURAS - VARREDORA VOLVO "ROS ROCA", QP-78-55; LAVA CONTENTORES VOLVO, QM-10-55; LAVA CONTENTORES VOLVO, QP-75-24: ---**

----------I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----------"Um - Considerando que as viaturas mencionadas em título, adquiridas respectivamente em mil novecentos e oitenta e oito, mil novecentos e oitenta e sete e mil novecentos e oitenta e oito, se encontram de tal forma desgastadas e degradadas, tendo já sido sujeitas a inúmeras e dispendiosas reparações, não se justificando economicamente a sua manutenção ao serviço. ----------

----------Dois - Considerando que as referidas viaturas se encontram presentemente imobilizadas, não se justificando a sua permanência na frota de viaturas camarárias, propõe-se:--

----------Três - Que a Câmara delibere e aprove o abate das viaturas: Varredora Volvo "ROS ROCA", matrícula QP-setenta e oito-cinquenta e cinco; Lava Contentores Volvo, matrícula QM-dez-cinquenta e cinco e Lava Contentores Volvo, matrícula QP-setenta e cinco-vinte e quatro, sendo também aprovada a sua posterior alienação ao património municipal, a favor de uma Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho, que eventualmente a venha solicitar. --------

----------Quatro - Que esta proposta seja aprovada em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**163 - CONCURSO LIMITADO REFERENTE À EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO COLECTOR PLUVIAL NA QUINTA DO BOREL - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:** ----------

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa "António Barata Micaelo, Limitada", pelo valor de oito milhões cinquenta e três mil quatrocentos e dez escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo.----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação da empreitada de Substituição do Colector Pluvial na Quinta do Borel, nos exactos termos propostos pela Empresa "António Barata Micaelo, Limitada", pelo valor de oito milhões cinquenta e três mil quatrocentos e dez escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ------ ----------

----------Dois - A dispensa de contrato escrito, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho);----------

----------Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**164 - ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DO ESTUDO PRÉVIO E PROJECTOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA ZONA OCIDENTAL DO CONCELHO DE OEIRAS - FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: ----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Tagusparque, Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo.----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação do fornecimento do estudo prévio e projectos de execução do sistema adutor da zona ocidental do concelho de Oeiras, nos exactos termos propostos pela empresa Tagusparque, Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

----------Dois - A dispensa de contrato escrito, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal número vinte e dois, de noventa e oito, de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos número dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho);----------

----------Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**165 - TARIFA DE LIGAÇÃO DOS PRÉDIOS ÀS REDES DE SANEAMENTO - ALTERAÇÃO DO JURO APLICÁVEL NO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - SMAS: ----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar a taxa de juro aplicável no pagamento em prestações da tarifa de ligação, tendo em conta a proposta de deliberação que se encontra junta ao processo. ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, no sentido de alterar a taxa de juro aplicável no pagamento em prestações da tarifa de ligação;---- ----------

----------Dois - A publicitação através de Edital do teor da mencionada deliberação;----------

----------Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**166 - DESVIO DA CONDUTA DE DIÂMETRO 500 (MM) DA EPAL, NO ALTO DA BOA VIAGEM - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - SMAS:----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa "António Filipe Teodósio, Limitada", pelo valor de dezanove milhões seiscentos e três mil escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se encontra junta ao processo.------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação da empreitada por ajuste directo, destinado ao desvio da conduta de diâmetro quinhentos milímetros da EPAL, no Alto da Boa Viagem, nos exactos termos propostos pela empresa "António Filipe Teodósio, Limitada" pelo valor de dezanove milhões seiscentos e três mil escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

----------Dois - A dispensa de contrato escrito, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho);----------

----------Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**167 - CONSTRUÇÃO CIVIL DO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA - TRABALHOS A MAIS - SMAS: ----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar os trabalhos supracitados à empresa Vapeca - Sociedade de Construção, Limitada, no valor de quinze milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se encontra junta ao processo.----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da Empreitada de Construção Civil do Reservatório do Alto de Santa Catarina, nos exactos termos propostos pela empresa Vapeca - Sociedade de Construção, Limitada, no valor de quinze milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

----------Dois - A celebração de contrato escrito;----------

----------Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**168 - FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADORA, POR TROCA COM EQUIPAMENTO IDÊNTICO E DIVERSOS - CONCURSO PÚBLICO - DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS: ----------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supracitado à empresa Entreposto Máquinas, Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões e oitocentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deduzindo-se o quantitativo de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos, referente à retoma de uma Retroescavadora e dois Dumpers, pertença destes SMAS, tendo em conta a proposta de deliberação que se encontra junta ao processo. ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação do fornecimento de uma Retroescavadora, nos exactos termos propostos pela empresa Entreposto Máquinas, Sociedade Anónima, pelo valor de sete milhões e oitocentos mil escudos acrescido de IVA, bem como a alienação do património supra referido, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho; ----------

----------Dois - A não celebração de contrato escrito, nos termos da alínea c), do número um, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;----------

----------Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**169 - AQUISIÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RAMO DE SAÍDA, NO SENTIDO LISBOA/CASCAIS E ALARGAMENTO DA PRAÇA DA PORTAGEM DO NÓ DE OEIRAS DA A5 - AUTO-ESTRADA DA COSTA DO ESTORIL - ROTUNDA 1 - ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DAS CONDUTAS DOS SMAS - AJUSTE DIRECTO - SMAS: ------**

----------I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----------"O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supracitado à empresa Galécia, pelo valor total de três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo. -- ----------

----------Face ao exposto, proponho: ----------

----------Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação por ajuste directo, do fornecimento supracitado, nos exactos termos propostos pela empresa Galécia, pelo valor total de três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

----------Dois - A dispensa de contrato escrito, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho);----------

----------Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**170 - REMODELAÇÃO PARCIAL DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E DO TECTO FALSO DA UNIDADE COMERCIAL DE ALGÉS - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - SMAS: ---**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa Repdeco, Representações e Decorações, Limitada, pelo valor total de sete milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo. ----------

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação por ajuste directo, da empreitada de "Remodelação Parcial das Instalações Eléctricas e do Tecto Falso da Unidade Comercial de Algés", nos exactos termos propostos por Repdeco, Representações e Decorações, Limitada, pelo valor total de sete milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e oito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

---------- Dois - A dispensa de contrato escrito, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho); ----------

---------- Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**171 - PROCº. 80-DH/94 - COLECTORES PLUVIAIS E DOMÉSTICOS NA QTª. DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS - 2ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO Nº. 4 A DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.01.: ----------**

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a empresa fiscalizadora OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, enviou através do registo ao qual foi atribuído o número dezanove mil e sessenta e um, o auto número quatro A de medição de trabalhos relativo à empreitada dos Colectores Pluviais e Domésticos, adjudicada à empresa Malonga - Construções, Sociedade Anónima. ----------

---------- Pelos elementos enviados, verificou-se que o valor do auto número quatro A de medições de trabalhos importa em dois milhões noventa e dois mil e cinquenta escudos, o qual corresponde a: ----------

---------- Trabalhos previstos - um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos ----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e cinquenta mil e quinhentos escudos -

---------- Trabalhos a mais de natureza não prevista - duzentos e oitenta e dois mil e cem escudos.--- ----------

---------- Segundo a informação número seiscentos e trinta, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, resultaram do facto de ter sido ultrapassada a quantidade prevista para a tubagem de diâmetro trezentos milímetros, carecendo de aprovação no montante de cento e cinquenta mil e quinhentos escudos e posterior envio ao Tribunal de Contas. ----------

---------- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, resultaram de uma alteração de diâmetro do colector doméstico, tendo sido aprovados por despacho de trinta de Junho de

noventa e nove, exarado na informação número quinhentos e setenta e nove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, de vinte e oito de Junho de noventa e nove. ----------

----------Ainda segundo a mesma informação número seiscentos e trinta, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a empresa OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, informou que os trabalhos do presente auto, realizados pelo adjudicatário, estão em condições para pagamento pelo que, em face do que antecede, proponho: ----------

---------- A aprovação de trabalhos a mais no montante de cento e cinquenta mil e quinhentos escudos; --- ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e três escudos, o qual inclui a importância de cento e quatro mil seiscentos e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Malonga - Construções, Sociedade Anónima; ----------

---------- Debitar aos SMAS o valor de dois milhões noventa e dois mil e cinquenta escudos, respeitante ao valor do presente auto de medição de trabalhos; ----------

---------- Remeter ao Tribunal de Contas os trabalhos a mais, após aprovação;----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**172 - PROCº. 86-DIM/DAD/99 - ARRANJO DE CANTEIROS NA AVª. DE STº. ANTÓNIO, EM TERCENA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 10.01.03.22.:** ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo: ----------

---------- - CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de seis milhões sessenta mil oitocentos e noventa escudos, com prazo de execução de trinta dias;----------

---------- - Armando Cunha, Limitada, proposta no montante de cinco milhões novecentos e doze mil cento e vinte escudos, com prazo de execução de trinta dias;----------

---------- - CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e dois escudos, com prazo de execução de trinta dias;-------

---------- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de seis milhões cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove escudos, com prazo de execução de trinta dias;----------

---------- - Mateus & Irmãos, Limitada, proposta no montante de seis milhões novecentos e oitenta e seis mil e oitenta escudos e cinquenta centavos, com prazo de execução de trinta dias. -

---------- As propostas foram analisadas pela a comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Armando Cunha, Limitada, dado ser a de menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho:----------

---------- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Armando Cunha, Limitada, pelo montante de cinco milhões novecentos e doze mil cento e vinte escudos,

ao qual acresce duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e seis escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**173 - PM 444 - PLANO INTEGRADO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 35º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.02.: ----------**

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Pela fiscalização da REFER, Empresa Pública, Consulgal e pelo representante do adjudicatário, foi elaborado o trigésimo quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezoito milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos. ----------

---------- Segundo a informação número seiscentos e dezoito, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, o pagamento no montante de dois milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e três escudos, será por conta da REFER, Empresa Pública e a verba de quinze milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois escudos, por conta desta Autarquia, sendo todos os trabalhos a mais. ----------

---------- Os trabalhos referentes às alterações ao Viaduto Rodoviário, no montante de sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois escudos, foram aprovados em reunião de Câmara de dez de Março de noventa e nove e os trabalhos referentes à ligação provisória entre a Rua Fonte de Maio e a Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, no valor de oito milhões seiscentos e noventa mil seiscentos e setenta e oito escudos, foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e quatro de Março de noventa e nove. ----------

---------- No presente auto não existe qualquer verba a imputar aos SMAS.----------

---------- A percentagem de trabalhos a mais é de dois vírgula trinta e seis por cento. ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezasseis milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis escudos, o qual inclui a importância de setecentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro escudos de IVA à taxa

de cinco por cento e o sequente pagamento à Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**174 - PROCº. 82-DIM/DEIM/97 - RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO RIBAMAR, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.:----------**

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma fiscalizadora Renticom - Engenheiros Associados, Limitada, apresentou o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante de treze milhões trezentos e cinco mil e setenta e seis escudos, referente a trabalhos previstos. - ----------

---------- Segundo a informação número seiscentos e quarenta e oito, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais e de acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de treze milhões novecentos e sete mil trezentos e trinta escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**175 - PROCº. 216-DIM/DAD/98 - DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS, JUNTO À SENAMOTOR - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.19.:**----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e sete escudos, o qual corresponde a: ------

---------- Trabalhos previstos - novecentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco escudos --- ----------

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte e dois escudos. ----------

---------- Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no valor de oitocentos e três mil e oitocentos escudos.----------

---------- Os trabalhos a mais não implicam encargos financeiros para a obra. ----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte e dois escudos; ----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a menos no montante de oitocentos e três mil e oitocentos escudos;----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa escudos, o qual inclui a importância de sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o

sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**176 - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - LISTA NOMINATIVA: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

---------- "No âmbito do Programa Habitação Jovem, será publicada a próxima lista nominativa de candidatos inscritos no programa.----------

---------- No período compreendido entre vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete a treze de Julho de mil novecentos e noventa e nove - a última inscrição ocorreu no passado dia doze - inscreveram-se quatrocentos e oitenta e sete candidatos.----------

---------- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere aprovar:----------

---------- - A lista nominativa de candidatos admitidos ao Programa Habitação Jovem, a fim de ser publicitada nos lugares públicos habituais - CMO e Juntas de Freguesia; ----------

---------- - A presente proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**177 - PROCº. 91-DIM/DAD/99 - EXECUÇÃO DE PISO INTERMÉDIO NOS ARMAZÉNS DA DAD E DSA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.03.02.:**----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas seis firmas. Da fase de apreciação das propostas resultou a exclusão de uma delas por se considerar inadequada à modalidade do concurso, em face do seu valor (vinte e seis milhões novecentos e sessenta e sete mil escudos), nos termos do número seis, do artigo quinquagésimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio.----------

---------- Assim, foram apresentadas pelas cinco firmas admitidas, as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:----------

---------- - Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões vinte mil e quinhentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias;----------

---------- - CJG - Construções, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias;----------

---------- Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões cento e quatro mil e cinquenta e cinco escudos, com prazo de execução de sessenta dias; ----------

---------- - Edisserra - Construções, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões cento

e quarenta e sete mil e seiscentos escudos, com prazo de execução de sessenta dias.----------

----------As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, dado ser a de menor preço, pelo que em face do que antecede, proponho: ----------

---------- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à firma Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo montante de dezassete milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco escudos, ao qual acresce oitocentos e noventa e um mil seiscentos e onze escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**178 - PROCº. 2414/97 - ENCERRAMENTO DO CENTRO DE LAVAGENS EM PAÇO DE ARCOS - SONERGIL: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - A empresa Sonergil construiu perto ao eixo viário um centro de lavagens vulgarmente conhecido por "Elefante Azul".----------

---------- Dois - Embora a obra tivesse sido licenciada, a verdade é que o centro não possui ainda licença de utilização.----------

---------- Três - Tendo sido notificado em trinta e um de Maio do corrente ano, para providenciar a conclusão das obras incluindo os arranjos exteriores e obter seguidamente a licença de utilização, não tendo dado qualquer sequência ao processo, mantendo-se no entanto em funcionamento. ----------

---------- Quatro - Nestas circunstâncias, proponho à Câmara que delibere encerrar aquelas instalações até que seja obtido o licenciamento da respectiva utilização." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**179 - PROCº. 8036/96 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4.378 M2 - ALTO DO MOCHO: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - A Câmara aprovou o projecto de construção de campos de ténis na zona de Paço de Arcos apresentado pela Cooperativa Nova Morada.----------

---------- Dois - O terreno onde o mesmo se virá a implantar é do domínio público pelo que se torna necessário encontrar forma de permitir a sua exploração por parte da Cooperativa. ----------

---------- Três - Nestas condições, proponho à Câmara que: ----------

---------- Um - Delibere desafectar do domínio público o terreno com a área assinalada na planta junta ao processo e com as seguintes confrontações:----------

---------- Norte - Lote quinze; ----------

---------- Sul - Lotes dezassete, dezoito e dezanove e Impasses B Dois, B Três e B Quatro; ----

---------- Nascente - Avenida dos Fundadores;----------

---------- Poente - Artigo cadastral quinhentos e oitenta e três. ----------

---------- Dois - Ceder o mesmo em direito de superfície, pelo prazo de cinquenta anos, à Cooperativa Nova Morada." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**180 - PROCº. 8582-PB/86 - DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO E PERMUTA - MEDROSA - TENCOOP - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CRL:----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - A Câmara aprovou o requerimento da TENCOOP - Cooperativa de Habitação e Construção, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, um projecto de arquitectura para um condomínio de habitação na Medrosa. ----------

---------- Dois - Para a concretização do projecto há necessidade de efectuar permuta de terreno entre a Câmara e a Cooperativa. ----------

---------- Três - Nestas condições, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- Um - Desafectar do domínio público as parcelas de terreno abaixo indicadas e demarcadas na planta junta ao processo com as letras C e D. ----------

---------- Parcela C - Área trezentos e vinte e seis vírgula dez metros quadrados ----------

---------- Confrontações:----------

---------- Norte - Estrada da Medrosa----------

---------- Sul - Condomínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um)----------

---------- Nascente - Domínio público - cedência do contrato vinte e quatro, de sessenta e cinco ------

---------- Poente - Condomínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um)----------

---------- Parcela D - Área duzentos e trinta e dois vírgula quarenta ----------

---------- Confrontações:----------

---------- Norte - Domínio público - cedência do contrato vinte e quatro, de sessenta e cinco---

---------- Sul - Condomínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um)----------

---------- Nascente - Domínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um) ----------

----------Poente - Condomínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um)----------

----------Dois - Permutar as parcelas anteriores com as parcelas A e B igualmente identificadas na mesma planta, as quais serão integradas no domínio privado disponível do município. ----------

----------Parcela A - Área vinte e cinco vírgula noventa metros quadrados----------

----------Confrontações: ----------

----------Norte - Domínio público - cedência do contrato vinte e quatro, de sessenta e cinco ---

----------Sul - Condomínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um) ----------

----------Nascente - Domínio público - cedência do contrato vinte e quatro, de sessenta e cinco-------

----------Poente - Condomínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um)----------

----------Parcela B - Área novecentos e noventa e oito vírgula dez metros quadrados ----------

----------Confrontações: ----------

----------Norte - Domínio público - cedência do contrato vinte e quatro, de sessenta e cinco ---

----------Sul - Área a ceder pela Tencoop para domínio público (artigo cadastral seiscentos e noventa e um) ----------

----------Nascente - Domínio público - cedência do contrato vinte e quatro, de sessenta e cinco-------

----------Poente - Condomínio privado (artigo cadastral seiscentos e noventa e um). ----------

----------Três - Celebrar os correspondentes contratos que concretizam os pontos anteriores.”-

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**181 - PROCºS. 5704-PV/99 E 5623-PB/97 APENSOS AO OCP 651/59 - ÓNUS DE RENÚNCIA - LINDA-A-VELHA - ANTÓNIO GONÇALVES PEREIRA:----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Por António Gonçalves Pereira, casado, na qualidade de proprietário, foi apresentado processo cinco mil seiscentos e vinte e três-PB/noventa e sete, com vista à legalização de envidraçamento da varanda, ao nível do primeiro andar, na moradia sita em Linda-a-Velha, na Rua de Moçambique, número vinte e seis, vinte e seis A. ----------

---------- As referidas obras foram autorizadas a título precário por despacho de dezoito de Agosto de noventa e sete. ----------

---------- Foi apresentada declaração que constitui o processo cinco mil setecentos e quatro-PV/noventa e nove, através da qual o interessado renuncia ao valor das obras avaliadas em um milhão de escudos, em caso de eventual expropriação ou demolição pela Câmara e apresentadas certidões de descrição e inscrição matricial.----------

---------- Trata-se do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dois mil duzentos e noventa e dois, do Livro B-oito e inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos e quarenta e nove, da freguesia de Linda-a-Velha. ----------

---------- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: ----------

---------- - Aceitar a declaração apresentada através do processo cinco mil setecentos e quatro-PV/noventa e nove, expressa por António Gonçalves Pereira, proprietário do referido prédio."---

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**182 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE "ATELIERS DA QUINTA DO SALES - OUTURELA" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 4 - CP 03.04.02.03.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada "Construção de Ateliers da Quinta dos Sales", realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de onze milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois escudos. ----------

---------- Dado ter havido um adiantamento de cinquenta por cento do valor da empreitada, o valor a processar será de cinco milhões seiscentos e treze mil setecentos e noventa e um escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**183 - EMPREITADA "PARQUE URBANO DA QUINTA DO SALES" - ACERTO DE CONTAS - CP 03.04.02.03.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Reclamou a empresa Espaços Verdes, a título de acerto de contas, a verba de oitocentos e setenta e um mil e quinhentos escudos. Analisados os autos desta obra e respectiva facturação, apurou-se que efectivamente existem duas notas de crédito referentes a este montante que não foram liquidadas pela Câmara, quando deveria ter sido.----------

---------- Assim e em face ao exposto, proponho o pagamento da quantia de oitocentos e setenta e um mil e quinhentos escudos, à empresa Espaços Verdes, a título de acerto de contas, da empreitada de construção do "Parque Urbano da Quinta do Sales"." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**184 - ÁREA OCUPADA PELO CENTRO DE DIA NA RUA EDUARDO AUGUSTO PEDROSO, 11, EM ALGÉS:----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Foi interposta pela Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Eduardo Augusto Pedroso, onze, em Algés, uma acção judicial em que era peticionada que fosse reconhecida e declarada a ilicitude das obras efectuadas pela CMO na zona exterior adjacente aquele imóvel e que, em consequência, fosse a CMO condenada a remover tais obras e a repor o edifício no estado anterior a essas obras ou, não efectuando tal remoção, fosse condenada numa indemnização correspondente ao seu custo. ----------

---------- Dois - Em todas as instâncias judiciais percorridas foi a CMO condenada nos termos do referido pedido. ----------

---------- Três - Tendo sido, a partir do momento em que o Supremo Tribunal de Justiça proferiu acórdão confirmando as decisões quer do Tribunal do Círculo e da Comarca de Oeiras, quer do Tribunal da Relação de Lisboa, encetadas negociações no sentido de se obter uma resolução amigável desta situação de litígio e, em conformidade, obstar à execução da sentença condenatória, foi possível obter um acordo viabilizando uma solução extrajudicial para esta questão. --- ----------

---------- Quatro - Nestes termos, proponho que seja aprovado o contrato-promessa, a celebrar com a Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Eduardo Augusto Pedroso, número onze, em Algés, de acordo com as cláusulas que a seguir se transcrevem:----------

----------Contrato promessa de compra e venda ----------

Entre:------ ----------

- Câmara Municipal de Oeiras, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representada pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Afonso de Morais, adiante designada por CMO

ou primeiro contratante,----------

e ---------- ----------

- Administração do Condomínio do Prédio Urbano sito na Rua Doutor Eduardo Augusto Pedroso, número onze, em Algés, adiante designada por Condomínio ou segunda contratante, é celebrado o presente protocolo, nos termos constantes das seguintes cláusulas:----------

----------Primeira ----------

A segunda contratante é proprietária de uma área global de cento e oitenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados, existente no imóvel sito no número onze, da Rua Doutor Eduardo Augusto Pedroso, em Algés, área essa descrita nos termos da escritura de propriedade horizontal do imóvel como área comum do prédio.----------

----------Segunda ----------

A CMO tem vindo a ocupar a referida área, desde Maio de mil novecentos e noventa e dois, na mesma tendo construído e feito funcionar uma zona de apoio ao Centro de Dia a funcionar nas fracções AB, AC e AD de que a CMO é proprietária no referido imóvel. ----------

----------Terceira ----------

Pelo presente contrato a segunda contratante promete vender à primeira, que promete comprar, para si ou para quem vier a indicar, a referida área de cento e oitenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados ocupada pela CMO, livre de quaisquer ónus ou encargos. ----------

----------Quarta ----------

Como contrapartida da aquisição referida na antecedente cláusula, a CMO compromete-se a: ----

Um - Liquidar à segunda contratante a quantia de onze milhões cento e setenta e nove mil e duzentos escudos, correspondente à avaliação da área prometida ceder ao preço de sessenta mil escudos por metro quadrado, quantia essa a liquidar na data da realização da escritura de compra e venda a realizar em cumprimento do presente contrato; ----------

Dois - Liquidar à segunda contratante, até à data da realização da escritura pública de compra e

venda incidente sobre a área ora prometida vender, as despesas realizadas com o pagamento de custas e preparos judiciais e honorários de Advogados em que o Condomínio incorreu para fazer face à acção judicial proposta contra a CMO, nas três instâncias judiciais percorridas, após da análise dos correspondentes suportes documentais, num montante que não excederá os dois milhões de escudos;----------

Três - Liquidar à segunda contratante, até seis meses após a data de assinatura do presente contrato, o custo de instalação de gradeamentos a instalar nas portas e janelas dos primeiro e segundo andares do referido imóvel, de acordo com prévia análise e aprovação dos correspondentes orçamentos; ----------

Quatro - Liquidar à segunda contratante, até à data da escritura de compra e venda a realizar em cumprimento do presente contrato, os custos correspondentes ao levantamento do pavimento da Rua Eduardo Augusto Pedroso, levantamento esse necessário à colocação de tela impermeabilizadora no tecto e paredes das garagens, através de prévia análise e aprovação dos correspondentes orçamentos; ----------

Cinco - Liquidar à segunda contratante, até à data da realização de escritura de compra e venda, os custos correspondentes à abertura de uma vala junto à parede do citado imóvel, do lado do jardim, de modo a permitir a impermeabilização da parede exterior, abaixo do solo, através da prévia análise e aprovação do correspondente orçamento;----------

Seis - Proceder, até à data da realização da escritura pública a realizar em cumprimento do presente contrato-promessa, à recolocação dos aparelhos de ar condicionado instalados no jardim em local a determinar por acordo com a segunda contratante; ----------

Sete - Proceder, até à data da realização da escritura pública a realizar em cumprimento do presente contrato-promessa, ao corte das pernadas das árvores, existentes no jardim, que possam possibilitar o acesso ao imóvel; ----------

Oito - Licenciar, desde que se mostrem cumpridos todos os imperativos legais, as obras de

impermeabilização a realizar no imóvel. ----------

----------Quinta ----------

A segunda contratante compromete-se a, sob pena de incumprimento contratual: ----------

a) diligenciar no sentido de obter a autorização legalmente exigida por parte dos condóminos do imóvel sito na Rua Doutor Eduardo Augusto Pedroso, número onze, em Algés, para a alienação à primeira contratante da área objecto do presente contrato e a concordância dos mesmos, por unanimidade, das condições em que tal alienação será realizada e constantes da antecedente cláusula quarta; ----------

b) diligenciar no sentido de, após assinatura do presente contrato, ser de imediato efectuada a escritura pública de alteração ao regime da propriedade horizontal do imóvel em causa, no que concretamente diz respeito à área prometida ceder, de modo a que a mesma perca a sua natureza de parte comum do imóvel e passe a ficar afecta à fracção de que a primeira contratante é proprietária no imóvel e que do ponto de vista técnico se mostre mais adequada a incorporar a área prometida ceder; ----------

c) no prazo máximo de trinta dias após a realização da escritura de alteração do regime de propriedade horizontal, outorgar a escritura pública de compra e venda da área ora prometida ceder, no Cartório Privativo da primeira contratante, para tal se comprometendo a segunda contratante, sob pena de incumprimento contratual, a fazer atempadamente entrega à primeira contratante de toda a documentação identificativa do imóvel e de todos os condóminos presentes ou representados. ----------

----------Sexta----------

Como contrapartida da assinatura do presente contrato a segunda contratante declara renunciar a qualquer direito sobre a referida área prometida ceder e a renunciar à possibilidade de suscitar a execução judicial do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, proferido no âmbito do Recurso quatrocentos e trinta e sete, de noventa e sete, da Segunda Secção. ----------

Feito em Oeiras aos … dias de Julho de mil novecentos e noventa e nove, em duplicado, ficando o original na posse da CMO e sendo a cópia entregue ao Condomínio. ----------

Seguem-se as assinaturas de ambas as partes intervenientes: ----------

CMO: ----- ----------

Administração do Condomínio. ----------

---------- Proponho, assim, a aprovação em minuta do presente contrato promessa, nas condições e termos acima transcritos.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**185 - DESPEJO SUMÁRIO DO ARMAZÉM SITO NA ESTRADA MILITAR, VALEJAS - BARCARENA:**----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Um - Em um de Junho de noventa e oito, no seguimento de uma acção de fiscalização levada a efeito pela Divisão de Polícia Municipal, foi constado que o armazém sito na Estrada Militar, Valejas, Barcarena, não tem licença de utilização mas que tem vindo a ser utilizado por Duarte Rocha, residente na Avenida Tomás Ribeiro, Carnaxide, como local para armazenagem e limpeza de viaturas usadas destinadas para venda ao público.----------

---------- Dois - Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, as Câmaras Municipais poderão ordenar o despejo sumário das edificações ou parte de edificações que estejam a ser utilizadas sem licença de utilização.----------

---------- Três - Nesta conformidade, foram dirigidas, em dezassete de Fevereiro de noventa e oito, quinze de Abril de noventa e nove e treze de Julho de noventa e nove notificações ao referido Duarte Rocha, notificando o mesmo para desocupar o armazém por si ocupado, sob pena de despejo sumário nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.----------

---------- Quatro - O referido munícipe não cumpriu as notificações que lhe foram dirigidas. --

---------- Cinco - Assim sendo e atento quer o disposto no citado artigo centésimo sexagésimo quinto do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, quer a utilização irregular de que o referido armazém tem vindo a ser alvo, proponho que seja deliberada a realização do despejo sumário do citado armazém, pela selagem do mesmo e colocação de correntes e cadeado." -------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

---------- Nesta altura saiu da sala definitivamente o Senhor Vereador Emanuel Martins. -------

**O Presidente,**

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**186 - DESPEJO SUMÁRIO DO ARMAZÉM Nº. 1 SITO NA ESTRADA MILITAR, VALEJAS - BARCARENA:**----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Um - Em um de Junho de noventa e oito, no seguimento de uma acção de fiscalização levada a efeito pela Divisão de Polícia Municipal, foi constado que o armazém número um sito na Estrada Militar, Valejas, Barcarena, não tem licença de utilização mas que tem vindo a ser utilizado pela empresa "Sol - Sonho Douro Lisboa - Distribuição de Colchões e Móveis, Limitada".----------

---------- Dois - Com efeito, o referido armazém tem vindo a ser utilizado como armazém de mercadorias relacionadas com a actividade comercial da referida empresa "Sol - Sonho Douro Lisboa - Distribuição de Colchões e Móveis, Limitada", não obstante a inexistência de licença de utilização para o referido armazém.----------

---------- Três - Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, as Câmaras Municipais poderão ordenar o despejo sumário das edificações ou parte de edificações que estejam a ser utilizadas sem licença de utilização.----------

---------- Quatro - Nesta conformidade, foram dirigidas, em dezanove de Fevereiro de noventa e oito e vinte e um de Abril de noventa e nove, notificações à referida empresa, notificando a mesma para desocupar o armazém por si ocupado, sob pena de despejo sumário nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.----------

---------- Cinco - A referida empresa "Sol - Sonho Douro Lisboa - Distribuição de Colchões e Móveis, Limitada" não cumpriu as notificações que lhe foram dirigidas.----------

---------- Seis - Assim sendo e atento quer o disposto no citado artigo centésimo sexagésimo quinto do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, quer a utilização irregular de que o referido armazém número um tem vindo a ser alvo, proponho que seja deliberada a realização do

despejo sumário do citado armazém, pela selagem do mesmo e colocação de correntes e cadeado.” - ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**187 - PAVILHÕES DESPORTIVOS "2000" - DÍVIDA AO IND - PLANO DE PAGAMENTO - PAVILHÃO ESCOLAR EB 1, 2, 3 SOPHIA DE MELLO BREYNER - OUTURELA - PORTELA - CP 01.02.02.03.:** ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "A Câmara Municipal de Oeiras tem efectuado um significativo esforço de natureza técnica e financeira no sentido de, em cooperação com a Secretaria de Estado do Desporto/IND, procurar resolver a situação das escolas públicas do Concelho carenciadas de equipamentos de educação física e do desporto escolar.----------

---------- Seguindo esta linha de orientação, encontram-se formalizados Contratos-Progama com vista à construção dos Pavilhões Desportivos das escolas: ----------

---------- - Preparatória de Algés ----------

---------- - Preparatória de Carnaxide----------

---------- - Secundária de Porto Salvo ----------

---------- - Básica Integrada de Outurela-Portela----------

---------- Estes Contratos-Programa foram celebrados no âmbito do Programa Pavilhões Desportivos "Dois Mil", que prevê uma comparticipação de oitenta por cento do custo total da obra proveniente do IND, sendo os restantes vinte por cento da responsabilidade da CMO.-------

---------- Ficou a CMO de efectuar o pagamento ao IND dos seguintes valores:----------

---------- - Pavilhão Desportivo da Escola Preparatória de Algés - onze milhões e setecentos mil escudos----------

---------- - Pavilhão Desportivo da Escola EB Dois, Três Outurela Portela - cinquenta e oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos ----------

---------- - Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Aquilino Ribeiro Porto Salvo - trinta e dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos----------

---------- Pavilhão Desportivo da Escola EB Dois Vieira da Silva Carnaxide - dezassete milhões quinhentos e cinquenta mil escudos----------

----------Total - cento e vinte milhões seiscentos e setenta e cinco mil escudos. ----------

----------A CMO já liquidou sessenta e um milhões e oitocentos mil escudos da dívida em causa, propondo um plano de pagamento para os restantes cinquenta e oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos (conforme informação número seiscentos e cinquenta e três, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais). ----------

----------Nesta conformidade propõe-se:----------

----------O pagamento fraccionado da dívida que a CMO mantém para com o IND, no valor de cinquenta e oito milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, mediante um plano de pagamento constituído por oito prestações mensais de sete milhões trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos cada.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**188 - LOTEAMENTO DO Bº. DO MARCHANTE - CLARIFICAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 26/5/99 -- PONTO 127 - CP 05.05.01.10.: -------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Os processos de loteamento da Bairro do Marchante sete mil quinhentos e quarenta e um-PL/noventa e sete, dois mil cento e oitenta e um-PL/noventa e oito e oito mil trezentos e quarenta e cinco-PL/noventa e oito, relativos ao artigo cadastral duzentos e oitenta e dois, de trinta e cinco mil oitocentos e quarenta metros quadrados, foram indeferidos em reunião de Câmara de vinte e seis de Maio de noventa e nove, por não terem respeitado os parâmetros do projecto primitivo.----------

---------- No entanto, por ausência de explicação sobre as respectivas consequências, julga-se conveniente proceder à clarificação da fundamentação da deliberação que indeferiu o projecto de loteamento. ----------

---------- O aumento do número de lotes vem trazer implicações em termos de afectação do património paisagístico, pois a densa imagem urbana que esta área passa a apresentar contrasta significativamente com a sua envolvente verde, nomeadamente por se traduzir em: estreitas frentes de lote; fracas potencialidades arquitectónicas; leitura volumétrica densa; área de cedência à Câmara inadequada para a função; grande diferença de tamanhos de lotes e consequentemente grande disparidade de índices de lote para lote; desrespeito, em alguns casos, pelos afastamentos mínimos regulamentares; dificuldade de estacionamento em cave (por vezes impossível de manobrar). ----------

---------- A este respeito se informou na informação quinhentos e cinquenta, de noventa e nove, do Gabinete de Projectos Especiais. ----------

---------- É de ter em atenção também que esta área é apenas uma fase de uma unidade operativa mais vasta. Essa sim pode considerar-se a área urbana de génese ilegal do Marchante.

Mas este loteamento apenas trata um dos artigos cadastrais, resolvendo oito construções em sessenta e sete lotes que propõe. Fora do contexto da envolvente, tem mais sentido que este projecto seja analisado como um projecto normal de loteamento. ----------

----------Na zona nascente do artigo duzentos e oitenta e dois existe uma estreita faixa longitudinal que lhe pertence e contém parte de construções habitadas. O projecto prevê a sua desactivação, mas não propõe soluções.----------

----------Por estes motivos o projecto em causa viola as disposições do PDM no que concerne ao enquadramento urbano (artigo trigésimo sexto), pelo que o indeferimento se baseou na alínea a) (violação de disposições do plano municipal de ordenamento do território) e d) ( afectação do património paisagístico) do número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro, de noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro.----------

----------Nesta conformidade, propõe-se: ----------

----------Que seja aprovada a presente proposta de deliberação e se constitua como adenda à mil cento e noventa e três, de noventa e nove." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**189 - XI MOSTRA DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO - CP 02.01.13.09.:** ----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Realizou-se durante o mês de Maio a Décima Primeira Mostra de Teatro Amador do Concelho de Oeiras, na qual participaram onze Grupos de Teatro Amador do Concelho. ------

---------- Faz parte do apoio a prestar aos Grupos participantes, a atribuição de uma comparticipação financeira, de forma a custear parte das despesas de produção, pelo que se propõe a atribuição de cinquenta e cinco mil escudos a cada um dos seguintes Grupos:----------

---------- Intervalo Grupo de Teatro----------

---------- Teatro Independente de Oeiras ----------

---------- Associação de Moradores Dezoito de Maio ----------

---------- Grupo Recreativo de Tercena----------

---------- Associação de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense----------

---------- Clube de Teatro da Escola Camilo Castelo Branco----------

---------- Centro Cultural de Oeiras ----------

---------- Associação Cultural de Tercena----------

---------- SIMPS ----------

---------- Grupo Desportivo de Leião ----------

---------- Alma e Gesto.----------

---------- O valor total da presente proposta é de seiscentos e cinco mil escudos.----------

---------- Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**190 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no montante de novecentos mil novecentos e dois escudos e relativo ao mês de Junho e subsídio de férias.--------

---------- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância "Pombal" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**191 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CRISTO-REI DE ALGÉS:**----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Introdução----------

---------- A fim de proporcionar às crianças que frequentam o Jardim de Infância e ATL do Bairro da Pedreira dos Húngaros a vivência de novas experiências, organizou o Centro Social Paroquial de Cristo-Rei um Programa de Férias. ----------

---------- Esse Programa inclui as idas à praia e visitas a alguns locais de interesse, proporcionando a participação em actividades lúdicas e recreativas e também a aquisição de novos conhecimentos. ----------

---------- Dois - Proposta ----------

---------- Assim, de forma a viabilizar a concretização das várias iniciativas previstas, propõe-se:---------- ----------

---------- Dois.um - A atribuição de um subsídio de cem mil escudos ao Centro Social Paroquial de Cristo-Rei de Algés.----------

---------- Dois.dois - Cabimento contabilístico para essa importância.----------

---------- Dois.três - Comunicação à Instituição. ----------

---------- Dois.quatro - Pagamento sequente. ----------

---------- Dois.cinco - Aprovação em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**192 - REVISTA "REALIDADE" - ENCONTROS DE OUTUBRO - DIA MUNDIAL DO IDOSO - CP 03.03.07.03.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - Introdução----------

---------- Comemora-se, ao longo de mil novecentos e noventa e nove, o Ano Internacional para as Pessoas Idosas, encontrando-se a Câmara Municipal de Oeiras a realizar um conjunto diversificado de acções inseridas no âmbito dessa comemoração. ----------

---------- Anualmente, a Autarquia dedica um mês aos munícipes idosos, através do Programa "Encontros de Outubro", pretendendo-se que o programa do ano de mil novecentos e noventa e nove seja representativo da adesão da Câmara à deliberação da ONU e do interesse e respeito que lhe merecem as pessoas idosas. ----------

---------- Nesse sentido, entre outras acções em preparação, destaca-se a elaboração e lançamento de uma revista intitulada "RealIdade", a ser composta por diversas áreas temáticas: Reportagem (entrevistas a idosos do Concelho, representativos das diferentes formas de viver e de envelhecer, entrevistas a técnicos que trabalham com idosos); Saúde; Viagens; Beleza e Estética; Comportamento; iniciativas da CMO dirigidas a idosos. ----------

---------- Dois - Proposta ----------

---------- Dado o interesse na publicação da Revista "RealIdade", propõe-se:----------

---------- Dois.um - A adjudicação da concepção editorial à "Companhia de Texto" e o pagamento do trabalho no valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos, cuja forma de pagamento é de trinta por cento no acto de adjudicação e os restantes setenta por cento no acto de entrega do trabalho. ----------

---------- Ao abrigo do artigo trigésimo sexto, ponto um, alínea a), do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo

trigésimo sétimo, ponto um, do mesmo Decreto-Lei justifica-se a preferência dada pela especificidade do trabalho. ----------

----------Dois.dois - A adjudicação do trabalho de impressão e tiragem de quinze mil exemplares à Planet Print, pelo valor de um milhão quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos, sendo a forma de pagamento de trinta por cento no acto de adjudicação e os restantes setenta por cento no final do trabalho. ----------

----------Foram consultadas três empresas, sendo o melhor preço apresentado pela Planet Print, no valor de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos acrescidos de IVA à taxa de dezassete por cento. ----------

----------Dois.três - Cabimento contabilístico no valor de três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos. ----------

----------Dois.quatro - Comunicação às empresas mencionadas. ----------

----------Dois.cinco - Pagamento sequente.----------

----------Dois.seis - Aprovação em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**193 - 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Sexta Alteração Orçamental no valor de quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e cinco contos."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

---------- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**194 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1999: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. ----------

---------- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e cinco escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**195 - GARANTIA BANCÁRIA - PROCº. 0549/000071/587/0019 À CGD:**----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Solicitou-se à Caixa Geral de Depósitos a emissão de uma garantia bancária no montante de cinquenta milhões de escudos para cumprir a determinação do Tribunal no sentido de prestação de caução tendente à continuação de empreitada de "concepção/construção de um parque urbano no Bairro do Pombal, em Oeiras". ----------

---------- Assim, submete-se à aprovação do Executivo as condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos para celebração do contrato mencionado em epígrafe." ----------

----------"Contrato de prestação e emissão de garantia bancária ----------

A Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, com sede em Lisboa, na Avenida João Vinte e Um, sessenta e três, pessoa colectiva número quinhentos milhões novecentos e sessenta mil e quarenta e seis e o Município de Oeiras, pessoa colectiva de base territorial número seiscentos e oitenta mil seiscentos e setenta e quatro, acordam em celebrar o presente contrato de prestação de garantia bancária nas seguintes condições:----------

Um - Garantido - Município de Oeiras. ----------

Dois - Beneficiário - Meritíssimo Juiz do Segundo Juízo do Tribunal do Círculo de Oeiras. ------

Três - Responsabilidade - Até cinquenta milhões de escudos. ----------

Quatro - Finalidade - Assegurar o prosseguimento da empreitada de "Concepção/construção do parque urbano no Bairro do Pombal, em Oeiras", nos termos determinados pelo Tribunal do Círculo de Oeiras (Processo de Providência Cautelar número duzentos e noventa e um-A, de oitenta e dois - Segundo Juízo). ----------

Cinco - Prazo - um ano, renovável. ----------

Seis - Comissão - Contada e cobrada trimestral e antecipadamente, à taxa praticada e divulgada pela Caixa, alterável mediante comunicação prévia, antes de cada trimestre. ----------

Sete - Reembolso das despesas - O Município reembolsará a Caixa de todas as quantias originadas e pagas por força desta fiança, acrescidas de juros calculados à taxa correspondente à "Prime-Rate" de curto prazo da Caixa (actualmente sete vírgula noventa e cinco por cento). No caso de o reembolso daquelas verbas não ocorrer no prazo de oito dias, contado da data em que a Caixa tenha efectuado o desembolso, poderá ser adicionada àquela taxa uma sobretaxa de mora até ao limite legal de quatro por cento ao ano.----------

Oito - Mora no pagamento da comissão - Caso se registe atraso no pagamento da comissão, sobre o respectivo montante poderá ser cobrada uma importância resultante da aplicação das taxas referidas na cláusula sétima, durante todo o período de mora.----------

Nove - Contragarantia - O Município consigna à Caixa as receitas municipais previstas na Lei das Finanças Locais (Lei quarenta e oito, de noventa e oito, de seis de Agosto), autorizando-a, desde já, a receber, directamente do Estado, as parcelas correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão Municipais, até ao limite do crédito vencido e não pago.----------

Dez - Lei aplicável e Foro - Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o Foro da Comarca de Lisboa. ----------

De harmonia com as cláusulas do presente contrato, ----------

A Caixa Geral de Depósitos declara, para os devidos efeitos, que se responsabiliza como fiador e principal pagador do Município de Oeiras até ao montante de cinquenta milhões de escudos perante o Meritíssimo Juiz do Segundo Juízo do Tribunal do Círculo de Oeiras pelo prazo de um ano, renovável, assumindo a obrigação de liquidar qualquer quantia até ao montante anteriormente referido se o afiançado, depois de devidamente interpelado, não pagar a mesma em tempo devido.----------

Para constar se lavra o presente "contrato-termo" que vai assinado pelo Afiançado e Fiador.------

Aos … de … de mil novecentos e noventa e nove ----------

Município de Oeiras ----------

Caixa Geral de Depósitos.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**196 - NÃO ADJUDICAÇÃO RELATIVAMENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA O ARRENDAMENTO DO ELÉCTRICO BAR, JUNTO AO PARQUE BIOLÓGICO, EM OEIRAS: -**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - No decorrer da tramitação referente ao Concurso Público para o arrendamento do Eléctrico Bar, junto ao Parque Biológico, em Oeiras, foi nomeada a Comissão de Análise para apreciar as propostas dos concorrentes admitidos a concurso. ----------

---------- Dois - Essa Comissão, após análise das duas propostas admitidas a concurso, elaborou o respectivo Relatório de Análise, concluindo pela utilização da cláusula de segurança a que alude o quatro ponto um do Programa de Concurso, que consiste na reserva do direito de não adjudicar. ----------

---------- Três - A deliberação tomada fundamenta-se no facto de as duas propostas terem sido consideradas insatisfatórias, isto é, de não serem considerados suficientes e bastantes os elementos apresentados pelos concorrentes aquando da apresentação da sua proposta, ficando inviabilizada a consideração do grau de satisfação, requisito necessariamente exigido para a adjudicação de qualquer direito.----------

---------- Quatro - Assim, porque nenhuma das duas propostas foi considerada satisfatória, propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras se reserve o direito de não adjudicar o direito ao arrendamento do Eléctrico Bar. ----------

---------- Cinco - Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:----------

---------- a) Não adjudicar o direito de arrendamento do Eléctrico Bar, junto ao Parque Biológico, em Oeiras." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**197 - RECTIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PAVILHÃO DE VENDAS EM ALGÉS: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Por deliberação da CMO de sete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, foi aprovada a constituição da propriedade horizontal do Pavilhão de Vendas, situado na Praça Dom Manuel Primeiro, em Algés, com determinação do uso e permilagem das respectivas fracções. -- ----------

---------- Havendo conveniência em alterar o uso da fracção "G" a que, na referida deliberação, foi atribuído o de bilheteiras, com vista a facilitar a sua alienação, proponho: --------

---------- Primeiro - Que seja autorizada a modificação do titulo constitutivo de propriedade horizontal do Pavilhão de Vendas acima referido, de modo a que, em vez de fracção "G" com destino a bilheteiras, passe a constar Fracção "G", loja número seis. ----------

---------- Segundo - Que a presente proposta seja aprovada em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**198 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO "30 DIAS" - JULHO - CP 02.01.07.22.: ----------**

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de, as suas páginas, nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. ----------

---------- Assim e no âmbito da edição de Julho que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de vinte e cinco mil exemplares impressos a quatro/quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor. ----------

---------- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído na alínea d), ponto um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado

com o ponto um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística da empresa, a Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada. ----

----------Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos. --- ----------

----------Mais se propõe a aprovação em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**199 - SUBSÍDIOS DE APOIO AOS CLUBES COM ANDEBOL FEMININO - CP 02.02.13.08.: -----**

---------- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

---------- "No âmbito do Programa de Promoção do Andebol que a Câmara Municipal de Oeiras desenvolve desde mil novecentos e noventa, decorreram várias acções de Outubro de mil novecentos e noventa e oito a Junho de mil novecentos e noventa e nove, conforme calendário junto ao processo. ----------

---------- O programa surgiu com o intuito de manter a prática de andebol feminino nos clubes do Concelho, sendo no momento um dos Concelhos com maior número de praticantes femininos, demonstrando por isso os resultados do programa. ----------

---------- Desta forma, foram definidos os seguintes critérios para atribuição das comparticipações financeiras: ----------

---------- Um - Técnicos - consoante número de equipas e escalões----------

---------- escalão de bambis - oitenta mil escudos----------

---------- escalão de infantis - cem mil escudos ----------

---------- escalão de iniciadas - cento e vinte mil escudos ----------

---------- escalão de juvenis - cento e vinte mil escudos ----------

---------- Dois - Material - consoante o número de escalões----------

---------- por escalão - quarenta mil escudos----------

---------- Três - Participação regular do clube nas iniciativas da Câmara Municipal de Oeiras - cinquenta mil escudos ----------

---------- Assim, tendo em consideração as actividades realizadas e de acordo com o plano de actividades definido, propõe-se a concessão de comparticipações financeiras às entidades participantes no programa conforme a seguinte proposta: ----------

---------- Entidades / Subsídios Técnicos / Subsídio Material / Subsídio Participação / Total ---

----------Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros / quatrocentos e vinte contos / cento e sessenta contos / cinquenta contos / seiscentos e trinta contos----------

----------Clube de Carnaxide Cultura e Desportos / quatrocentos e vinte contos / cento e sessenta contos / cinquenta contos / seiscentos e trinta contos ----------

----------Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo / quatrocentos e vinte contos / cento e sessenta contos / cinquenta contos / seiscentos e trinta contos ----------

----------Balão Azul / oitenta contos / quarenta contos / cinquenta contos / cento e setenta contos------ ----------

----------Escola Secundária Aquilino Ribeiro / cem contos / quarenta contos / cinquenta contos / cento e noventa contos----------

----------Escola Dois, Três Conde de Oeiras / cem contos / quarenta contos / cinquenta contos / cento e noventa contos ----------

----------Total / dois mil quatrocentos e quarenta contos. ----------

----------A verba total proposta é de dois milhões quatrocentos e quarenta mil escudos."-------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**200 - INSTITUIÇÃO DO PRÉMIO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR NORONHA FEIO:** ---

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "Um - Proposta ----------

---------- Um.um - Submete-se à apreciação do Executivo Camarário as Normas de Atribuição do Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio, a atribuir anualmente a um(a) aluno(a) da Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio. ----------

---------- Um.dois - Aprovação em minuta. ----------

---------- Um.três - Comunicação à Escola."----------

----------"Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio ----------

----------Normas de Atribuição ----------

----------Finalidade ----------

Um - A Escola Básica Dois, Três de Queijas, tem como patrono o Professor Noronha Feio, personalidade que, a título póstumo, pretende homenagear através da atribuição de um Prémio Escolar. --- ----------

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras, associa-se à homenagem que com o referido Prémio se pretende instituir, dado considerar que se está na presença de um Homem que tão bem soube compreender o fenómeno educativo em todas as suas dimensões, nomeadamente a Municipal.---

Três - O "Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio", destina-se a distinguir, no estabelecimento de ensino antes citado, o(a) aluno(a) que, em qualquer um dos cinco anos de escolaridade aí ministrados, melhores resultados escolares apresente, considerando como um todo a apreciar, quer as actividades do domínio curricular, quer as actividades que se integram no domínio do complemento curricular. ----------

----------Periodicidade ----------

Quatro - O Prémio, instituído, pela primeira vez, no ano lectivo de mil novecentos e noventa e

oito/mil novecentos e noventa e nove, terá uma periodicidade anual, mediante a apresentação à Câmara Municipal de Oeiras pelo Conselho Executivo da Escola da correspondente proposta de candidatura.----------

----------Requisitos----------

Cinco - Na proposta de candidatura, deverão ser tidos em consideração os critérios de apreciação referidos no artigo terceiro, do Capítulo Um, do Despacho Normativo número cento e dois, de noventa, de doze de Setembro de noventa, que se transcreve: "...alunos que revelam excelentes resultados escolares e produzem trabalhos académicos ou realizam actividades de excelente qualidade, quer no domínio curricular, quer no domínio dos complementos curriculares."---------

Seis - São requisitos exigidos para a atribuição deste Prémio, sem prejuízo de outros que a Escola, através do seu Conselho Pedagógico, entenda necessário associar, os que também se aduzem: --- ----------

Seis.um - Assiduidade escolar (excepto em caso de doença ou outras situações devidamente comprovadas);----------

Seis.dois - Comportamento exemplar. ----------

Sete - A Escola, na qualidade de promotora do Prémio, poderá, caso as suas estruturas pedagógicas intermédias assim o entendam, reservar-se o direito da não atribuição do Prémio a que agora se alude. ----------

Oito - A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se, de igual modo, o direito de não se associar à atribuição deste Prémio que agora se institui, sempre que não sejam observados os requisitos antes explicitados. ----------

----------Vencedor(a) ----------

Nove - Ao aluno(a) vencedor(a) do Prémio é atribuída uma Bolsa no valor de cem mil escudos como apoio à sua formação e valorização cultural. ----------

Dez - O(a) contemplado(a) apresentará à Câmara as actividades de formação/valorização que

pretende realizar, reservando-se a Câmara o direito de se pronunciar sobre a sua adequação aos espírito que preside à atribuição do prémio. ----------

----------Obrigações das entidades promotoras ----------

Onze - A Escola, através do seu Conselho Executivo, obriga-se a dar conhecimento da instituição deste Prémio, a toda a Comunidade Escolar.”----------

Doze - As entidades promotoras do Prémio: Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio e Câmara Municipal de Oeiras, procurarão criar as condições mais adequadas para que a iniciativa assuma uma verdadeira dimensão educativa e se traduza num instrumento de valorização pessoal do aluno(a) premiado(a). ----------

----------Divulgação ----------

Treze - Os dois promotores do Prémio ora regulamentado, divulgarão, através dos meios que julgarem mais convenientes, o conteúdo desta iniciativa, enfatizando o espírito que a caracteriza.

----------Prazo ----------

Catorze - A proposta de candidatura deverá ser enviada, em ofício assinado pelo(a) Presidente da Comissão Executiva da Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio, à Câmara Municipal de Oeiras, até trinta de Maio do ano em que o Prémio é atribuído.----------

----------Cerimónia de entrega ----------

Quinze - A Câmara Municipal de Oeiras far-se-á representar na cerimónia de entrega do Prémio, sempre que haja lugar à sua atribuição, a qual decorrerá na Escola Básica Dois, Três Professor Noronha Feio.” ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**201 - APOIO A PROJECTO DE INTERCÂMBIO ESCOLAR - ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS - CP 01.05.13.07.:** ----------

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "Um - Introdução----------

---------- No âmbito de um programa de intercâmbio com uma escola da Islândia, realizado ao longo dos últimos anos lectivos ao abrigo do Programa Sócrates, acolheu a Escola Secundária Quinta do Marquês uma delegação da escola Islandesa.----------

---------- O projecto tem vindo a contar com o apoio da Câmara através da cedência de documentação, não tendo sido possível prestar apoio a nível de transportes dado o número de participantes envolvidos.----------

---------- Dois - Proposta ----------

---------- Assim, conforme apoio prestado a outros programas desenvolvidos pelas escolas do Concelho, proponho:----------

---------- Dois.um - A concessão de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil escudos à Escola Secundária Quinta do Marquês, como comparticipação ao programa de acolhimento da delegação estrangeira. ----------

---------- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.----------

---------- Dois.três - Comunicação à escola. ----------

---------- Dois.quatro - Aprovação em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**202 - Bº. DOS NAVEGADORES - ALTERAÇÃO DE VALORES DE RENDA:** ----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "De acordo com a informação número mil oitocentos e setenta e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados e na sequência da alteração de rendimentos de alguns agregados seleccionados para a primeira fase do Bairro supra citado, propõe-se: ----------

---------- Um - A revisão da renda dos seguintes agregados: ----------

---------- - Lote catorze - segundo esquerdo - Teodoro Varela - renda fixada - dezoito mil oitocentos e vinte e sete escudos ----------

---------- - Lote dezasseis - segundo direito / Paulo Jorge Semedo Nunes - renda fixada - onze mil quatrocentos e vinte escudos ----------

---------- - Lote dezassete - cave A - Maria do Céu - renda fixada - seis mil duzentos e cinquenta escudos ----------

---------- - Lote dezassete - terceiro direito - Domingas Leal - renda fixada - três mil trezentos e dez escudos. ----------

---------- Dois - A sua entrada em vigor a um de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. ------ ----------

---------- Três - Aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**203 - REALOJAMENTO DE NICOLAÇA MORENO NO Bº. DO POMBAL:**----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Na sequência do despacho superior exarado à informação número mil setecentos e trinta e um, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, de seis de Julho, propõe-se:------

---------- Um - A atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Sousa Tavares, dois, Bairro do Pombal, a Nicolaça Moreno.----------

---------- Dois - A atribuição da renda mensal no valor de mil seiscentos e sessenta escudos, com entrada em vigor em Agosto de noventa e nove.----------

---------- Três - Aprovação da proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**204 - PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA - RECONVERSÃO DE UM TERRAÇO EM ESPAÇO DESPORTIVO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 - SITUAÇÃO DE JULHO/99 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.04.02.12.:----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

---------- "De acordo com a informação número mil setecentos e setenta e dois, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

---------- Um - O pagamento do auto de medição número um, de Julho de noventa e nove (trabalhos contratuais), no valor de seis milhões duzentos e catorze mil seiscentos e quarenta e quatro escudos. ----------

---------- Dois - Aprovação da proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**205 - PROGRAMA DOS 440 FOGOS NO ALTO DA LOBA - RECONVERSÃO DE UM TERRAÇO EM ESPAÇO DESPORTIVO - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 - SITUAÇÃO DE JULHO/99 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.04.02.12.:----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

---------- "De acordo com a informação número mil setecentos e setenta e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: ----------

---------- Um - O pagamento do auto de medição número um, de Julho de noventa e nove (trabalhos a mais), no valor de um milhão duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e cinco escudos.--- ----------

---------- Dois - Aprovação da proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**206 - PROCº. 34-DH/99 - CDH - Bº. DO POMBAL - EQUIPAMENTO SÓCIO-CULTURAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - CP 05.01.02.11.:----------**

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "De acordo com a informação número mil oitocentos e noventa e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e encontrando-se concluído o projecto de execução do equipamento sócio cultural, proponho que esta Câmara delibere:----------

---------- - Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista à adjudicação do objecto do concurso designado em epígrafe, com convite às seguintes empresas: ----------

---------- - Edificadora Luz & Alves, Limitada;----------

---------- - MJS - Sociedade de Construção Civil, Limitada; ----------

---------- - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada; ----------

---------- - Quinagre - Estudos e Construção, Limitada; ----------

---------- - Rosado e Frazão, Sociedade Anónima.----------

---------- - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**207 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO DO MUNÍCIPE GREGÓRIO ANTÓNIO GONÇALVES RODRIGUES - CP 05.01.02.06.:** ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----------

---------- "Através do ofício número quatro mil novecentos e setenta e três, datado de doze de Julho do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do munícipe Gregório António Gonçalves Rodrigues (duzentos e quinze, PERF, noventa e nove), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero um.zero duzentos e trinta e sete.quatro. ---

---------- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: ----------

---------- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número seis, no Largo J, Bairro Pedreira dos Húngaros, em Linda-a-Velha; -----

---------- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; ----------

---------- - Aprovar a presente proposta em minuta." ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**208 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 9/6/99 - PONTO 41 - REFERENTE A ESPECTÁCULO DE MÚSICA E DANÇA AFRICANA PROPOSTO POR JOVEM MUNÍCIPE JOSÉ AUGUSTO BARBOSA A REALIZAR NO Bº. DO ALTO DA LOBA - CP 03.02.07.10.: ----------**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "No seguimento de despacho superior do Senhor Presidente, o espectáculo de Música e Dança Africana proposto pelo munícipe José Augusto Barbosa para vinte e seis de Junho, foi adiado para vinte e quatro de Julho, às vinte horas e realizar-se-á na área anexa ao Centro Comunitário do Alto da Loba. Em consequência desta alteração, alguns dos grupos que estavam previstos actuar não se encontram disponíveis, pelo que foram substituídos por outros. Neste sentido, serve a presente proposta para anular os pagamentos aos seguintes grupos, constantes na proposta de deliberação número mil duzentos e setenta, de noventa e nove, de nove de Junho de noventa e nove: ----------

---------- - Lirics Cool Soldiers - representados por Kiniani Rangel ----------

---------- - Pandemas - representados por Ana Sofia Pereira da Silva ----------

---------- - Estrelas do ESA - representados por Maria Dálcisa Gomes Sanches ----------

---------- Devendo, em substituição, o pagamento ser efectuado a:----------

---------- - KJ - representado por Carlos Alberto Ambrósio ----------

---------- - Grupo de Batuque Juntamó - representado por Eugénio Lopes ----------

---------- A cada um a importância de vinte mil escudos. ----------

---------- - Grupo de Funky - representado por João Carlos Silva Gomes ----------

---------- - Estrelas Africanas - representadas por Assunção Semedo ----------

---------- A cada um a importância de dez mil escudos.----------

---------- A verba está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme

discriminação em epígrafe. ----------

---------- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**209 - FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª. E 3ª. FASES, NO DAFUNDO - ADJUDICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CP 06.01.02.02.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "Tendo em vista a fiscalização das empreitadas designadas em epígrafe e no seguimento da abertura do respectivo concurso público, aprovado em reunião de Câmara de nove de Dezembro de noventa e oito, ponto cento e setenta e três, foram apresentadas as seguintes propostas, que serão acrescidas do IVA respectivo: ----------

---------- - Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, proposta no montante de cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil escudos; ----------

---------- - OPPI - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões e novecentos mil escudos; ----------

---------- - Prospectiva - Projectos, Serviços, Estudos, Limitada, proposta no montante de dez milhões trezentos e quarenta mil escudos; ----------

---------- - Inpac - Investimentos e Projectos, Limitada, proposta no montante de seis milhões vinte e três mil e quatrocentos escudos; ----------

---------- - Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões e oitocentos mil escudos; ----------

---------- - Concorpart - Construções, Fiscalização e Planeamento, Limitada, proposta no montante de três milhões quinhentos e setenta e seis mil escudos; ----------

---------- - Planege - Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada, proposta no montante de dez milhões novecentos e oitenta mil escudos;----------

---------- - PSGO - Projectos, Serviços e Gestão de Obras, Limitada, proposta no montante de doze milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e cinco escudos. ----------

----------Analisadas as propostas pela comissão constituída para o efeito e tendo em consideração os critérios para apreciação das propostas estipulados no número onze do correspondente anúncio de concurso, nomeadamente garantia da qualidade técnica e preço, a comissão menciona no respectivo relatório, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada.----------

----------Efectuada a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo sexagésimo sétimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, vem o concorrente Impac - Investimentos e Projectos, Limitada, pelo registo dezasseis mil cento e dezoito, de noventa e nove, de dezoito de Maio, pronunciar-se sobre os critérios de apreciação das propostas no que se refere à forma de classificação da "garantia da qualidade técnica". -------

----------Assim e nos termos do artigo sexagésimo oitavo, do citado diploma articulado com artigo centésimo quinto, do Código de Procedimento Administrativo, a Comissão procedeu, à reanálise das propostas, tendo chegado às mesmas conclusões e resultados anteriores, conforme consta no Relatório final, ou seja considerando a proposta mais vantajosa a apresentada pelo concorrente Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada.----------

----------Em face do que antecede e tendo concordado com o exposto, proponho: ----------

---------- Que se adjudique a fiscalização designada em epígrafe à firma Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, pelo valor global de cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil escudos acrescido de oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta escudos de IVA à taxa de dezassete por cento, com prazo de fiscalização de doze meses, sujeito a prorrogação, de acordo com o disposto na alínea a), do número um, do artigo septuagésimo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; ----------

---------- Celebração de contrato escrito; ----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**210 - PROCº. 6-DIM/DEIM/98 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.02.03.04.:** ----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatrocentos e oito mil duzentos e noventa e dois escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - ----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sete escudos, o qual inclui a importância de vinte mil quatrocentos e quinze escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construções Andral, Limitada. ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**211 - PROCº. 10-DIM/97 - ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALEJAS PARA CENTRO DE 3ª. IDADE - CP 03.03.02.01.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma Reilima - Sociedade de Construções, Limitada, através da carta à qual foi atribuída o registo número dezanove mil oitocentos e setenta e cinco, apresentou uma proposta de trabalhos a mais, número cento e cinquenta, de noventa e nove, no montante de cento e trinta e um mil duzentos e vinte e um escudos, para assentamento de telhas no beirado. ----------

---------- A proposta agora apresentada substitui o ponto quatro do orçamento número cento e quarenta, de noventa e oito, referente ao fornecimento e colocação de telhas nos extremos do beirado, no montante de vinte e cinco mil escudos, valor aprovado em reunião de Câmara de nove de Setembro de noventa e oito por ter sido incluído no global dos trabalhos a mais, de um milhão seiscentos e oitenta mil e oitocentos escudos, carecendo de correcção. ----------

---------- Segundo a informação número seiscentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, após a análise da proposta, verificou-se que os preços unitários apresentados, consideram-se aceitáveis e as quantidades estão correctas.----------

---------- Os trabalhos agora propostos consistem essencialmente no assentamento de telhas do beirado, para evitar as infiltrações na zona construída com consequente danificação de trabalhos executados. ----------

---------- Em face do que antecede, proponho: ----------

---------- - A rectificação da deliberação de Câmara número mil novecentos e dois, de noventa e oito, de nove de Setembro de noventa e oito, passando o montante de trabalhos a mais para um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos escudos; ----------

---------- A aprovação dos preços unitários apresentados na proposta número cento e cinquenta, de noventa e nove;----------

---------- A aprovação de trabalhos a mais no montante de cento e trinta e um mil duzentos e vinte e um escudos, mais IVA;----------

---------- A aprovação desta proposta em minuta.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**212 - PROCº. 10-DIM/DEIM/97 - ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALEJAS PARA CENTRO DE 3ª. IDADE - APROVAÇÃO DO 3º. A AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.03.02.01.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o terceiro A auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e seis escudos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. ----------

---------- Os trabalhos a mais no valor de três milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três escudos, encontram-se aprovados por deliberações de Câmara números oitocentos e cinquenta e um, de noventa e oito e mil novecentos e dois, de noventa e oito, de oito de Abril de noventa e oito e nove de Setembro de noventa e oito, respectivamente, e por despacho do Senhor Presidente de dezanove de Maio de noventa e nove. Os restantes trabalhos a mais no valor catorze mil oitocentos e noventa e três escudos resultam de as quantidades aprovadas na proposta número oitocentos e cinquenta e um, de noventa e oito terem sido excedidas.----------

---------- Os trabalhos a mais correspondem a dezassete vírgula cinquenta e três por cento do valor parcial da empreitada e trinta e oito vírgula quarenta e oito por cento do valor global. ------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de catorze mil oitocentos e noventa e três escudos;----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três

milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Reilima - Sociedade de Construções, Limitada;-- ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**213 - PROCº. 103-DIM/DEIM/98 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA DE LAVEIRAS - CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.03.03.:----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Lopes Neno:----------

---------- "Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de catorze milhões vinte e quatro mil novecentos e vinte escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - ----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze milhões setecentos e vinte e seis mil cento e sessenta e seis escudos, o qual inclui a importância de setecentos e um mil duzentos e quarenta e seis escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**214 - PROCº. 29-DIM/DAD/99 - ALARGAMENTO DE PORTÃO NO JARDIM MUNICIPAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.14.:** ----------

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão e vinte e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. ----------

---------- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: ----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão setenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e um mil duzentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada; ----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**215 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE DOIS SISTEMAS DE ANÁLISE EM CONTÍNUO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA DCQ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS: ----------**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento supra referido à empresa Tecnilab Portugal, Limitada, pelo valor de sete milhões e duzentos mil escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se encontra junta ao processo. -----

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação de Dois Sistemas de Análise em Contínuo, nos exactos termos propostos pela empresa Tecnilab Portugal, Limitada, no valor de sete milhões e duzentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Dois - A celebração de contrato escrito nos termos da alínea b), do número um, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março; ----------

---------- Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**216 - REMODELAÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL DE ALGÉS - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:----------**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa Frimagic, Ar Condicionado e Refrigeração, Limitada, pelo valor total de nove milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo. ----------

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação por ajuste directo, da empreitada de "Remodelação da Climatização da Unidade Comercial de Algés", nos exactos termos propostos por Frimagic - Ar Condicionado e Refrigeração, Limitada, pelo valor total de nove milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

---------- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho); ----------

---------- Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**217 - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PPI E MOAF - SMAS:** ----------

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "Na sequência da revisão às rubricas do Plano Plurianual de Investimentos - PPI foram necessárias efectuar as alterações constantes da informação que se junta e que se resumem em: -------- ----------

---------- Imobilizado em Curso - menos doze mil quatrocentos e cinquenta contos----------

---------- Terrenos e Recursos Naturais - menos cento e quinze mil contos ----------

---------- Edifícios e outras Construções - mais noventa e um mil contos ----------

---------- Equipamento Básico - mais doze mil contos ----------

---------- Ferramentas e Utensílios - mais mil duzentos e cinquenta contos----------

---------- Equipamento Administrativo - mais vinte e três mil e duzentos contos ----------

---------- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar a Segunda Alteração Orçamental de mil novecentos e noventa e nove constante dos respectivos mapas que se juntam. ----------

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da aprovação da referida Alteração;----------

---------- Dois - A aprovação da presente proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

---------- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**218 - SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA DO RESERVATÓRIO DO ALTO DE BARCARENA - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:----------**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa Tecnilab Portugal, Limitada, pelo valor total de catorze milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo.-- ----------

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação por ajuste directo, da empreitada para execução do Sistema de Televigilância do Reservatório do Alto de Barcarena, nos exactos termos propostos pela empresa Tecnilab Portugal, Limitada, pelo valor total de catorze milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho); ----------

---------- Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**219 - SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA EM FIBROCIMENTO DN 80 POR PEAD DN 110, PN 10 EM BARCARENA - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:----------**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor total de nove milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo. ----------

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação por ajuste directo, da empreitada de Substituição da Conduta em Fibrocimento DN oitenta por Pead DN cento e dez, PN dez em Barcarena, nos exactos termos propostos pela empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor total de nove milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho); ----------

---------- Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**220 - SUBSTITUIÇÃO DO COLECTOR NA ALAMEDA DO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS - EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO - DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:----------**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor total de treze milhões e oitocentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação cuja cópia se encontra junta ao processo.-- ----------

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de adjudicação por ajuste directo, da empreitada de Substituição do Colector na Alameda do Alto da Barra, em Oeiras, nos exactos termos propostos pela empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor total de treze milhões e oitocentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho); ----------

---------- Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**221 - REPARAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA FIGUEIRINHA - TRABALHOS A MAIS - SMAS:**

---------- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

---------- "O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar os trabalhos supracitados à empresa STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima, no valor de um milhão quinhentos e cinquenta mil escudos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se encontra junta ao processo.----------

---------- Face ao exposto, proponho:----------

---------- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da Empreitada de Reparação do Reservatório da Figueirinha, nos exactos termos propostos pela empresa STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, Sociedade Anónima, no valor de um milhão quinhentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

---------- Dois - A dispensa de contrato escrito de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezoito de Julho); ----------

---------- Três - A aprovação da presente proposta em minuta." ----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**222 - PROJECTO DE EXECUÇÃO DE UM SISTEMA AUDIO COMPLEMENTAR AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MAQUETE DO POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DE LECEIA, INSTALADA NA SALA DE ARQUEOLOGIA DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA (ADITAMENTO) - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHO - CP 02.03.07.04.:** ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Na reunião de Câmara de vinte e seis de Maio próximo passado, foi aprovada a adjudicação de projecto de iluminação da maquete em epígrafe à firma "Viana & Conde, Sociedade Anónima", pelo montante global de três milhões cento e cinquenta mil escudos, a ser acrescido do IVA regulamentar.----------

---------- No ponto sete da referida proposta admitia-se a possibilidade da instalação complementar de um sistema Audio, cujo montante se estimava em um milhão e duzentos mil escudos, a ser acrescido do IVA regulamentar. ----------

---------- Considerando que a instalação do referido sistema Audio carecia de proposta específica que suportasse a respectiva adjudicação e encontrando-se antecipadamente assegurada a verba necessária para o efeito, submete-se para aprovação, a seguinte proposta: ----------

---------- Um - Objecto ----------

---------- Projecto, fornecimento e montagem de um sistema de introdução de textos em audio relativo aos diferentes cenários de iluminação da maquete em epígrafe. ----------

---------- Dois - Projecto----------

---------- O sistema será constituído por um PC e respectivo software.----------

---------- O PC controlará um minidisco através da sua porte série; através da sua porta paralela controlará os "presets"de iluminação.----------

---------- O teclado disporá de uma tecla que, após premida, iniciará o ciclo, mostrando cada um dos "presets"e chamando cada uma das pistas de audio correspondentes ao cenário de

iluminação desencadeado num determinado instante. Desta forma, será possível o acompanhamento audio dos sucessivos cenários luminosos com a duração de um minuto, com a possibilidade de em dois dos dezasseis cenários esse tempo ser aumentado para dois minutos.----

----------Três - Equipamento----------

----------Três.um - PC e software de controlo e interface de controlo ----------

----------Três.dois - Minidisc Sony MDS - E onze.----------

----------Quatro - Valor da proposta - Ascende a um milhão e duzentos mil escudos, a que será acrescido o IVA regulamentar. Este valor inclui fornecimento, montagem e ensaio do equipamento referido em três.----------

----------Cinco - Adjudicação----------

----------O trabalho será adjudicado à firma a que foi encomendado o projecto e montagem do sistema de iluminação supra referido - Empresa de Construção Viana & Conde, Sociedade Anónima, sendo da responsabilidade do mesmo técnico, o Engenheiro Electrotécnico Rui Silva e Santos. Por tal motivo, propõe-se que esta adjudicação seja dispensada de consulta prévia, ao abrigo do artigo trigésimo sexto, alínea d), número um, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, conjugado com o artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, que se aplica especificamente à concepção e execução dos elementos descritos nesta proposta.----------

----------Seis - Prazo de entrega----------

----------Trinta a quarenta e cinco dias após adjudicação.----------

----------Sete - Condições de pagamento----------

----------Vinte e cinco por cento com a adjudicação; setenta e cinco por cento com a conclusão da instalação.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**223 - DAE/DEVEU - 1/99 - CONSTRUÇÃO DE ZONAS VERDES DO Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROJECTO - CP 05.04.02.10.:----------**

---------- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

---------- "Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo Projecto de Espaços Exteriores, cujo orçamento é de doze milhões quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco escudos, cuja abertura de concurso se solicita. -----

---------- Proponho: ----------

---------- - A aprovação do projecto;----------

---------- - A abertura de concurso limitado;----------

---------- - Aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**224 - PROCº. 89-DAE/DEVEU/98 - PROGRAMA QUINTA DA POLITEIRA - OBRAS DE CONSTRUÇÃO AE 1 (RENOVAÇÃO URBANA) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.04.02.04.: ----------**

---------- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

---------- "Pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de cinco milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinco escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. ----------

---------- De acordo com a informação número quatrocentos e um, de noventa e nove, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:----------

---------- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinco milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinco escudos, isento de IVA e o sequente pagamento à empresa Cespa - Compañia Española de Servicios Publicos e Auxiliares, Sociedade Anónima. - ----------

---------- - A aprovação desta proposta em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

----------**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999**----------

**225 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:** ----------

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Propõe-se o pagamento da factura número cinquenta e quatro milhões oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis, no valor de um milhão setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, referente aos mailings enviados durante o mês de Junho passado, sendo estes os seguintes: ----------

---------- Correspondência endereçada:----------

---------- - Boletim Municipal número noventa e quatro (Maio de noventa e nove) ----------

---------- Data de entrega - oito de Junho de noventa e nove ----------

---------- Quantidade - três mil exemplares ----------

---------- Peso - cento e vinte e dois gramas - setenta e quatro escudos por exemplar ----------

---------- Total - duzentos e vinte e dois mil escudos ----------

---------- - Revista Municipal número sessenta e um (Junho de noventa e nove)----------

---------- Data de entrega - dezassete de Junho de noventa e nove ----------

---------- Quantidade - dez mil trezentos e trinta e dois exemplares ----------

---------- Peso - duzentos e quarenta e um gramas - cento e cinquenta e dois escudos por exemplar -- ----------

---------- Total - um milhão quinhentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos

---------- - Total da correspondência endereçada - um milhão setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos ----------

---------- Desconto - dois vírgula cinco por cento - quarenta e quatro mil oitocentos e doze escudos --- ----------

---------- Total absoluto - um milhão setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois escudos. ----------

----------Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**226 - PROCº. 102-DHI/95 - VIA NORTE DO CAMINHO DE FERRO ENTRE STº. AMARO DE OEIRAS E O ESPARGAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 14º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.03.:----------**

---------- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

---------- "Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o décimo quarto e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões novecentos e vinte mil quinhentos e trinta escudos, o qual corresponde a:

---------- Trabalhos a mais de natureza prevista - três milhões trezentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte escudos ----------

---------- Trabalhos a mais de natureza não prevista - dois milhões quinhentos e trinta e um mil duzentos e dez escudos ----------

---------- Os trabalhos a mais de natureza prevista, devem-se essencialmente à escavação de terra compacta em terraplenagens, à escavação de terra compacta na abertura de caixa nos passeios, à disposição de terras no aterro, ao transporte de produtos sobrantes a vazadouro, à sinalização vertical e à sinalização horizontal, e resultam do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação.----------

---------- Os preços unitários dos trabalhos a mais de natureza não prevista referentes à execução de fundação para assentamento de viga, à execução de viga em betão armado e à execução de vedação, foram aprovados por despacho de vinte e cinco de Março de noventa e nove, exarado na informação número duzentos e oitenta e nove, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, sendo os trabalhos no valor de um milhão duzentos e trinta e três mil duzentos e dez escudos, carecendo de aprovação. ----------

---------- Quanto aos preços unitários dos trabalhos a mais de natureza não prevista referentes

à execução de caleira em betão com grelha metálica e transporte de terras a vazadouro a mais de cinco quilómetros, foram aprovados por despachos de um de Julho de noventa e nove e vinte e um de Maio de noventa e oito, exarados nas informações números seiscentos e trinta e três, de noventa e nove, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais e quinhentos e catorze, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, respectivamente, sendo os trabalhos no valor de um milhão duzentos e noventa e oito mil escudos, carecendo de aprovação.----------

----------Os trabalhos a mais constantes neste auto correspondem a sete vírgula setenta e sete por cento do valor da empreitada. ----------

----------Dado o valor global da obra, há necessidade de celebrar contrato adicional. ----------

----------Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:----------

---------- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cinco milhões novecentos e vinte mil quinhentos e trinta escudos (três milhões trezentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte escudos mais dois milhões quinhentos e trinta e um mil duzentos e dez escudos); ----------

---------- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões duzentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa e seis mil e vinte e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Oliveiras, Limitada; ----------

---------- Aprovação desta proposta em minuta.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. ---------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**227 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta e um escudos e relativo ao mês de Julho.----------

---------- Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância "O Traquinas" e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**228 - RECUPERAÇÃO DE MOSAICO ROMANO DE OEIRAS (2ª. FASE) - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHO - CP 02.03.07.06.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "O mosaico romano de Oeiras, importante peça do património arqueológico concelhio, foi objectivo de levantamento e fixação em tela, acção que constituiu a primeira fase da sua recuperação. A presente proposta respeita à segunda fase de tal acção, cuja conclusão corresponderá à fixação do mesmo em placas amovíveis de resina sintética, que constituirão o suporte da peça. A terceira fase, não contemplada por ora, corresponderá à sua aplicação no local original, a qual deverá ser articulada com as escavações já programadas e com a recuperação geral do respectivo edifício.----------

---------- Propõe-se que a presente adjudicação seja efectuada ao artífice que assegurou até ao presente os trabalhos de recuperação já realizados: trata-se do Senhor Manuel Henriques Santo, e por ajuste directo, ao abrigo da alínea d), número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, conjugado com o artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, em virtude da impossibilidade do trabalho ser feito nas condições requeridas por outro artífice especializado. Esta segunda fase dos trabalhos comporta a execução das seguintes tarefas: ---- ----------

---------- - limpeza do suporte original de oito placas com a área de quinze metros quadrados até ao Tesselatum;----------

---------- - preparação e limpeza das tesselas pelo tardoz do mosaico;----------

---------- - aplicação do suporte em resina sintética.----------

---------- O orçamento para esta segunda fase, comportando a presença de dois técnicos, material, deslocações, alimentação e estadia, ascende a dois milhões quatrocentos e nove mil e seiscentos escudos, a que deverá ser acrescido o IVA à taxa de dezassete por cento. ----------

----------Quarenta por cento da referida importância será satisfeita no início, com a aceitação desta proposta, quarenta por cento no meio do trabalho e os restantes vinte por cento no momento da respectiva conclusão. ----------

----------O trabalho será efectuado no próprio local e o respectivo prazo é de sessenta dias, após a aceitação desta proposta.”----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**229 - PROCº. 377/99 - DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO E CEDÊNCIA DO MESMO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOVA OEIRAS: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Um - A Fábrica da Igreja Paroquial de Nova Oeiras apresentou à Igreja um projecto para ampliação do Centro Paroquial. ----------

---------- Dois - Para a sua concretização é necessário ocupar terreno que neste momento é do domínio público exterior à construção existente. ----------

---------- Três - Com vista a permitir a concretização do projecto, proponho à Câmara que delibere: -- ----------

---------- Três.um - Desafectar do domínio público uma parcela de terreno com a área de mil seiscentos e oitenta e oito metros quadrados, assinalada na planta junta ao processo. ----------

---------- Três.dois - Ceder seguidamente em direito de superfície uma parcela à Fábrica da Igreja Paroquial de Nova Oeiras para ampliação do Centro Paroquial."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**230 - PEDIDO DE DEMISSÃO DO DR. JORGE MANUEL BICÓ DA COSTA COMO ADMINISTRADOR DELEGADO DA PARQUES TEJO, E.M.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Por proposta de deliberação, aprovada em reunião de Câmara do dia dez de Março de noventa e nove, foi nomeado como administrador delegado da empresa municipal Parques Tejo, o Senhor Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, com funções executivas e a tempo integral, no qual ao abrigo do artigo décimo, dos Estatutos e do número dois, do artigo décimo primeiro, da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, foram delegadas as competências para a gestão corrente da sociedade, sem prejuízo das decisões que devam, nos termos estatutários e legais, ser tomadas colegialmente ou das que, no quadro normativo aplicável, pertençam ao Presidente do Conselho de Administração. ----------

---------- Porém, por resolução aprovada em Conselho de Ministros de um de Julho próximo passado, nos termos da alínea e), do artigo centésimo nonagésimo nono, da Constituição, o Senhor Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, foi nomeado, com efeitos a partir de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove, vogal do Conselho de Administração do ICOR - Instituto para a Construção Rodoviária.----------

---------- A fim de dar cumprimento com o estabelecido no regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos públicos e altos cargos públicos, que impede a acumulação do cargo para o qual foi nomeado com o de administrador da Parques Tejo, Empresa Municipal, o Senhor Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa apresentou, em trinta de Junho próximo passado, o pedido de demissão do referido cargo, pelo que proponho: ----------

---------- a) que seja aceite o pedido de demissão apresentado pelo Senhor Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, como administrador delegado da Parques Tejo, Empresa Municipal, com efeitos a partir de trinta de Junho próximo passado;----------

----------b) que as questões de gestão corrente da Parques Tejo, Empresa Municipal, sejam asseguradas, transitoriamente, pelos outros administradores.” ----------

----------II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.----------

**O Presidente,**

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**231 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA O ANO DE 1999 - CP 11.01.09.01.: ----------**

---------- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----------

---------- "Estando projectada a construção das futuras instalações sociais do CCD - Quatrocentos e Setenta e Sete, em Porto Salvo, torna-se necessário corresponder a compromissos previamente assumidos que permitam a boa execução desse projecto. ----------

---------- Assim, submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio ao CCD - Centro de Cultura e Desporto/Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados - no valor de quatro milhões duzentos e doze mil escudos.---

---------- Que esta proposta seja aprovada em minuta."----------

---------- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.---------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**232 - REUNIÕES CAMARÁRIAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO: ----------**

---------- Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, não realizar reuniões camarárias durante o mês de Agosto, devendo, para os devidos efeitos, ser publicado o respectivo Edital.----------

---------- Mais foi deliberado que durante este período todos os assuntos urgentes sejam submetidos a despacho do Presidente da Câmara ou do seu substituto e, ratificados na primeira do mês de Setembro, que se realizará no dia oito, os que de tal careçam. ----------

---------- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**233 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------**

---------- Às dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à intervenção do público, tendo a mesmo sido reiniciada às dezanove horas e quinze minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: ----------

---------- Primeiro - Salvador Armando Camala, morador na Reduto Norte, Porta número quatro, Forte de Caxias, que veio à Câmara pedir para comprar uma casa, pois vive na barraca do seu cunhado desde mil novecentos e noventa e cinco e já foi várias vezes ao Departamento de Habitação para tentar resolver o seu problema, mas lá responderam-lhe que não tem direito nem a comprar casa, nem a ser realojado, ao que o Senhor Presidente respondeu que é verdade, pois em mil novecentos e noventa e três foi feito um levantamento das pessoas que viviam em barracas para poderem ser realojadas até ao ano dois mil e, uma vez que só está em casa do seu cunhado desde mil novecentos e noventa e cinco, não tem direito nem a ser realojado, nem a comprar casa, mas de qualquer das formas, no princípio de Setembro marca uma audiência com o Senhor Vereador David Justino para se tentar encontrar uma solução.----------

---------- Segundo - Antonina Jorge, moradora no Alto de Talude, número trinta e oito, em Queijas, que veio à Câmara para reclamar, pois querem realojá-la num T Zero, porque neste momento está a viver sozinha, uma vez que o seu marido e os seus dois filhos estão em Espanha e, sendo assim, prefere que a Câmara lhe dê uma indemnização para poder ir viver para Espanha com a sua família, ao que o Senhor Presidente, no uso da palavra, respondeu que aceita a situação e que neste caso, a munícipe só terá que escrever uma carta a explicar a situação e no princípio de Setembro marca uma audiência com o Senhor Vereador David Justino para resolverem esta questão.----------

---------- Terceiro - Edite de Jesus Sá Santos, moradora na Rua João Chagas, Casal do Abreu, sessenta, casa dez, em Algés, que veio à Câmara mais uma vez para tentar resolver a situação da

sua filha, pois da última vez que expôs o seu caso, o Senhor Presidente disse-lhe que a munícipe teria que entregar provas em como a sua filha vivia lá desde sempre, ou seja, que antes de mil novecentos e noventa e três já vivia neste local, tendo apresentado as contas do pagamento da água, apesar de o contador estar em nome de um Senhor que morreu em mil novecentos e setenta e três, mas entretanto a filha casou-se e foi viver dois meses com a sogra e aquando do recenseamento do PER a sua filha não estava no Casal do Abreu, embora tenha sido temporariamente, ao que o **Senhor Presidente**, no uso da palavra, respondeu que a munícipe terá que escrever uma carta endereçada a si, explicando esta situação e juntando as contas da água que valem como prova, para analisar esta questão e tentar resolvê-la.----------

----------Quarto - João Tavares Freire, morador no Bairro Reduto Norte, no Forte de Caxias, que veio à Câmara solicitar uma resposta para o caso da sua filha, pois já veio à Câmara pedir para ser realojado numa casa maior para poder dar um quarto à sua filha, pois possui cartão de morador em que também consta a sua mulher, mas não consta a sua filha, ao que o Senhor Presidente, no uso da palavra, respondeu que a sua filha não tem direito a ser realojada porque em mil novecentos e noventa e três, aquando do recenseamento do PER, ela não constava do agregado familiar deste munícipe porque não viva com ele, ao que o munícipe retorquiu que a sua filha não vivia consigo nesta altura porque ela era pequena e não tinha condições para ter a sua filha consigo, ao que o **Senhor Presidente**, respondeu que o munícipe terá que escrever uma carta a explicar a sua situação e marcar uma audiência, tendo o munícipe, de novo no uso da palavra, solicitado que também gostaria de mudar de barraca enquanto não é realojado, pois a sua barraca não tem condições e as suas coisas estão a estragar-se, ao que o **Senhor Presidente**, respondeu que o munícipe deverá escrever uma carta a explicar toda esta situação e entregá-la ao Senhor Doutor Armindo de Azevedo. ----------

----------Quinto - Maria Júlia dos Santos Mota, moradora na Rua de São Paulo, número nove, primeiro esquerdo, em Oeiras, que veio à Câmara, em primeiro lugar, para agradecer a belíssima

obra que foi feita nas traseiras da sua casa, ou seja, o parque infantil, mas é pena que a manutenção seja feita só nas zonas verdes. ----------

---------- Prosseguindo e em segundo lugar, chamou a atenção para o facto de a Rua de São Paulo, na Figueirinha, ter tanta falta de higiene, pois as pessoas são pouco cívicas e deixam toda a espécie de lixo na rua, desde os carros abandonados, passando ao óleo que é deixado na rua devido às oficinas existentes no local, passando pelos pneus no meio da rua, o que dá um aspecto muito degradante, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que irá averiguar o que é que se passa.

---------- Sexto - José Augusto da Silva Telles Ribeiro Bagarra, morador na Rua de Diu, número dezassete, em Caxias, que veio à Câmara novamente para tentar que a situação do contentor do lixo que está nesta rua seja resolvida, pois os moradores colocam o lixo todo à volta do contentor que, além de andar sempre a ser deslocado de um lado para o outro em frente à sua casa, tem, ainda por cima, que ter durante o dia todo o lixo dos outros à sua porta, razão pela qual gostaria de saber quando é que os moradores irão ter contentores individuais, à semelhança do que tem sido feito noutras ruas, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, no uso da palavra, respondeu que brevemente irão ser colocados contentores individuais para todos os moradores, nomeadamente, até ao final do ano e, no que diz respeito aos resíduos sólidos, as pessoas deviam ser mais cívicas e telefonarem para o Telefone do Ambiente e só colocarem este tipo de resíduos na rua no dia em que for combinado com os responsáveis por este serviço, tendo o **Senhor Presidente,** no uso da palavra, respondido que para o ano que vem, quando acabarem as barracas, vai existir uma outra disponibilidade em termos de fiscalização para estes casos, sendo necessário fazer um ofício para o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, com o objectivo de que o regulamento sobre este tipo de fiscalizações seja revisto para ser alterado no sentido de se tornar mais severo e prioritário. ----------

**O Presidente,**

CÂMARA
MVNICIPAL
D · OEIRAS

**----------ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1999----------**

**234 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:----------**

---------- Às vinte horas, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática. ----------

**O Presidente,**

**O Chefe da Divisão de Informática,**